SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3122

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 12/2021. PROCESSO nº 82/2021. **Contratante**: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. **Contratado**: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO. CNPJ 30.050.141/0001-80. **Valor**: R$ 2.070,00 **Objeto**: Curso Nova Lei de Licitações: orientações, alterações e desafios – O que muda em comparação à Lei nº 8666/93 ; Curso de formação de pregoeiros e agentes de contratação – como realizar licitações de acordo com as Leis 10.520/2002 e 14.133/2021.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daniel Soletti da Silva
Código Identificador:1983BD41

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2021. PROCESSO nº 84/2021. **Contratante**: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. **Contratado**: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS - FAMURS. CNPJ 88.733.811/0001-42 **Valor** R$ 399,00 **Objeto**: Curso de Marketing no Turismo- FAMURS: Enfoque no turismo, Cultura, Ação Social e Comunicação.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daniel Soletti da Silva
Código Identificador:15F72B87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Presencial nº 10/2021
O Município de Alecrim torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10 de 2021, tipo, menor preço global, modo de disputa aberto e fechado, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Conexão de Internet e Serviços de Hospedagem de E-mail para o Município de Alecrim, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Que se realizará no dia **17/08/2021** ás 9:00HS na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alecrim. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 05 de agosto de 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:263E2BE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº238/2021 EM 03 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº238/2021 EM 03 DE AGOSTO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL – COMAPEDERA".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 04 da Lei Municipal nº1.355/2011 de 13.09.2021;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – COMAPEDERA.

Segue abaixo a relação das pessoas:
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
TITULAR: Elisandro Cavaline
SUPLENTE: Clenir da Silva Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, E TRÂNSITO:
TITULAR: Rodrigo Kmiecik
SUPLENTE: José Roberto Torzecki
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TITULAR: Vani Nehring Melo
SUPLENTE: Dilson Welter
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS – STR:
TITULAR: Claudio Antônio Scaratti
SUPLENTE: Gabriela Luisa Krawszuk
COOPERATIVA – COTRISAL:
TITULAR: Cristiano João Scaratti
SUPLENTE: Roberto Antônio Karacz
COOPERATIVA – UNITEC
TITULAR: Pedro Pereira
ESCRITÓRIO MUNICIPAL DA EMATER:
TITULAR: Arlindo José Moura de Almeida
SUPLENTE: Alfeu Muller
SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – SICREDI
TITULAR: Edson Santor
SUPLENTE: Osorio Nardes
COOPERATIVA – COTRICAMPO
TITULAR: Fabiano Schlindwein
SUPLENTE: Mateus Thome
REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DE VINTE OITO DE FEVEREIRO E LINHA DIVISA
TITULAR: Ari Schwinn
SUPLENTE: Irineu Schneider
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESQUINA LEWISKI
TITULAR: Ivo Loffler
SUPLENTE: João Riffel
REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DE ESPÍRITO SANTO E LINHA JACUTINGA
TITULAR: Luiz Callegaro
SUPLENTE: Marcos Vanderlei Braum
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LINHA TAQUARUÇU
TITULAR: Valdir Antonio Schaffer
SUPLENTE: Florindo Roque Cichowicz
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ESQUINA GRÁPIA
TITULAR: Osmar Hermes Springer
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESQUINA ROLIM
TITULAR: Roni José Perkoski
SUPLENTE: Edemilson Oneide dos Reis
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE PONTE SCHMIDT
TITULAR: Osvaldo Lopes Borges
SUPLENTE: Nolmiro Moreira da Silva
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LINHA SECA
TITULAR: Delmar Springer
SUPLENTE: Jairo Springer
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE ÁGUA SANTA
TITULAR: Jorge Edemar Bueno
SUPLENTE: Ernande Zawaski
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RINCÃO MAUÁ
TITULAR: Gilmar Miranda veiga
SUPLENTE: Eugênio L. H. Springer
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LAJEADO ENGENHO
TITULAR: Alisson Gabriel Savicki
SUPLENTE: Antônio Canabarro Vargas
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INÁCIO MONTANHA
TITULAR: Jorge A. Selatchek
SUPLENTE: Ervino Zaiaskoski
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LAJEADO MARTINS
TITULAR: Geraldo Glaske
SUPLENTE: Joel Antonio Zawaski
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE RINCÃO CORREA
TITULAR: Adelar Lenhart da Silva
SUPLENTE: Carlos Eduardo de Almeida Bueno
REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES LINHA SÃO LUIZ E ESQUINA BENDER
TITULAR: Renato José Zawatski
SUPLENTE: Idecio Luis Jantsch
REPRESENTANTES LINHA KINALSKI/ LINHA WEILLER/ LINHA KUSIAK
TITULAR: Oldemar Zainkoski
SUPLENTE: Claudio Krawzuk
RINCÃO MAZZARI
TITULAR: Jeferson Cristiano de Lima
SUPLENTE: Nelson Granel de Lima
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESQUINA BERGOLI
TITULAR: Carlos Roberto da Silva
SUPLENTE: Edgar Micheison
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE ESQUINA GRÁPIA
TITULAR: Osmar Springer

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GLAUCIOS HERPICH MACHADO
Secretário Municipal de Administra

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:2D4B90CF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 060/2021, referente ao Processo Administrativo nº 100/2021, datado do dia 05 de agosto de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.783.106/0001-41, para aquisição de troféus e medalhas para o Programa PSE-Programa Saúde na Escola para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Totalizando o valor R$ 507,00 (quinhentos e sete reais).

Alegria, RS, 05 de agosto de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:16306539

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 163/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O objeto do presente instrumento é a aquisição de troféus e medalhas para o Programa PSE-Programa Saúde na Escola para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alegria-RS. Dispensa n° 060/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento das medalhas e troféus objeto deste contrato o valor de

R$ 507,00 (quinhentos e sete reais).**CONTRATADA: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.783.106/0001-41. Data: 05.08.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BB67595F

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de móveis, cadeiras e eletrodoméstico, para a nova sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria- RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 19 de agosto de 2021, ás 8:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30m ás 11h:30m horas e das 13:00h ás 17:00h, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 05 de agosto de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F93CA9A2

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

1º termo aditivo AO Contrato Nº 028/2021. Data: 01.07.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **AURI P GRIEBLER – ME**, inscrita no CNPJ nº 95.103.107/0001-71. Objeto: ACRÉSSIMO da quantidade dos itens da Clausula Primeira do Contrato nº 028/2021, totalizando a importância de R$ 910,46 (novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos) representando um percentual de 4,43% (quatro virgula quarenta e três por cento) ao contrato original, passando o contrato a ter o valor total de R$ 21.471,50 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 028/2021.

Alegria, 05 de agosto de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D261E972

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

1º termo aditivo AO Contrato Nº 029/2021. Data: 01.07.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **GABRIELA GIACOMELLI KAIBER – ME,** inscrita no CNPJ 22.823.404/0001-18. Objeto: ACRÉSCIMO da quantidade dos itens da Clausula Primeira do Contrato nº 029/2021, totalizando a importância de R$ 1.385,27 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), o que corresponde a 8,19% (oito virgula dezenove por cento) do total inicialmente contratado, passando o contrato a ter o valor total de R$ 18.294,30 (dezoito mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 029/2021.

Alegria, 05 de agosto de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:72A52711

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 14 - CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 05/08/2021 informando o reajuste de preço do combustível "gasolina comum" junto ao distribuidor Shell-Raizen, e considerando os percentuais de (+)1,21%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 05/08/2021 e nº. 000106476 de 30/07/2021, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 14, pelo qual fica estabelecido que o preço do combustível "gasolina comum" constante no Aditivo 13 do contrato 02/2021, que era de R$5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) por litro, á ser praticado o preço de R$5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) o litro, totalizando R$1.208,00 (mil, duzentos e oito reais), a contar da presente data. **Valor:** R$1.208,00 (mil, duzentos e oito reais), conforme Processo Administrativo nº 114.01.02.08/2020, Pregão Presencial nº 20/2020. **Prazo:** 05/08//2021 a 31/12/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:59891080

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

Ata de Registro de Preços nº 123/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
3	**ACIDO ACETILSALICILICO 100MG** - Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido.	Cpr	Medquímica AS-Med	1.500.000	R$ 0,0384

Contratada: Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ: 06.106.005/0001-80.

Alvorada, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:1992E36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021

Objeto: Aquisição de álcool 70 (581 un.), para atender as demandas do Departamento de Almoxarifado, item indispensável para higienização e a desinfecção das Secretarias da Prefeitura, quanto ao vírus do COVID-19.

Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Valor Total:R$ 3.369,80 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Alvorada, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:73AE01FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021 A

Termo de Cancelamento ao Registro de Preços nº 003/2021 A, Pregão Eletrônico nº 049/2020.

Objeto: o presente Termo tem por objeto **o cancelamento do item 02 - bloco de concreto - cotas**, da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 33912/2020, Pregão Eletrônico nº 049/2020, cujo objeto é o fornecimento de bloco de concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.

Contratado: Concretos Tabaí Industria e Comércio Ltda - CNPJ: 05.739.608/0001-56.

Alvorada, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:8C93BEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1840/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1840/2021

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 202/2019, **designando** as servidoras FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, AMANDA FOFONCA LOPES - matrícula 2014.107408, MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508 e conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 29 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D7459638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1883/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.883/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 27.795/2019;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 27.795/2019.
2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos Servidores ADEMIR DUTRA OLIVEIRA, ARCIOLI SOARES GUIDOTTI, EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA, GILDO ROSA DA SILVA, JERÔNIMO FLACH, JOSE HENDLER DA LUZ, MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS PETERSON, MARCELO VIEGAS ABREU, SANDRO CÁSSIA REBELO DA SILVA, para apurar possível responsabilização e ressarcimento ao Município, decorrente de participação em esquema fraudulento de desvio de consumo de gasolina/diesel na execução do contrato nº 067/2017;
3. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos empregados públicos JORGE DE SOOUZA QUADROS E JULIO CESAR TRINDADE para apurar possível responsabilização e ressarcimento ao Município, decorrente de participação em esquema fraudulento de desvio de consumo de gasolina/diesel na execução do Contrato nº 067/2017;
4. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor FABIANO DOS SANTOS GUIMARÃES para apurar possível responsabilização e ressarcimento ao Município, decorrente de participação em esquema fraudulento de desvio de consumo de gasolina/diesel na execução do Contrato nº 067/2017, eis que atuou fiscal do contrato e condutor;
5. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor FABIANO DOS SANTOS GUIMARÃES por ter faltado com a lealdade e boa-fé que é dever do servidor público, tentando alterar a verdade dos fatos, fornecendo informações falsas durante a tramitação da presente Sindicância;
6. Instaurar Processo Sindicante específico para apurar irregularidades na execução do Contrato nº 067/2017, especificamente em relação ao serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota, fornecimento de peças e acessórios;
7. Instaurar Processo Administrativo Especial em face do ex-servidor LIBERTO MENTZ, para apurar possível responsabilização e ressarcimento ao Município;
8.Instaurar Processo Administrativo Especial em face da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., para apurar possível participação em esquema de fraude de desvio de consumo de gasolina e/ou falha na prestação do serviço por negligência ao acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços prestados por seus postos credenciados e/ou por disponibilizar sistema informatizado vulnerável contendo falhas, não dispondo de ferramentas adequadas de filtros, limitadores ou notificações de avisos quanto a abastecimentos em curto espaço de tempo.
9. **Remeter** os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 04 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C9806EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1871/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.871/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta profissional do servidor, por ter em tese, causado danos ao patrimônio público e designação dos servidores Fabiano de Oliveira da Silva, matricula funcional nº 2013107134; Vilma da Cunha Primão, matrícula funcional nº 2001101633; Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva, matrícula funcional nº 2010104684, sob a presidência do primeiro para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 128, *caput*, incisos I, III, e VII bem como, ter sido incurso no artigo 129, *caput*, inciso XIV da lei 730/1994.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 03 de agosto de 2021

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A8AFED18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.798/2021O

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº 25.352/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **CATI SIMONE DA SILVA SCHEIFLER**, auxiliar administrativo, matrícula nº 2014107403, de 30 (trinta) dias, de **05/08/2021 a 03/09/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *22/04/2014 a 21/04/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9FEE53E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.689/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19.905/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **RONEI WINCK DE FREITAS**, motorista, matrícula nº 1998100672, de 120 (cento e vinte) dias, de **08/07/2021 a 04/11/2021**, correspondente aos períodos aquisitivos de *06/10/2008 a 05/10/2013 e 06/10/2013 a 05/10/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C2DE008E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.685/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18.081/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **ISONIA HAMARSTROM DA SILVA**, auxiliar administrativo, matrícula nº 2010104753, de 30 (trinta) dias, de **12/07/2021 a 10/08/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *28/07/2010 a 27/07/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:088DA46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de materiais hidráulicos, destinados à manutenção da rede municipal de educação, visando atender as necessidades e reduzir o desperdício de água. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 19 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:3D3B7606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.690/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20.290/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**, auxiliar administrativo, matrícula nº 1989000584, de 30 (trinta) dias, de **02/08/2021 a 31/08/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *04/04/2003 a 03/04/2008,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:33BEFFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.785/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº 17.622/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **GISELE PAULETTO CALLAGE**, auxiliar administrativa, matrícula nº 1998100698, de 30 (trinta) dias, de **02/08/2021 a 31/08/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *04/11/2013 a 03/11/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C5AB80BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

Ata de Registro de Preços nº 106/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
54	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO - Metildopa 250mg comprimido.	Cpr	EMS	225.000	R$ 0,36

Contratada: Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 94.516.671/0001-53.

Alvorada, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:F57CAE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.784/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19.092/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **TAMIRES FOGASSI CHAVES PAZ**, técnica em enfermagem, matrícula nº 2013106609, de 30 (trinta) dias, de **03/08/2021 a 01/09/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *11/01/2013 a 10/01/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:3B3357F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021

Ata de Registro de Preços nº 117/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
52	**MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML SOL. INJET. FRASCO AMPOLA 1ML** - Medroxiprogesterona acetato 150mg/mL solução injetável frasco ampola 1ml.	Amp	Germed	15.000	R$ 9,5900
99	**MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML SOL. INJET. FRASCO AMPOLA 1ML** - Medroxiprogesterona acetato 150mg/mL solução injetável frasco ampola 1ml. **Cota Referente ao item 52.**	Amp	Germed	5.000	R$ 9,5900

Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Alvorada, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:7CB8652D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.786/2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19.089/2021;
RESOLVE:
Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora LISSANDRA VIEIRA SOARES, psicóloga, matrícula nº 2013106786, de 30 (trinta) dias, de 02/08/2021 a 31/08/2021, correspondente ao período aquisitivo de 26/03/2013 a 25/03/2018, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração
Publique-se:
ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:59B539DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.774/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.820/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA, médico geral comunitário, matrícula nº 1999101132, de 30 (trinta) dias, de **02/08/2021 a 31/08/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *17/12/2009 a 16/12/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:9FEB2EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.775/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 17.867/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, guarda civil municipal, matrícula nº 2008103946, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2021 a 30/08/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *15/07/2013 a 14/07/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:68624EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.776/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº 24.277/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **SÔNIA LÚCIA JACOB DE CASTRO**, professora, matrícula nº 2009104192, de 120 (cento e vinte) dias, de **14/08/2021 a 11/12/2021** correspondente aos períodos aquisitivos de *16/03/2009 a 15/03/2014 e 16/03/2014 a 15/03/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:522B193E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.778/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº 22.118/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **MOACIR GOMES CORREA**, secretário de escola, matrícula nº 1994001357, de 30 (trinta) dias, de **02/08/2021 a 31/08/2021** correspondente ao período aquisitivo de *03/09/2013 a 02/09/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:77D2E2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.777/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº 24.198/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **GISLAINE GATTI SILVA**, professora, matrícula nº 1999101036, de 240 (duzentos e quarenta) dias, de **24/08/2021 a 20/04/2022** correspondente aos períodos aquisitivos de *15/07/2004 a 14/07/2009, 15/07/2009 a 14/07/2014 e 15/07/2014 a 14/07/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D17BA97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.748/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18.770/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **CRISTIANE VENZON RANCICH**, psicóloga, matrícula nº 2013107011, de 30 (trinta) dias, de **19/07/2021 a 17/08/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *28/06/2013 a 27/06/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:F5A1F828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.779/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº 22.887/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **NILTON JACINTO DA ROSA ALVES**, médico ginecologista, matrícula nº 1994001357, de 30 (trinta) dias, de **27/09/2021 a 26/10/2021** correspondente ao período aquisitivo de 02/10/2005 a 01/10/2010*,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D9F9F4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.741/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.279/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **SIMONE MAJOLO**, contadora, matrícula nº 2005102783, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2021 a 30/08/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *04/11/2010 a 03/11/2015* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:01D42F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.807/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19.611/2021;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **VALQUIRIA REGINA SCHMIDKE BARBOSA**, professora, matrícula nº 2001101692, de 30 (trinta) dias, de **02/08/2021 a 31/08/2021**, correspondente ao período aquisitivo de *27/09/2011 a 26/09/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:8BA28C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 140, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 49, inciso IV e 7º, inciso II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Alvorada/RS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2021:

Parágrafo único. Fica estabelecido o tema central da conferência como: "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:F223AA71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº637/2021

NOMEAR GIOVANI DE AVILA MARTIM, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de MOTORISTA - Padrão 4 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.538,54 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO SEGUNDO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:FF072A95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº636/2021

02/08/2021 - Portaria nº 636/2021 - NOMEAR EVERALDO SPITZA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS - Padrão 5 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.761,68 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TERCEIRO LUGAR, e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:CD868B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 47/2020

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua da República, nº 96, na cidade de Augusto Pestana-RS, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925 , CPF n° 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, no Município de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de ***CONTRATANTE,*** e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na rua Guaianasis,n°1238 São Paulo–SP, representada por **NEIDE OLIVEIRA SOUZA** securitária, brasileira, casada, CPF n° 205.408.568-51,RG nº 28.543.390-8, e **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VARGAS** securitária, brasileira, casada, CPF n° 226.772.278-00,RG nº 29.916.899, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, com base na licitação modalidade Pregão Eletronico n° 14/2020, processo administrativo nº1104/2020, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta financeira, , firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade renovar a prestação do Serviço de Seguro constante na clausula primeira do contrato 47/2020, para o veiculo abaixo relacionado:

- VEICULO VAN, MARCA FIAT DUCATO MINIBUS CONFORT 2.3-DIESEL, 04 PORTAS, teto alto, ano/modelo de fabricação 2019/2020, com motor diesel 4cc,130CV, Tração 4X2, Cambio manual, Cor sólida Branco, com adaptação (poltrona móvel) para acesso de cadeirante, capacidade 16 lugares, motor diesel 4cc,130CV, Tração 4X2, Cambio manual, Cor sólida Branco, Chassi: 3C6EFVEK4LE107387;Renavam: 404469; Placa: JAD8F51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor unitário da apólice vigente não sofre reajuste, permanecendo o valor atual do contrato em vigor que é de R$ 900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência inicia-se a partir das 24 horas do dia **15/08/2021** até as 24 horas de **15/08/2022**.

CLÁUSULA QUARTA: Todas demais Cláusulas e condições do contrato abrangendo inclusive coberturas, acréscimo de bônus e franquias máximas continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

CLAUSULA QUINTA: As despesas do presente aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentarias: 7784-2.039-3.3.90.39;

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato **47/2020**, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 05 de agosto de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
(Contratada)
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 205.408.568-51
(Representante Legal)

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
(Contratada)
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VARGAS
CPF: 226.772.278-00
(Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BADF10CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 62/2019

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua da República, nº 96, na cidade de Augusto Pestana-RS, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925 , CPF n° 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, no Município de Augusto Pestana – RS , doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, com sede na Avenida das Nações Unidas,n°14.261,18º andar,-Vila Gertrudes, Cep:04794-000, São Paulo–SP, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, representada pelo seu procurador Sr° **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 29.499.596 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n° 219.802.708-99,com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas,n°14.261,Ala 'A',29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo–SP, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade renovar a prestação do Serviço de Seguro de Veículo constante na clausula primeira do contrato 62/2019 conforme item abaixo relacionado:

Item	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.SEGURO (Premio) R$
16	**AMBULANCIA Mercedes-Benz/SPRINTER 416- CDI** 10,5 M3, TETO ALTO, Combustível: Diesel. Modelo: 2020/2021; Combustível: Diesel. **Placa JAJ6H10**; chassi 8AC907643ME193041;	3.618,66

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato nº 62/2019 nos termos da clausula primeira deste aditivo sofre o acréscimo de R$ 1.811,54 (Hum mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) em seu valor atual.
CLÁUSULA TERCEIRA: Com o acréscimo o valor atual do contrato de R$ 1807,12 (Hum mil oitocentos e sete reais e doze centavos) passa ao valor de R$ 3.618,66 (Três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta apresentada.
CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência inicia-se a partir das 24 horas do dia **15/08/2021** até as 24 horas de **15/08/2022**.
CLÁUSULA QUINTA: Todas demais Cláusulas e condições do contrato abrangendo inclusive coberturas, acréscimo de bônus e franquias máximas continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

CLAUSULA SEXTA: As despesas do presente aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentarias: 7784-2.039-3.3.90.39;

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato **62/2019**, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 05 de agosto de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Mapfre Seguros Gerais S/A
CNPJ: 61.074.175/0001-38 (Contratada)
ALEXANDRE PONCIANO SERRA
CPF 219.802.708-99
(Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:28B28AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 13 a 27 de setembro de 2021 (15 dias), a servidora Alessandra Maioli, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, padrão 10, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 05 de agosto de 2021

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

A presente publicação é feita no intuito de retificar a realizada na data de 04 de Agosto, haja vista ser necessário corrigir a data, bem como alterar o nome do gestor responsável em razão de afastamento por atestado médico.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9C67122B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 19, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - CONVOCA PSS 001/2021.

EDITAL Nº 19, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem no Setor de Pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, Edital nº 001/2021 e sua alteração Edital nº 002/2021, considerando a necessidade pública e desistências de vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 horas semanais

Classificação	Candidato
43º	Ana Raquel dos Santos
44º	Larissa da Silva Leonardo
46º	Daiane Veiga Lautert

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 05 de agosto de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:2122A23F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: Beatriz Silveira dos Santos
CNPJ: 31.048.881/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o transporte de cargas de produtos hortigranjeiros (brócolis in natura), realizando o recolhimento nas localidades descritas nos itens e entregar no município de Serafina Correa, sendo o transporte dividido por Linhas/Localidades.
Dotações:
825 – Recurso Livre
Valor: R$8.100,00 (oito mil e cem reais)
Vigência: 03/08/21 até 31/12/21

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:57536315

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: Transportes Barbieri LTDA
CNPJ: 31.033.253/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o transporte de cargas de produtos hortigranjeiros (brócolis in natura), realizando o recolhimento nas localidades descritas nos itens e entregar no município de Serafina Correa, sendo o transporte dividido por Linhas/Localidades.
Dotações:
825 – Recurso Livre
Valor: R$8.100,00 (oito mil e cem reais)
Vigência: 03/08/21 até 31/12/21

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:6F9F8B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com Tratores Agrícolas e implementos, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 002/2021, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	1ª colocada	
				EMPRESA	VALOR
1	2.500	Horas	Prestação de serviços com Tratores Agrícolas e implementos	J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	R$ 156,00

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 04 de fevereiro de 2021. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de agosto de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:E8FE4DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021** – Reforma de Ponte de concreto armado localizada na estrada BJ 405 – Passo da Porteira sobre o Rio dos Touros. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura 24 de agosto de

2021 às 09hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021** – Registro de Preços para futura contratação de carro de som (propaganda volante). Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 18 de agosto de 2021 às 09hs. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 06 de agosto de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:D543BC42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2021

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2021

Espécie: Segundo Termo de Alteração ao Contrato Nº 037/2021. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99. Contratada: Construtora Morada do Sol Eireli, CNPJ: 31.608.589/0001-39. Objeto: Execução de Reformas na Emei Branca de Neve, Situada a Rua Celestino Volkweiss. Fica Acrescido ao Contrato o Valor de R$ 11.187,56, conforme Relatório Técnico da Lavra de Assessoria de Engenharia do Município Contrante, Sr. Carlos Aurelio Altmann, Crea/RS 51.952. Fica Prorrogado o Contrato Até o Dia 31 de Agosto de 2021 Conforme Relatório Técnico da Lavra de Assessoria de Engenharia do Município Contrante, Sr. Carlos Aurelio Altmann, Crea/RS 51.952

Bom Princípio, 04 de Agosto de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:0DE3D13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2021

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2021

Espécie: Primeiro Termo de Alteração ao Contrato Nº 037/2021. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99. Contratada: Construtora Morada do Sol Eireli, CNPJ: 31.608.589/0001-39. Objeto: Execução de Reformas na Emei Branca de Neve, Situada a Rua Celestino Volkweiss. Fica suprimido do contrato o valor de R$ 4.521,93 referente a serviços não realizados, conforme relatório técnico da lavra de assessoria de engenharia do Município contrante, Sr. Carlos Aurelio Altmann, CREA/RS 51.952.

Bom Princípio, 08 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:14624BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 079/2020

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 079/2020

Espécie: Primeiro Termo de Alteração ao Contrato Nº 079/2020. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99. Contratada: Paulo Roberto Della Flora Rambo, CNPJ: 17.782.005/0001-16. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Adubação, Plantio, Rega e Poda de Flores e árvores em Canteiros e Praças Públicos do Município de Bom Princípio. Fica Acrescido ao Contrato os Serviços de Limpeza, Adubação, Plantio, Rega e Poda de Flores e árvores no Trecho Identificado Como "paisagismo da Avenida Emancipação – Revitalização", Cujo Valor Importa em R$ 700,00 (setecentos Reais) Mensais, de Acordo Com o Memorando Interno, Que Integra o Presente Instrumento, Como se Nele Transcrito Estivesse. Para Efeitos Legais, o Valor Deste Ajuste é de R$ 840,00 (oitocentos e Quarenta Reais). O Fiscal do Contrato Passa a Ser o Servidor Ademir Luís Luft, em Substituição ao Servidor Dirceu Fritzen.

Bom Princípio, 05 de Agosto de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:4387F90F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2021 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 027/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Contratação de serviços de lavagem para os veículos da frota municipal**,** por um período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 20/08/2021 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 05 de agosto de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:94A04199

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para ampliação e reformas na estrutura física do Hospital Santo Antônio de Braga/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto e demais documentos anexos ao edital de licitação..
Data final para o cadastramento: 23/08/2021. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 26/08/2021 até às 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de agosto de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:A1105209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 004/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de limpeza, higiene e expediente, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **18/08/2021**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 04 de agosto de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:688BEC73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 005/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **19/08/2021**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 04 de agosto de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:51F4C6FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 130/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 016/2021
CONTRATANTE: Município de Campo Bom, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: GRM Climatização Comércio e Instalação de Ar Condicionado EIRELI, CNPJ 26.121.980/0001-74
OBJETO DO CONTRATO: Instalação de condicionadores de ar nas EMEF's do Município.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de R$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), que representam 25% do valor contratual.

Campo Bom, 20 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BB8530F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

Objeto: Prestação de serviços na realização de radiografias odontológicas A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 18/08/2021, às 13h30min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 05 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9386BE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 18 de agosto de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7AAE1118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT Nº 01/2021.

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS DE CAMPO BOM - CMT, JULGARÁ EM SUA SESSÃO, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021, A PARTIR DAS 09:00 (NOVE) HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NO TÉRREO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO NA AV. INDEPENDÊNCIA, 800, OS SEGUINTES FEITOS:

Processo nº 25518/2019
Relatora: GRACIELA GRESSLER KNORST
Contribuinte Autuado: EVOLUTION SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
Advogada: ARTUR FERNANDO WAGNER JUNIOR – OAB/RS 87.887
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo n° 37414/2019
Relator: FELIPE MISAEL MORAES KRUGER
Contribuinte Autuado: ALEXANDRE LUIZ VIEIRA E OUTROS
Advogado: REJANE MARIA WILBERT FLECK - OAB/RS 18.847

Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Processo n° 37414/2019
Relator: RODRIGO PERES SILVEIRA
Contribuinte Autuado: CLAUDIR ALVES
Advogado: INEXISTENTE
Secretário Municipal de Finanças: NILSON PARNOW

Campo Bom, 05 de agosto de 2021.

PEDRO SANTOS DE AZEVEDO,
Presidente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ACB5A629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.088, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS DE CAMPO BOM – FUNREBOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.812/2005, de 19 de julho de 2005 e suas alterações subseqüentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem o Conselho CONSULTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS DE CAMPO BOM – FUNREBOM, para o cumprimento de um mandato com duração de dois anos, no período de 02 de agosto de 2021 a 1º de agosto de 2023, os membros abaixo relacionados:

I - *Representantes do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campo Bom - CONSEPRO*
PEDRO ROGÉRIO MARTINS DUARTE – Titular
PEDRO OSCAR BAUER – Suplente

II - *Representantes da Câmara Municipal de Vereadores*
CLOVIS ALEX SOARES – Titular
ESTEPHANI GABRIELI NOLL – Suplente

III - *Representantes da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul*
1º Sgt QPBM MARCELO DOS SANTOS FAGUNDES - Titular
1º Sgt QPBM EVERTON MACHADO DA SILVA - Suplente

IV - *Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos*
GUSTAVO M. DA SILVA – Titular
DEIVI GONÇALVES LEITE – Suplente

V - *Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA*
DRIELE FERNANDA NERY SEVERO - Titular
DIOGO BENITES MORGENSTERN - Suplente

VI - *Representantes da Secretaria Municipal de Finanças*
MISAEL DALVAN GUIMARÃES – Titular
ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AB313777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 53.866, DE 30 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação emergencial e temporária de Educadores Sociais, para o ano de 2021.

- ALINE ESTER GRUN – Educadora Social - COORDENADORA DA COMISSÃO
- ANA CAROLINA LUIZ GEIGER KERSCHNER – Assistente Social
- ADRIANA TORRES GUEDES – Psicóloga e coordenadora do CRAS Centro
- ANA CRISTINA FLORES VALENTE –Diretora do CREAS
- CAROLINA RIPPEL COSTA – Psicóloga
- **EZEQUIEL AMARO VOLKART** - Consultor Jurídico
- MARIANA COSTA LEITE - Assistente Social

Suporte Técnico e Logístico:
- IONE GEORG PEDDE – Psicóloga/Divisão Técnica da SMDSH
- LUCIANE BEATRIZ TAUFER – Assistente Social e Coordenadora Geral da Assistência Social

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:60F42DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.093, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SR. DEOCLÉCIO SCHÜETZ.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos art. 1º, 52, inc. VI, VIII, X e 62, "*caput*" e inc. I, alínea a) da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atuação política de Deoclécio Schüetz nos cargos de prefeito, vereador e secretário municipal;
CONSIDERANDO a importância do papel que Deoclécio Schüetz teve junto ao esporte e lazer na cidade de Campo Bom;

CONSIDERANDO o carinho que Deoclécio Schüetz sempre demonstrou pela comunidade campo-bonense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Campo Bom, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Deoclécio Schüetz, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade do município de Campo Bom.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:308A4DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, com alteração de vigência, valor e plano de internet.
Valor: R$ 224,99 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais, totalizando em doze meses o montante de R$ 2.699,88 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Plano de Internet: 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) Download e 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) Upload.
Dotação Orçamentária:
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.2.078.000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Valdir Theisen.
Contratado: R.N. Informática Ltda (GigaByte Internet), firma estabelecida na Rua João Magalhães, nº 175, centro, na cidade de Cândido Godói, RS, inscrita no CNPJ sob nº 18.902.949/0001-42, representado pelo proprietário Régis Antônio Pazdiora.
Fundamento: Art. 57, II, e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.
Vigência: 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2022.

Cândido Godói/RS, 05 de agosto de 2021.

VALDIR THEISEN
Presidente do Legislativo de Cândido Godói

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:69237C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº250/2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR E TORNAR SEM EFEITO, a partir de 06 setembro de 2021, a Portaria Nº250/2021, que convoca a Professora **ROSANE FEIT STRIEDER,** para cumprir regime suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:ECE0D700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2021, 05 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 544/2021, RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de gozo de Licença-Prêmio à servidora **ROSANE FEIT STRIEDER,** partir de 06 de Setembro de 2021 até 03 de Janeiro de 2022, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente aos quinquênios do período de 01/03/1999 a 01/03/2004 e 01/03/2004 a 01/03/2009, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:610EA271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais RESOLVE,

EXONERAR, o senhor NEIMAR FERNANDO DRÜS, do cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS JURÍDICOS, a partir do dia 01 de Setembro 2021.

Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de Agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:5068B9A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma e adequação de bueiros das localidades As Brancas, Novo Horizonte, São Judas Tadeu, Cristo Rei e Monte Alvão.
CONTRATO Nº 151/2021
VALOR: R$ 7.360,00
CONTRATADA: ALEX JUNIOR POMMER - ME
CNPJ: 24.285.917/0001-48

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:1C9E28A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para higienização e manutenção de climatizadores, para Secretaria de Saúde e Escolas EMEI Pequeno Príncipe, EMEI Bem-Me-Quer, EMEF Professora Lorette Fanck e EMEF Haydêe Chiapetta.
CONTRATO Nº 152/2021
VALOR: R$ 7.360,00
CONTRATADA: EXATTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.424.567/0001-56

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:875027AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra visando conserto de Van IYT 2173, lotada na Secretaria de Saúde
CONTRATO Nº 153/2021
VALOR: R$ 7.005,00
CONTRATADA: LEANDRO SCHOSSLER COSTA
CNPJ: 07.381.419/0001-80

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:CCDF44CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite Nº 05/2021
OBJETO: Aquisição de divisórias para ambulatório de Saúde Mental
CONTRATO: Nº 149/2021
VALOR: R$ 20.888,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais)
CONTRATADA: ENGEART REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.490.018/0001-32

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:902902F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO 010- 2021

ORDEM DE SERVIÇO N° 010/2021, de 28 de julho de 2021.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório de auditoria da Unidade de Controle Interno n. 025/2021;

CONSIDERANDO a verificação de que não ocorre a entrega regular da declaração de bens e rendas por todos o os agentes públicos do Executivo Municipal, o que contraria a obrigatoriedade imposta pela Lei Federal n. 8.429/92 e 8.730/93 e pela resolução n. 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do RS;

CONSIDERANDO a recomendação da UCCI que se resume em encaminhamento ao Departamento Pessoal para que os servidores públicos entreguem a referida declaração, bem como seja repassada à Secretaria de Administração a relação de pessoas que deixarem de entregar;

CONSIDERANDO que a declaração de bens e rendas deve cumprir os requisitos do Art. 13, §1º da Lei n. 8.429/1992.

DETERMINA:

1° - Que seja efetuado, por intermédio da Secretaria de Administração, a fixação de prazo e cobrança para a entrega pelos Servidores Públicos do Executivo Municipal da declaração de bens e rendas ao Departamento Pessoal, momento pelo qual, o referido departamento poderá delegar aos Secretários de cada pasta que colete as declarações, nos moldes corretos.

2º – Remeta-se à Secretaria de Administração a relação dos servidores que não apresentarem a referida declaração no prazo de 60 (sessenta) dias;

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.
Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2A8CE1F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021
PREFERENCIAL ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIO DE MATERIAL ELÉTRICO

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO, e Decretos Executivos nº 2.827, de 19/07/2013 e nº 3.800, de 24/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021, do tipo menor preços por itens, modo de disputa aberto, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO, para futuras aquisições parceladas quando deles o Município tiver necessidade, de material elétrico, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 10.104/21, de 04/01/2021, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:
- Data de Abertura das Propostas: **23/08/2021 às 08h00min.**
- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **23/08/2021 às 09h00min.**
- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**
- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**

Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, 06 de agosto de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:81C472F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125, DE 05 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MATTANA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 32.225.388/0001-15
OBJETO: Fornecimento de um caminhão novo zero km equipado com caçamba basculante e guindaste para a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 120 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.
VALOR TOTAL: R$412.000,00(quatrocentos e doze mil reais)

Cotiporã, 05 de agosto de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FE99359D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 02/2021 AO CONTRATO N° 27/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO 29/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR
INICIO: 03/08/2021 **VIGÊNCIA:** 06/08/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: DIDEROT MENEGASSI VELLOSO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:DEDFF807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 05/2021 AO CONTRATO N° 64/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 05/2021 AO CONTRATO 64/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JFR CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INICIO: 31/08/2021 **VIGÊNCIA:** 28/09/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: JEFERSON RHEINHEIMER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:A9856F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital publicado na data de 02 de agosto de 2021, como segue: ***DO OBJETO onde se lê "****rodas (6,75" x 17,5") Pneus 235/75R 17.5****", leia-se** *"equipado de rodas e pneus"*. Ficam inalterados os demais termos e itens do Edital e seus anexos, conforme a redação original. A sessão pública será mantida para dia 13 de agosto de 2021, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Fone: (54) 3379 251. Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha/RS, 05 de agosto de 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:95853AD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 164/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 ASSISTENTE SOCIAL

Extrato de Edital n.º 164/2021
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna

público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.189/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Assistente Social, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (20 horas semanais). As inscrições podem ser realizadas nos dias 09 e 10 de agosto de 2.021, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Crissiumal, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, das 07h30min às 11h30min e das 11h30min ás 17h30min. Mais informações no site www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal 05 de agosto de 2.021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B949DF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 165/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 PSICÓLOGO

Extrato de Edital n.º 165/2021
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.189/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Psicólogo, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (30 horas semanais). As inscrições podem ser realizadas nos dias 09 e 10 de agosto de 2.021, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Crissiumal, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, das 07h30min às 11h30min e das 11h30min ás 17h30min. Mais informações no site www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal 05 de agosto de 2.021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:25FBE359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021

Contrato Nº 216/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: HENRIQUE LUIS LERMEN
Valor: R$ 123.359,00
Vigência: Início 05/08/21Término: 05/08/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 62/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FIOS, CONECTORES, PARAFUSOS, ARRUELAS, CINTAS E LUMINÁRIAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

_____

Crissiumal, 05 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F73D459E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021

Contrato Nº 217/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA
Valor: R$ 16.819,45
Vigência: Início 05/08/21Término: 05/08/22
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 62/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FIOS, CONECTORES, PARAFUSOS, ARRUELAS, CINTAS E LUMINÁRIAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

_____

Crissiumal, 05 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EE99DDA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2021

CONCEDE FÉRIAS À CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências, C O N C E D E à Conselheira Tutelar **JÉSSICA FERNANDA ELSENBACH,** 10 (dez) dias de férias, a contar de 02/08/2021 a 11/08/2021, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.
Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE AGOSTO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 02/08/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:02C005A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2021

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal **CACIANI MICHELI SCAPINI,** professora, lotada na Escola Municipal de Educação infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste município, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde**,** no período de 28/07/2021 a 30/07/2021 e de 03/08/2021 a 06/08/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE AGOSTO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 03/08/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:61684DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), C O N C E D E ao servidor municipal, **NELCI SISTI,** CPF nº 250.100.180-04, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09/08/2021 a 07/09/2021, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 03 DE AGOSTO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 03/08/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:02E30A9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021 para Aquisição de materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 18 de agosto de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Presencial nº 34/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 34/2021 para Aquisição de carneiras para cemitério municipal da Paz. A abertura da licitação será às 09h do dia 19 de agosto de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:6B21B6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- FLORINDO DA SILVA – ME – CNPJ Nº 09.245.858/0001-90 – Contrato Administrativo nº 253/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de substituição do piso do saguão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 17.900,00 - Assinatura: 04/08/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:822D72E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021
PROCESSO Nº 99/2021.

CONTRATADA: SAV SISTEMAS DE IMPRESSÃOE COPIADORAS LTDA.

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE ERVAL SECO/RS

OBJETO: LOCAÇÃODE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICAA4

VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F5E7CF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 PROCESSO Nº 100/2021.

CONTRATADA: APAE
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO IMPOSTO DE RENDA

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3316A2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021
PROCESSO Nº 101/2021.

CONTRATADA: MARCOS A. MAKOSKI POÇOS ARTESIANOS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: SERVIÇOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

VALOR TOTAL: R$ 23.465,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:228AEA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021
PROCESSO Nº 102/2021.

CONTRATADA: C. PEZZINI - EIRELI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realizar o serviço de recadastramento imobiliário das construções existentes no perímetro urbano de Erval Seco, compreendendo: levantamento topográfico e de medição com a variação das características construtivas individualizado por lote e por construção existente, num volume aproximado de 1000und. O serviço deverá ser realizado inloco.

VALOR TOTAL: R$ 66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EC8EC1F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que será realizado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, PROCESSO Nº 69/2021. Objeto: aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço por item. Divulgação: 09/08/2021. Disputa: 20/08/2021, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 06 de agosto de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:8AB81C08

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
CONTRATADA:MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:94.389.400/0001-84
VALOR:R$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais) conforme Ordem de Compra nº 875/2021.
CONTRATADA:ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:00.802.002/0001-02
VALOR:R$ 160,00 (cento e sessenta reais) conforme Ordem de Compra nº 876/2021.
CONTRATADA:RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$ 18.874,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais) conforme Ordem de Compra nº 877/2021.
CONTRATADA:GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:11.891.664/0001-04
VALOR:R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) conforme Ordem de Compra nº 878/2021
CONTRATADA:JOSILMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ:02.985.070/0001-71
VALOR:R$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais) conforme Ordem de Compra nº 879/2021
CONTRATADA:DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
CNPJ:74.127.473/0002-71
VALOR:R$ 3.357,60 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 880/2021
CONTRATADA:DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
CNPJ:74.127.473/0002-71
VALOR:R$ 131.150,20 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta reais e vinte centavos) conforme Ordem de Compra nº 881/2021
DATA DA DISPENSA: 04 de Agosto de 2021.
FUNDAMENTO: respalda-se no Artigo 24 IV, da Lei 8.666/93

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:C1E1C3BC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 062/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 23 de Agosto de 2021 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 23 de Agosto de 2021 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:D99AC366

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 133/2021
PROCESSO n° 3954/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de abraçadeiras de nylon para Diretoria de Comunicação Social - GP,** no valor total de **R$ 1.046,50 (mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2345/2021,** emitida em favor de **FRONTEC INDUSTRIA DE COMPONENTES DE FIXACAO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 72.178.353/0001-97.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:179E36FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 134/2021
PROCESSO n° 3963/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a IMPRESSÃO E CORTE DE FICHAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL RUI BARBOSA - SMCEL,** no valor total de **R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2344/2021,** emitida em favor de **DATACERTA EDITORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 73.676.504/0001-08.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CD24E7E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 132/2021
PROCESSO n° 3938/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de pedestais de segurança e correntes para os guichês da Farmácia Municipal e Regulação,** no valor total de **R$ 631,75 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2334/2021,** emitida em favor de **I.R. NEUTZLING E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 94.120.821/0001-05.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7EE9D1A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4772/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Maria Jussara de Souza Fonseca, Servente, matrícula nº 31267, Estatutário, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04.08.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B04AEB00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4773/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Gabriela da Silva da Rocha, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30024, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ari Tech, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31436, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 21.09.2021 até 05.10.2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E6B95DCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4774/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, REDUZIR, para a servidora Elaine Silveira Teixeira Ferreira, Professor, Estatutário matrícula n° 40377, a carga horária da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 12 (doze) horas semanais, a contar de 01.09.2021, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EE996369

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 116/2021
Processo Administrativo nº 3650/2021

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise e retorno dos questionamentos recebidos. Oportunamente será marcado data de reabertura que será publicada em imprensa oficial.

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:5AE3FFFA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4775/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3754/2021, que nomeou Alba Cristina Couto dos Santos Salatino, através do Concurso Público nº 01/2017, para o cargo de Professor de Área I, 20 horas, Estatutário, classificação 128º lugar, por não ocorrer a posse, nos prazos legais, de acordo com o item 13 do Edital de Convocação n° 14/2021 e o § 5º, do Art 16 da Lei Municipal nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D02E2CCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4776/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Vagner Michel Cherutti, matrícula nº 6895, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Vanderlei Leidens, matrícula nº 6834, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionados:

- Contrato nº 126/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada FV Química Ambiental LTDA, que tem por objeto Serviços de desinfestação, desinsetização, desratização e descupinização na área do Cemitério Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº 1621/2021.

- Contrato nº 127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada OCEG Assessoria e Serviços de Dedetização LTDA, que tem por objeto serviços de limpeza e desinfestação de caixas d'água do Cemitério Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº 1621/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6CE7406D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 103/2021

Contrato Nº 103/2021
Primeiro Apostilamento
Dispensa de Licitação Nº 115/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Verlin Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ: 10.894.828/0001-94
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Appliance de Firewall e NAS (Network Attached Storage) - TIC/SMGG
Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a **RETIFICAÇÃO** da marca/modelo constantes nos itens do Contrato Nº 103/2021, na Cláusula 3.3, ITEM 1, onde LÊ-SE "Microtik", LEIA-SE "Microtik/CCR1009-7G-1C-1S+GIGABIT SFP" e no ITEM 2, onde LÊ-SE "HPE", LEIA-SE "QNAP/TS-431K".
Assinatura: 04 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0AE6D91E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 121/2021

CONTRATO Nº 121/2021
Pregão Eletrônico Nº 079/2021
Ordem de Compra Nº 2198/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: PAV-PARTS Comércio de Máquinas LTDA.
CNPJ: 11.174.006/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de rolo compactador - SMOSU.
Valor: 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.
Assinatura: 28 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CE3A26A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4777/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilene Rosolen, Professor, Estatutário, matrícula nº 40164, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/07/21 até 28/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DD6B42A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4778/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 4587/2021, para fazer constar: CONCEDER para Priscila Ramiro Pires Cidade, Professor Área I 20h, Estatutário, matrículas nº 47215, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/07/21 até 01/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3F8ED63B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4779/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Ramiro Pires Cidade, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41304, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/07/21 até 02/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:64D89D3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 196/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 98/2021)
CONTRATADA: A. PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO
CNPJ Nº: 30.805.502/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 41.000,00

REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS – SESMT/SMGG

Assinatura: 02 de agosto de 2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:084A60D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4780/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Supervisor Escolar / Professor História, Estatutário, matrículas nº 46787 e 46542, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4122/2021, no período de 01/08/21 a 12/09/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:633F8731

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4781/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Muriel Susan Matheus, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 50699, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/07/21 até 07/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7C40C6A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4782/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Pedroso dos Santos, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47269, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/07/21 até 18/07/21, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3420395D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4783/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rubiara dos Santos Rodrigues, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41249 e 4469, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/06/21 até 07/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F49A26E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4784/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/21 até 16/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:31CE8F3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4785/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Aparecida Ribeiro de Oliveira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41461, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/21 até 13/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:254CA7C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4786/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Margareth de Moura, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula nº 30841, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/21 até 09/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CEE555D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4787/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Lavratti Almeida, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40278, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/21 até 10/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:84F69480

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4788/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Santina Madalena Ferreira Bianchi, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31155, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/2021 até 15/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7E764A4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4789/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Raubach Garcia Lucas, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 41152, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/07/21 até 03/08/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C38453C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4790/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanderlei de Brito, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50035, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/07/21 até 15/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9EE50372

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4791/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/06/21 até 01/07/21 e de 19/07/21 até 28/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0703D544

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4792/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, licença por incapacidade temporária para o

trabalho, no período de 16/07/21 até 21/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ABB9B395

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4793/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carem Madalena de Jesus Pacheco Dilly, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 7952, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/07/21 até 08/07/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1CF2247D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4794/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Liz Carniel da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31142, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 21.09.2021 até 01.10.2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7BEA3C92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4795/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Michele de Souza Garcia Pires, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3890 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marlene Mota Velasques, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30171, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 27/08/2021 a 10/09/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:36947B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060, DE 05 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021 - DISPENSA POR LIMITE Nº 348/2021
O Município de Fagundes Varela torna público a contratação da empresa MATILDE MALHEIROS DE CASTRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.076.414/0001-22, para prestação de serviço de animação cultural com atividades para despertar o prazer da leitura, para os alunos do Ensino Fundamental da escola E.M.E.F. Caminhos do Aprender. Valor da Contratação R$ 2.600,00. Data: 09/08/2021. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de agosto de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:45AC47F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 377/2021 – Chamada Pública nº 002/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021
O Municipio de Fagundes Varela, torna público a contratação dos produtores e cooperativa abaixo descritas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre do exercício de 2021: Contrato nº 054 – Alexandra Binda Vivan; Contrato nº 057 – João Calos Bristot; Contrato nº 055 – Lourdes Sottili Valente; Contrato nº 056 – Morgana Sottili Valente; Contrato nº 058 – Therezinha Marca Melatti ; Contrato Nº 059 – Cooperativa De Economia Solidaria De Guapore- Cooesg,. Os valores e respectivos itens encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 05 de agosto de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:5DE4A4EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que será retomada a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o transporte escolar, sendo a nova data de abertura das propostas no dia 19/08/2021, às 09:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO/RS, 06 de agosto de 2021.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:4A8B353D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 37/2021 - Chamada Pública PNAE nº 01/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PNAE, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 09 (nove) de agosto de 2021 até às 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 31 (trinta e um) de agosto de 2021 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 05 de agosto de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9F2128A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTAME Nº 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA CORTADORA/RECOLHEDORA PARA ACOPLAGEM EM IMPLEMENTO AGRÍCOLA DO TIPO ENSILADEIRA. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19 de agosto de 2021 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 05 de agosto de 2021.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C0DE3A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 20/2021

APOSTILA Nº 20/2021
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 24/2020
Pregão Presencial nº 36/2020
Processo nº 1371/2020

Contratada: C.R. COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 89.601.280/0002-88

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata nº 24/2020.
Para:

Item 02 - Óleo Diesel Comum, o valor unitário (litro) de **R$ 3,23** (três reais e vinte e três centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 4,52** (quatro reais e cinquenta e dois centavos). O percentual para aumento do valor é de aproximadamente 40% (quarenta por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 05 de agosto de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8580FAC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 066/2021 Registro de Preços. Objeto: Serviço de diagnóstico com scanner para os veículos das Secretarias Municipais. **Abertura em 20 de Agosto de 2021, às 08h 30 min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Presencial Nº 067/2021 Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de lavagens de ônibus. **Abertura em 20 de Agosto de 2021, às 14h.**
Pregão Eletrônico Nº 068/2021 Registro de Preços. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletrônicos, de modo a suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais. **Abertura em 19 de Agosto de 2021, às 08h30min**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 05 de Agosto de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:985BDDCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços gerais, abrangendo atividades gerais de limpeza, manutenção e organização de móveis, utensílios, imóveis, equipamentos e dependências do Poder Legislativo Municipal, localizado na Rua do Moinho, nº 660, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

ARSÊNIO RENATO PALINSKI
Presidente

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:CFBDAD5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 419/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O VICE–PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
56-6	**Darci Penning**	30	01/05/2020 à 30/04/2021	09/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:1A715ACA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 420/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O VICE – PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 dias, ao servidor municipal **Alexandre José Soares**, matrícula nº 3598-0, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patrícia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportada pelo município, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:BDACEB2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 421/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O VICE – PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, a servidora municipal **Elizabete da Silva Guadagnin**, matrícula nº 3647-1, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patrícia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportada pelo município, a partir de 04/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

CLAUDINEI RECH
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:3144C956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 032-2021 RSCON CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA EIRELI – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: RSCON CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ 21.767.419/0001-43
Vinculado a Tomada de Preços 001-2021
Objeto: Concede reajuste, a contar de 05 de agosto de 2021, no valor total de R$ 72.793,58 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 032-2021 datado de 26/02/2021, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93, Parecer Técnico do Setor de Projetos e Parecer Jurídico n.º 151-2021.
Lote: 01
Valor reajuste: R$72.793,58
Valor atualizado: R$ 316.990,40

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2E4EF886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4567/2021

Determina horário de expediente dos servidores municipais da Prefeitura de Ibirubá/RS e do atendimento ao público.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente dos servidores municipais e do atendimento ao público, na Prefeitura de Ibirubá-RS, a partir de 09 de agosto de 2021, passando a ser o seguinte:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MANHÃ: 07h30 às 11h30
TARDE: 13h30 às 17h30

SECRETARIA DA FAZENDA
MANHÃ: 07h30 às 11h30
TARDE: 13h30 às 17h30
EXPEDIENTE INTERNO DA TESOURARIA: 16h30m às 17h30min

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
MANHÃ: 07h30 às 11h30
TARDE: 13h30 às 17h30

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO
MANHÃ: 07h30 às 11h30
TARDE: 13h30 às 17h30

SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
MANHÃ: 07h30 às 11h30
TARDE: 13h30 às 17h30

SECRETARIA DA SAÚDE, POSTO ODONTOLÓGICO E POSTOS DE SAÚDE
MANHÃ: 07h30 às 11h30
TARDE: 13h às 17h

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO:
MANHÃ: 07h30 às 11h30
TARDE: 13h30 às 17h30

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:
MANHÃ: 07h30 às 11h30
TARDE: 13h30 às 17h30

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2021, ficando revogado o Decreto n.º 4.542/2021 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 02 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:228C435D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12533/2021

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Valquíria Orlando Wollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **VALQUÍRIA ORLANDO WOLLMANN**, Operária, matrícula n. º 1102, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 20 de julho de 2021 até 20 de agosto de 2021, conforme Inspeção de Saúde n.º 049/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de julho de 2021

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4458F6F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12534/2021

Determinar que a servidora Regina Marlene Gehrke, desempenhe suas funções junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e, considerando o disposto no Ofício SEI n.º 11/2021, da 121ª Zona Eleitoral de Ibirubá;

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora municipal **REGINA MARLENE GEHRKE,** desempenhe suas funções junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Ibirubá, na 121ª Zona Eleitoral, prorrogando a cedência da servidora, até a data de 03 de julho de 2022.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal para proceder as anotações cabíveis, na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9C0A496B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12535/2021

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Marciele Renata da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 049/2021, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **MARCIELE RENATA DA SILVA**, matrícula n.º 1574, a contar de 22 de julho de 2021, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação na área de Educação em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CD9F6B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12536/2021

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Andressa Silveira Vargas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 052/2021,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "D" para faixa "E", a contar de 23 de julho de 2021, para a professora **ANDRESSA SILVEIRA VARGAS,** matrícula n.º 1739, tendo em vista a conclusão de Mestrado na área de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1AAF6CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12537/2021

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo, instituído através do Edital n.º 009/2021.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.960/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para efetuar inscrições, análise de currículos e acompanhamento ao Processo Seletivo de Psicopedagogo, conforme Edital de Seleção n.º 009/2021, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:
ANTONIO CARLOS URNAU – Secretário da Administração e Planejamento
LUCIA FERNANDA WOHLENBERG – Auxiliar Administrativo
CLARETE SOLDIN SCHUMANN – Auxiliar Administrativo
LIA MARA RODRIGUES – Coordenadora Pedagógica
SHEILA DOS SANTOS – Orientadora Pedagógica
GILSON GARMATZ – Auxiliar Administrativo
VANESSA SCHWANKE FONTANA REBELATO – Coord. Pedagógica da Ed. Infantil

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F02AAB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12538/2021

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Andrea Lorete Scapini Franken.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **ANDREA LORETE SCAPINI FRANKEN**, Auxiliar de Ensino, matrícula n. º 1360, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 31 de julho de 2021 até 15 de setembro de 2021, conforme Inspeção de Saúde n.º 051/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de agosto de 2021

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D604335A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12539/2021

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CLUBE ATLÉTICO BANGU, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO "ADEQUAÇÃO DA FACHADA DO CAMPO", MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **CLUBE ATLÉTICO BANGU**, Processo nº 062/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2021, os seguintes servidores:
Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;
Mauro Constantino – Chefe de Gabinete da SECTD – que presidirá a Comissão;
Paulo Sérgio Vogt – Secretários de Obras e Viação; e,
Ari dos Santos – Coordenador do Departamento de Desporto.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "MELHORIAS ESTRUTURAIS", mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da câmara de vereadores à lei orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, com o intuito de promover melhorias às condições de desenvolvimento de suas atividades.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 05 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F58D6654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12540/2021

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO "MELHORIAS ESTRUTURAIS", MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE**, Processo nº 065/2021, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 014/2021, os seguintes servidores:
Henrique Hetges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;
Lia Mara Rodrigues – Coordenadora do Departamento de Educação – que presidirá a Comissão;
Paulo Sérgio Vogt – Secretários de Obras e Viação; e,
Ari dos Santos – Coordenador do Departamento de Desporto.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto "MELHORIAS ESTRUTURAIS", mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da câmara de vereadores à lei orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, com o intuito de promover melhorias às condições de desenvolvimento de suas atividades.
Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem

como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 05 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3D44535D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às **09 horas do dia 24 de agosto de 2021**, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 012-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para empreitada global (material e mão de obra), visando obra de extensão de rede de distribuição trifásica, a fim de fornecer energia elétrica ao novo loteamento industrial, nas margens da RS 223, no município de Ibirubá - RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 20 de agosto de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 06 de agosto de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7846EDBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021
PROCESSO Nº 178/2021- EDITAL Nº 53/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito**,** às 14 horas do dia 31 de agosto do ano de 2021, no Setor de Licitação, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 6de agosto de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:C723AA8C

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DO ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 PROCESSO Nº 165/2021- EDITAL Nº 51/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO E PINTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Exclui-se a alínea f, do item 10.4, da Cláusula 10º: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES, onde se lê**:** ***Providenciar junto ao CREA as ARTs referentes ao objeto do contrato e especialmente pertinentes, nos termos da Lei Federal nº 6.496/77.***

Independência, 5 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:D3F2C211

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº35/2021 SRP Nº 26/2021
PROCESSO Nº 142/2021- EDITAL Nº 47/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, sendo as empresas contratadas ANTUNES COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 94.978.236/0001-40, no valor total estimado de R$ 12.547,70 (Doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EIRELI, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, no valor total estimado de R$ 48.445,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), MAURI THIELE FERRAGEM ME, CNPJ Nº 16.101.712/0001-37, no valor total estimado de R$ 2.360,00, R.ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ Nº 30.981.793/0001-38, no valor total estimado de R$ 46.773,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais).

Independência, 5 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:2305E24C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº37/2021 SRP Nº 29/2021
PROCESSO Nº 145/2021- EDITAL Nº 50/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, sendo as empresas contratadas, AGRAT. SIST. DE GESTÃO E MED. E SEG. DO TRAB. LTDA, CNPJ Nº 18.115.085/0001-19, no valor total estimado de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), ORTHOS URGE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONT. LTDA, CNPJ Nº 09.193.786/0001-85, no valor total estimado de R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Independência, 5 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B54787BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 267/2021 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE INSTRUTOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 05 de agosto de 2021 Senhor JONAS DA CRUZ GOMES,** classificado em 8º lugar, no cargo de Instrutor Técnico de Informática, Padrão 11, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:14C5A7C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 26/2021 - PA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do Parecer Técnico da Assessoria Jurídica, memorando 145/2021 da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e despacho da autoridade Municipal, **DETERMINA** a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a conduta de servidora diante dos fatos relatados nos documentos acima citados. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 144 da Lei nº 1700/2005.

Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B399F1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura **Tomada de Preços nº 06/2021, no dia 19 de agosto de 2021, as 14:00 horas,** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUAS: EUCLIDES COUTO, TRAVESSA AGUAS DO MEL E RUA ADOLFO SCHNELL, NO MUNICIPIO, CONFORME EDITAL.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B4821CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura **Tomada de Preços nº 07/2021, no dia 19 de agosto de 2021, as 15:00 horas,** referente à CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 895233/2019/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA E MUNICÍPIO DE IRAI –RS - PROCESSO Nº1068.962-65/19.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de agosto 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DA965BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de **Pregão Presencial nº 22/2021, no dia 18 de agosto de 2021, as 14:00 horas**, referente à aquisição de veículos para o município de Iraí-RS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 04 de agosto de 2021

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:28C004E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 022/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS a ser realizado **dia 23/08/2021, com análise das propostas das 7h às 8h59min e início da sessão de lances a partir das 09h** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 05/08/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:627F9250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 280/2021

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 7.313,61 (Sete mil e trezentos e treze reais e sessenta e um centavos)
Pregão Eletrônico nº 020/2021.
Datado de 02/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 281/2021

Contratado: **DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI.**
CNPJ: 18.683.835/0001-59
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 9.519,47 (Nove mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)
Pregão Eletrônico nº 020/2021.
Datado de 03/08/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:5BA37659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de **MOTORISTA.** O prazo da contratação será até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Municipal nº 1.454/2021. O vencimento será de R$ 2.416,07 pela jornada de 40 horas semanais. As inscrições serão realizadas entre os dias **12 e 20 de agosto de 2021,** no horário compreendido das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 05 de agosto de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:1E8B02D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 072/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 –** Processo Licitatório **Nº 072/2021**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE QUÍMICO FÓRMULA NPK 05-20-20 PARA PROJETO DE CORREÇÃO DE SOLO CONFORME CONSULTA POPULAR – FPE 497/2020.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **09 horas do dia 23 de agosto de 2021.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13h30minhs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 05 de agosto de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:FA2F8CA2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 073/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 –** Processo Licitatório **Nº 073/2021**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta as **14 horas do dia 23 de agosto de 2021.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13h30minhs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 05 de agosto de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:E33473E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2021

EXTRATO DISPENSA 53/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 53/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n°

8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa que forneça 02 Aparelhos de ar condicionado Split 12.000 BTUS quente/frio. Empresa ELETRICLINE MAT ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.063.040/0001-60, no valor total de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). A referida dispensa tem como base o preço praticado através do Pregão Presencial nº 17/2021, item 1 - Do Objeto.

Jacutinga-RS, 05 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:29A55DDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a retificação da data de abertura da Licitação:
Pregão Eletrônico 013/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, que se realizaria dia **12/08/2021** às **9h**, passará a se realizar dia **19/08/2021** às **9h**. Esta retificação se dá em razão da alteração do prazo de entrega dos itens 09 a 14, que passa a ser de 90 dias.
O Edital estará disponível no site: www.jaguarao.rs.gov.br A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-1999 ou (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:BB4B8B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA PARA AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - dia 20/08/2021 às 9 h.
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS PARA SDSH - dia 25/08/2021 às 9 h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) VEÍCULOS AUTOMOTOR 04 PORTAS, CAPACIDADE DE TRANSPORTE 5 PESSOAS, NOVO, 0 KM, COR BRANCA, TIPO HATCH, COM MOTOR 1.0 FLEX, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – dia 23/08/2021 às 9h.
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ESPORTIVA DO GINÁSIO DARIO DE ALMEIDA NEVES, INCLUINDO A REFORMA DA PISTA DE *SKATE* – dia 24/08/2021 às 9h

O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:DCA0C56D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 05/08/2021 as 10:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 91/2021, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Agosto de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:3BC67370

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 05/08/2021 as 15:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 92/2021, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE DOIS AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO DE 9.000 BTUS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Agosto de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:DCBFD3E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 060/2021 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **19 de agosto de 2021** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica-**PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU COM CHIP, PARA SEREM USADOS NA FROTA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 05 de agosto de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:00D1A5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 149/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021.

Divulga a Classificação Definitiva e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 07/2021, que visa a contratação de 03 (três) vagas + CR (Cadastro Reserva) para Operador de Máquinas.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.574, de 15 de junho de 2021, **torna públicO** a Classificação Definitiva e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 07/2021, de acordo com o processo administrativo nº 2.623/2021.

OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Daniel dos Santos Silva	02	97	1º
Flavio Martha Gomes	04	95	2º
Marcio Gustavo Tracante Farias	05	84	3º
Adam de Castro Fagundes	06	78	4º

Maquiné, em 05 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Dalpiaz
Código Identificador:5981BD9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 148/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2021

EDITAL N° 148/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 3.402/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 05/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.542 de 08 de fevereiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Fiscal Tributário	Luis Antonio Benetti Boff	04	1° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:D9C4958C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 147/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 013/2019

EDITAL N° 147/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 3.150/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 013/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.554, de 31 de março de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Médico Veterinário	Márcio Gonçalves Ferreira	004	4° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:0A4A115A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 34/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 44/2021 Dispensa nº. 99/2021.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **RN ASSESSORIA EDUCACIONALLTDA**.
OBJETO: Empresa prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria na Secretaria de Educação do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 05 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:EA53E3BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 35/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 36/2021 Pregão Presencial nº. 10/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **BORILLI PNEUS LTDA**.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGENS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: 311.560,00 (trezentos e onze mil e quinhentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 05 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:66B4E3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO CONTRATO 136/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **136/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Construções e Pavimentações LLA Ltda
CNPJ: 22.370.847/0001-09
Objeto: Execução de pavimentação asfáltica com extensão total de 1.000 (mil) metros
Valor Total: R$ 469.690,74 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)
Fundamento Legal: Tomada de Preços 01/2021
Prazo: 5 (cinco) meses, a contar do início das obras
Data: 29/07/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:884102B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 037 - CONTRATOS

Tomada de Preço nº 004/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para serviços de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM – RUA PLANALTO – ETAPA I e cronograma físico financeiro e projetos, no regime de empreitada global. Contratado: **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**. Valor: R$ 236.551,99 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo R$ 208.166,06 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos) relativos a material e R$ 28.385,93 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), relativos à mão de obra. Vigência: Os serviços objeto do Edital deverão ser executados em 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e aceite do responsável pela fiscalização da obra, contados a partir da expedição da ordem de início dos serviços. Data de assinatura: 05/08/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:AC538605

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 038 - CONTRATOS

Chamada Pública/PNAE nº 002/2021. Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2021. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o ano Letivo de 2021, de acordo com a chamada pública n.º 002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do aludido contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contratado: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**. Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 10.947,15 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Vigência: O aludido contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura: 05/08/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:9CB2CD0E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 025/2021

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pelo Sr. Vice-Prefeito Municipal, em exercício, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **JUNIOR MACIEL PRATES 02605032078 – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.778.564/0001-46, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de instrutor de danças tradicionais gaúchas para a comunidade escolar, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. II.

Morro Reuter/RS, 05 de agosto de 2021.

AIRTON BOHN,
Vice-Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:4C3A4CBA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2021

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pelo Sr. Vice-Prefeito Municipal, em exercício, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **LUCHEU IGOR DA SILVA 83966811049 – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.551.538/0001-61, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de regência musical para a Banda Marcial Municipal para as escolas de Ensino Fundamental de Morro Reuter/RS, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. II.

Morro Reuter/RS, 05 de agosto de 2021.

AIRTON BOHN,
Vice-Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:B9E9CE18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Admar Soares do Amaral
CNPJ nº 09.320.421/0001-74
Objeto: Serviço de vigilância na EMF Dr. Dinarte Silveira Martins.

Valor Contratual: R$ 32,500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7E352C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 392/2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: UVB-União dos Vereadores do Brasil
Objeto: pagamento de inscrição na XX Marcha dos Legislativos Municipais nos dias 24, 25, 26, 27 de agosto de 2021.

Valor Contratual: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:017C6E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 523/2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Convicta Agencia de Viagens e Turismo LTDA
CNPJ nº 08.429.089/0001-18
Objeto: aquisição de passagens aérea ida e volta Porto Alegre/Brasília para os vereadores Dangelo Motta, Jorge Amaro Borges, Flávio Nunes e Anelise Liz dos Santos, que participarão da XX Marcha dos Legislativos Municipais nos dias 24, 25, 26 e 27 agosto de 2021.

Valor Contratual: R$ 3.628,88 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F3F6EF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 524/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IUDI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ n° 13.953.819/0001-15
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ortopedia.

Valor Contratual: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CBC30232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 528/2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Convicta Agencia de Viagens e Turismo LTDA
CNPJ nº 08.429.089/0001-18
Objeto: aquisição de passagens aérea ida e volta Porto Alegre/Brasília para os vereadores Jorge Rene Pereira Junior e Eduardo Verardi, para participação da XX Marcha dos Legislativos Municipais nos dias 24, 25, 26 e 27 agosto de 2021.

Valor Contratual: R$ 3.448,66 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C5629C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 530/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Auto Peças Mostardas LTDA
CNPJ n° 11.019.808/0001-37
Objeto: aquisição de material para manutenção da frota escolar.

Valor Contratual: R$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:22D8BA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 530A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Imola Empreendimentos Eireli
CNPJ n° 38.330.694/0001-06
Objeto: aquisição de material para manutenção da frota escolar.

Valor Contratual: R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9103E397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 531/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: H Sul Divisórias LTDA
CNPJ n° 90.835.984/0001-13
Objeto: aquisição de divisórias para as novas instalações da farmácia municipal.

Valor Contratual: R$ 4.599,00 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:516D11BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 532/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Pinho Comercial de Veículos LTDA
CNPJ nº 03.359.771/0001-68
Objeto: aquisição de material e mão de obra para revisão de 10.000 km caminhonete S10 placa IZV 9F61.

Valor Contratual: R$ 1.460,32 (mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BE92910D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 533/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: A1 Toys Serviços Administrativos e Comercio Eletrônico Eireli
CNPJ nº 09.585.656/0001-98
Objeto: aquisição de aparelhos e equipamentos para APAE Mostardas.

Valor Contratual: R$ 1.824,24 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5C244726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 534/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: J B. Comercio de Materiais Elétricos LTDA
CNPJ nº 97.137.160/0001-19
Objeto: aquisição de equipamento para Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS.

Valor Contratual: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FCB8652D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que, encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **o Registro de preços para Aquisição de Equipamentos de Fotografia e Filmagem**. A data de abertura da presente será dia **27/08/2021a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 06 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:52B4AD6E

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO (1) NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que houve retificação no item 4 do Edital em epígrafe. O edital e o ADENDO, encontram-se disponíveis na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br. Devido as alterações a a**bertura dos envelopes fica transferida para o dia 09/09/2021, às 10 horas.**

Nova Santa Rita, RS, 06 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B4FE6694

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO (1) NA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que houve retificação nos itens 8.3 do Edital e 6.3 do Anexo XVI – Minuta do Contrato. O edital e o ADENDO, encontram-se disponíveis na Central de Licitações e no site www.novasantarita.rs.gov.br. Permanece a data aprazada para a realização da presente licitação no dia 19/08/2021 às 10 horas.

Nova Santa Rita, RS, 06 de agosto de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D96073C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 078/21

De 04 de agosto de 2021.

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 123.401,34 AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos art. 40, inciso III e art. 44 da Lei Federal nº 4320/64, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID19), através do Decreto nº 25/2020, Ratificado pelo Decreto nº45 de 04 de maio de 2020, pelo Decreto nº 62 de 21 de junho de 2020, e, posteriormente, pelo Decreto nº 04 de 14 de janeiro de 2021.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfretamento dos riscos de contágio da doença,

Considerando o repasse Extra do Governo Federal autorizado e regulamentado pelas PORTARIAS GM/MS 731/21 e 894/21, com o objetivo de atender a necessidade premente de recursos financeiros para fazer frente ao aumento de custos enfrentada pelos Gestores do SUS, por conta da Pandemia do Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos e incorporados ao orçamento municipal de 2021, Créditos Adicionais Extraordinários no valor de R$ 123.401,34 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos), conforme dotações abaixo especificadas:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
0702.10.301.0704.2.042 – Manutenção das UESF
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil---------- R$ 110.066,84
Recurso - 4500
0702.10.305.0704.2.103 - Manutenção das Ações de Saúde - COVID 19
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente---------- R$ 13.334,50
Recurso - 4511
TOTAL---------- R$ 123.401,34

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Extraordinário aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação no valor de R$ 110.066,84 (cento e dez mil, sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) do recurso 4500 e o valor de R$ 13.334,50 (treze mil trezentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos), do recurso 4511, repasse destinado à cobertura de ações e serviços de saúde para o enfrentamento do coronavírus, Portaria GM/MS nº 731/2021 e Portaria GM/MS nº 894/2021 repassado pelo governo federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (04.08.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Respondendo P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:96555B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 79/21

De 04 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ELEIÇÕES PARA COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as regras estabelecidas no Decreto nº 55.882/21, Decreto Municipal nº 04, de 14 de janeiro de 2021 e Decreto 48 de 24 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos em razão da pandemia causada pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de se convocar uma Assembléia Geral, para escolha da comissão eleitoral, conforme disposto no Regulamento Eleitoral do IMAS, e a impossibilidade de se aglomerar em torno 1000 (mil) servidores em razão da pandemia causada pelo COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o processo de eleições para compor o Conselho Administrativo do Instituto Municipal De Assistência Ao Servidor – IMAS, previsto, para ocorrer no mês de agosto do corrente ano, conforme preconiza o § 5º do art. 6º da Lei Municipal nº 021/1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (04.08.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Respondendo P/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A89418A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DE EDITAL Nº 26/2021
A Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** visando a Contratação Temporária Excepcional para os cargos de **FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PSICOPEDAGOGO E PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL**, sendo uma vaga para cada cargo, bem como a formação de **Cadastro de Reserva**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Inscrições: de 09/08/2021 a 20/08/2021, em conformidade com o disposto no item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em dias úteis, no seguinte horário: das 8:00 as 12:00, e das 13:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, no Centro Administrativo Municipal, Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, localizada na avenida 28 de dezembro, nº 1.200, Centro. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Novo Cabrais ou pelo telefone nº 3616-5010 / 3616-5013 ramais 203 ou 206. O Edital na íntegra está afixado no Quadro Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, bem como no site oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).

Novo Cabrais, 05 de Agosto de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3E6AA8E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.504/2021
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo a incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2021, bem como abrir Crédito Especial no valor de RS 40.632,15 (quarenta mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos) na Secretaria de Desenvolvimento, turismo, cultura e juventude.*
DATA: *05/08/2021*

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:8AB18C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 052/2019
CREDENCIADA: DANILO BORBA DE SOUZA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para:
1.1- Prestação de serviços de Cirurgião Dentista, na forma de consultas médicas e procedimentos, na especialidade de Periodontia para atendimento aos usuários da Rede Pública Municipal, CRO n° 5.166, conforme Edital de Chamamento Público nº 34.2019.
1.2- Este Termo de Credenciamento define como procedimento odontológico todo ato odontológico realizado por profissional de Odontologia, devidamente habilitado, composto por anamnese, exame físico, hipótese diagnóstica e terapêutica e que conforme avaliação odontológico, com solicitação ou não de exames, em presença do paciente.
1.3- Os atendimentos/ procedimentos odontológicos somente deverão ser realizados se estiverem autorizadas e devidamente agendadas pelo setor de marcação do Centro Especializado de Odontologia da Secretaria da Saúde.
PROCESSO:4209/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8BF3B8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 066/2019
CREDENCIADO: RMR ANDREATTA EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000 - 900
PROCESSO: 14794/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BE325321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2021
CREDENCIADO: LABORATÓRIO FONTANA OSÓRIO S LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
PROCESSO: 14979/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:0B7C6A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2021
CREDENCIADO: LABORATÓRIO IBERLEO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
PROCESSO: 14979/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:78B07C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 065/2019
CREDENCIADO: LABORATÓRIO IBERLEO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000 - 900
PROCESSO: 14979/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8C668B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 044/2018
CREDENCIADO: RMR ANDREATTA EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
08.012.0010.0301.0200.2056.33390390000000000000.45000000 - 900
PROCESSO: 14794/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:DA8CDF79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2019
CREDENCIADO: LABORATÓRIO FONTANA OSÓRIO S LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
PROCESSO: 14979/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:EF7CFE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2021
CREDENCIADO: LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas deste Termo de Credenciamento, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
08.012.0010.0301.0200.2419.33390390000000000000.40110000 – 578
PROCESSO:14979/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:233DBE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 019/2020
CREDENCIADA: LEONARDO GAZZI COSTA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2021, o prazo do credenciamento supracitado de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de PSIQUIATRIA, para atendimento aos usuários da rede pública municipal de Osório, no CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.
PROCESSO:13647/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:CA6453D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 019/2020
CREDENCIADA: LEONARDO GAZZI COSTA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 09 de julho de 2021, o prazo do credenciamento supracitado de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de PSIQUIATRIA, para atendimento aos usuários da rede pública municipal de Osório, no CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.
PROCESSO:13647/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:162B5983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 012/2017
CREDENCIADA: ADALCY DA SILVA ANTUNES-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de procedimentos de fisioterapia para atendimento aos usuários da rede pública do Município de Osório.
PROCESSO:12936/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:7D397816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 012/2017
CREDENCIADA: ADALCY DA SILVA ANTUNES-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de procedimentos de fisioterapia para atendimento aos usuários da rede pública do Município de Osório.
PROCESSO:12936/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:19010992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 030/2019
CREDENCIADA: MATEUS SENEM DAVOGLIO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas de clínico geral, com ou sem experiência comprovada em atendimento a pessoas com IST/ HIV/ Hepatites Virais, para atendimento aos usuários da rede pública de Saúde do Município de Osório.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E855997B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 022/2018
CREDENCIADA: DULCE ELENA PINTO JULIO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 06 de julho de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de Aquisição e disponibilização de até 07 (sete) vagas para acolhimento de pessoas idosas, com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, de grau I ao Grau III, em instituição de longa permanência para idosos (ILPI).
PROCESSO:12709/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B09F9B6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 029/2020 RERRATIFICAÇÃO
CREDENCIADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RETIFICAÇÃO
Retifico a Cláusula Primeira do Prazo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 029/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
“ 1.1 Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o Termo de Credenciamento 029/2020 a contar de 17 de março de 2021, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO (A), por iguais períodos até o limite legal.”
PROCESSO:4409/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E3E45A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
O reflexo econômico financeiro total do presente reequilibrio econômico- financeiro será de R$ 296.696,01, sendo R$263.021,01 (88,64) referente à materiais e R$ 33.675,00 (11,35) referente a mão de obra.
PROCESSO:14468/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:1278F54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
O reflexo econômico financeiro total do presente reequilibrio econômico- financeiro será de R$137.221,03, sendo R$ 116.349,71 (84,79%) REFERENTE À MATERIAIS E R$ 20.871,32 (15,21%) REFERENTE À MÃO-DE-OBRA.
PROCESSO:14499/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:7B675D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 020/2018
CREDENCIADA: VIVIANE FORNARI VIDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de procedimentos de cirurgiã dentista, com especialização em prótese dentária, conforme Edital de Chamamento Público nº 022/2017.
PROCESSO:14566/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:B96CFD66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

10º ADITIVO AO CONTRATO 032/2017
CONTRATADA: CENTRAL DE RESIDUOS LITORAL NORTE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 24 de julho de 2021, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de empresa de central de triagem com beneficiamento de RSCC (reciclagem de resíduos sólidos da construção civil) para recebimento da construção civil do Município de Osório.
PROCESSO:9132/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:E0C69C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº15.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº15.2021: Contratação de empresa para reforma do ginásio Rutílio Kestering, em Osório-RS no dia 25.8.2021, às 9h, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0F6C7C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº17.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº17.2021: Contratação de empresa para instalação de materiais e equipamentos de PPCI em escolas do município de Osório-RS no dia 26.8.2021, às 9h, no Setor de Licitações.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9FACAEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 90/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 90/2021: Registrar preços de recarga de gás, destinadas ao uso das secretarias do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 19/08/2021 às 14h. Data de disputa: 19/08/2021 às 15h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:FBABFCD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2021: Registrar preços para aquisição de alimentos não perecíveis, destinados ao uso de diversas secretarias do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 19/08/2021 às 9h. Data de disputa: 19/08/2021 às 14h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:38806DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2021: Informamos a retificação no edital. Objeto: Registrar preços de material e equipamentos para construção, reparos e manutenção, para uso das secretarias municipais de Osório. Data de abertura das propostas: 18/08/2021 às 9h. Data de disputa: 18/08/2021 às 14h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:27E49DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL 32/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 32/2021

O município de Palmeira das Missões-RS, tendo em vista o que consta do processo nº 3288/2021: LICITAÇÃO Nº 032/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço global, nos termos da Lei federal nº 10.520/2002, lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2021 com Abertura prevista às 09:00 horas do dia 06/08/2021, FICA ADIADO "SINE DIE" motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min nos dias normais de expediente, obter demais informações no Setor de Licitações e compras do Município de Palmeira das Missões/RS.

Informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 05 de agosto de 2021.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:D2CB67F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021**, referente à licitação para o Objeto: Contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade institucional, visando divulgar os atos do Município de Parobé/RS em jornal impresso de grande circulação, com tiragem mínima de 2.000 jornais. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão Pública: 18/08/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mails luigi@parobe.rs.gov.br e jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 29 de Julho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:580AEAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - LEILÃO N° 001/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **LEILÃO N° 001/2021**, referente à licitação para o Objeto: **Leilão público de bens inservíveis de propriedade do Município.** Tipo: MAIOR OFERTA. Sessão: 20/08/2021, às 09h00min. Local: Auditório da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Patrimônio, na Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail arquivo@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 05 de Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:6BB7F056

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 545

AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 08/2021
RETIFICAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **24 de agosto de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 08/2021,** tipo Menor Preço Global, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PUBLICO PALÁCIO 23. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 05 de agosto de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:1BD85A45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 – Contrato Administrativo 03/2020.O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS-PREVPEL- torna pública a prorrogação de contrato com a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS, CNPJ nº 91.560.573/0001-25, para prestação dos Serviços Especializados de Informática. Considerando as disposições do inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,a prorrogação se dará **sem reajuste do valor do contrato**no prazo de 12 (doze) meses consecutivos com inicio em 1º/08/2021.

Pelotas 01 de agosto de 2021

BERENICE MARTINEZ NUNES
Diretora Presidente do PREVPEL.

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:E7C19068

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2021, tipo "menor preço":

PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2021: Carvão ativado (umectado), conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 18/08/2021;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 05 de agosto de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:1D74F52C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2021: Aquisição de cilindros de aço para armazenamento de cloro com capacidade de 900kg, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 19/08/2021;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 05 de agosto de 2021.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:0206654E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 27/2021

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DE CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO E PARDO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2020, regido pelo Edital n° 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Convoca-se candidato ao Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial do Candidato Autodeclarado Negro e Pardo, a ser realizado no dia 09 de agosto de 2021, às 14h. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do SANEP: portal.sanep.com.br.

Pelotas/RS, 05/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP Pelotas/RS.

Publicado por:
Marcos Fernando Severo Duarte
Código Identificador:9357E351

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 19 de agosto de 2021, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2021, Para a aquisição de um veículo tipo van, ano/modelo 2021/2022. Cópia do Edital e demais informações pelo endereço, https;//pregaobanrisul.com.br, e pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS,05 de agosto de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:D94C1ED5

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de maio nº 1922, torna público que, no dia 25 de agosto de 2021 as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2021, contratação de empresa para a execução das obras de uma quadra coberta multiuso..Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS,05 de agosto de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:FDF17148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 174, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal n°1858/2018, especialmente o artigo 8º, §4°, e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde se enquadra pelo cumprimento das regras estabelecidas;
Considerando parecer favorável no Processo Administrativo n° 478/2021,

R E S O L V E:
Art. 1º - Outorgar, a **Diônata Daiane Pereira da Silva, CPF 008.198.350-64,** a Escritura Pública de Doação de imóvel recebido através de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, situado nesta cidade de Piratini, Lote urbano n.°04, Matricula n°14.850, Loteamento denominado Veleda.
Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:2202B123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 175, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal n°1858/2018, especialmente o artigo 8º, §4°, e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde se enquadra pelo cumprimento das regras estabelecidas;
Considerando parecer favorável no Processo Administrativo n° 295/2021,

R E S O L V E:
Art. 1º - Outorgar, a **Vanderlei da Silva Rodrigues, CPF 583.844.560-20,** a Escritura Pública de Doação de imóvel recebido através de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, situado nesta cidade de Piratini, Lote urbano n.°03, Matricula n °7.363, Loteamento denominado Casas Populares.
Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:7F9E3D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 176, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Comissão para avaliação de imóveis.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada Comissão para avaliação dos seguintes imóveis:
I - Imóvel Matrícula nº 14.933 – TERRENO 25 - Um terreno urbano, com área de 240,00m², destinado ao município de Piratini, situado na Rua Anita Garibaldi, sem quarteirão delimitado, Bairro Farroupilha, nesta cidade.
Confrontações, dimensões, ângulos internos e orientações magnéticas (caminhamento horário): Ao no-nordeste segmenta-se do ponto 1 ao ponto 2, com uma distância de 10,00metros, ângulo interno 4,1,2 de 90°, confrontando-se com a rua Anita Garibaldi ,ao es-sudeste segmenta-se do ponto 2 ao ponto 3, com uma distância de 24,00metros, ângulo interno 1,2,3 de 90°, confrontando-se com o terreno 24, distando o vértice desta com o da confrontação no-nordeste 236,00metros da rua Erotildes Peres de Ávila; ao su-sudoeste segmenta-se do ponto 3 ao ponto 4, com uma distância de 10,00metros, ângulo interno 2,3,4 de 90°, confrontando-se com a área remanescente da matrícula nº 14.933,do Sindicato Rural de Piratini , ao oes-noroeste segmenta-se do ponto 4 fechando o perímetro no ponto 1, com uma distância de 24,00metros, ângulo interno 3,4,1 de 90° ,confrontando-se com a área remanescente da matrícula nº 14.933, do Sindicato Rural de Piratini.
II – área de terra situada R-8/6265 da Matrícula de Nº 6265 do Cartório de Registro de Imóveis de Piratini, conforme o Memorial descritivo em anexo.
Art. 2º - A Comissão será formada pelos seguintes membros:
Benhur Farias Martins - Engenheiro Agrônomo;
Cezar Carvalho Glória - Fiscal;
Letícia Voss Weege – Engenheira Civil – Assessora Especial na Execução em Projetos e Fiscalização.
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:E550FD76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna Público que se Encontra aberta a Licitação: Modalidade: **Pregão Presencial nº 14/2021- SRP**. Objeto: **Aquisição de Veículos**. Abertura: **23/08/21**, às **09h00min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 05 de Agosto de 2021**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:201E9C17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 036/2021. **Data de Abertura:** 24/06/2021. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de calçamento com pedras irregulares nas ruas da cidade, quando se fizer necessário, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Tatsch & Boeira Ltda-EPP. **Valor:** R$ 22,00 (vinte e dois), o m2. **Data da Homologação:** 02/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5A6CBAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 037/2021. **Data de Abertura:** 29/06/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda/Eireli (itens: 04-R$ 0,090 e 05-R$ 0,065); 2-Broilo Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda-ME (item: 20-R$ 3,830); 3-Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A (item: 03-R$ 0,300); 4-Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda/Eireli (item: 08-R$ 0,350); 5- Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda/Eireli (itens: 10-R$ 0,120, 11-R$ 0,150, 12-R$ 0,150 e 13-R$ 0,150); 6-Rs Produtos Hospitalares Ltda /Eireli (item: 19-R$ 6,490) e 7-Stock Med. Produtos Medico Hospitalares Ltda/Eireli (item: 01-R$ 0,039). **Valor Total:** R$ 45.950,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais). **Data da Homologação**: 08/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:431DEC78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 038/2021. **Data de Abertura:** 01/07/2021. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa de **Radiofusão AM,** para realizar o serviço de divulgação de boletim diário de até cinco minutos, de segunda a sexta-feira, no horário das 12horas às 13horas, com informações de interesse público, com redação textual a cargo da casa executiva, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação Frustrada.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:96F518D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 039/2021. **Data de Abertura:** 01/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais para adequação das centrais de gás das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação infantil, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** 1-Adriano Hellwig- EPP/SS (itens: 01-R$ 210,00, 02-R$ 16,82, 03-R$ 20,26, 05-R$ 48,00, 07-R$ 27,10, 08-R$ 13,71, 09-R$ 26,85 e 12-R$ 16,27). **Valor Total:** R$ 6.716,64 (Seis mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). **Data da Homologação**: 16/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B9BCD061

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 040/2021. **Data de Abertura:** 02/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **25.000 kg de Concreto Betuminoso Usinado Quente a Frio (CBUQ FRIO)**, os quais serão utilizados pela da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Vencedora:** Pavisul Asfaltos e Pavimentação Ltda. EPP. (item 01: R$.24,00). **Valor Total:** R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Data da Homologação**: 08/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9D6BF0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 041/2021. **Data de Abertura:** 05/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **artefatos de concreto**, os quais serão utilizados pela da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- Dipar Ferragens-Eireli/EPP/SS (ítens: 07-R$ 61,50 e 08- R$ 54,00); 2-Hormigon Indústria de Artefatos de Cimento Ltda/EPP/SS (item:06-R$ 52,00) **e** 3-Iraldo Teichmann-ME (itens: 01-R$ 39,90, 02-R$ 178,00, 03-R$ 302,00, 04-R$ 450,50 e 05-R$ 557,00). **Valor Total:** R$ 493.965,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais). **Data da Homologação**: 15/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C2D17CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2021. **Data de Abertura:** 08/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Contratação de empresa qualificada, para a prestação de serviços (material e mão de obra), para execução dos PPCIs, renovação de alvarás e documentos dos bombeiros, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental,

Escolas Municipais de Educação Infantil e Polo UAB, conforme discriminado no anexo I do edital. **Empresa vencedora**: Eliane Resta Dal Rosso Goya-ME. **Valor Total:** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Data da Homologação:** 13/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:ABADEEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 043/2021. **Data de Abertura:** 16/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente e de informática, que serão utilizados pelos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamenta, conforme discriminado no anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 31/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1A3AD9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 044/2021. **Data de Abertura:** 22/07/2021. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em decurso de prazo de recurso.
Data: 31/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C7D559C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 045/2021. **Data de Abertura:** 23/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Materiais Odontológico, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 31/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:38070DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 046/2021. **Data de Abertura:** 23/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual matérias de higiene, os quais serão utilizados no KIT para gestantes atendidas pelo programa Criança Feliz/PIM (Primeira Infância Melhor), conforme discriminado no anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 31/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7AFB157D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 047/2021. **Data de Abertura:** 28/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **500.000 kg (quinhentos mil quilos) de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ)**, os quais, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 31/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:315FF42B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 048/2021. **Data de Abertura:** 29/07/2021. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais de insumos hospitalares, para serem utilizados em curativos e demais procedimentos médicos no SUS, pela Secretaria de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 31/07/2021.

Quaraí, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0D167F40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 09/07/2021. **Objeto**: Aditivo nº 7, recomposição do preço do diesel extra S10 e da gasolina. **Contratada:** Comércio de Combustíveis Fenic Ltda. **Valor da Recomposição:** R$ 0,10 (dez centavos) para o diesel e R$ 0,21 (vinte e um centavos) para a gasolina. **Valor Original:** Diesel Extra S10: R$ 4,88, (quatro reais e oitenta e oito centavos) o litro e Gasolina: R$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos. **Valor com a Recomposição:** Diesel Extra S10: R$ 4,98, (quatro reais e noventa e oito centavos) e gasolina: R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) o litro.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D3943400

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 13/07/2021. **Objeto**: Aditivo nº 8, recomposição do preço do gás P 45. **Contratada:** L.C.S Calixto & Cia Ltda. **Valor da Recomposição:** R$ 45,18 (quarenta e cinco reais e dezoito centavos). **Valor Original:** R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), a unidade. **Valor com o Aditivo:** R$ 344,18 (trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4DDA438D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2021. **Data do Aditivo:** 15/07/2021. **Objeto**: Aditivo nº 9, recomposição do preço do diesel comum. **Contratada:** MM Calixto. **Valor da Recomposição:** R$ 0,15 (quinze centavos). **Valor Original:** R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), a unidade. **Valor com o Aditivo:** R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos).

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:325664A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que prorrogou o seguinte contrato: **Origem:** Pregão Presencial 059/2017. **Data da Prorrogação:** 25/07/2021. **Objeto**: Aditivo nº 04, contratação de empresa de **Radiofusão FM e/ou que preste serviço de publicidade em rádio FM,** para realizar o serviço de notas e avisos, de até 05(cinco) minutos, de segunda a sexta-feira, no horário das 12horas às 13horas, com informações de interesse público, com redação textual a cargo da casa executiva, conforme discriminado no Anexo I do edital. **Período:** 12 (doze) meses. **Contratada:** Salamanca Radiodifusao FM Ltda. – ME. **Valor:** R$ 53,16 (cinqüenta e três reais e dezesseis centavos), o minuto falado.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1A95EDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 043/2020. **Data do Aditivo:** 30/07/2021. **Objeto**: Aditivo 1, contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico em diversos prédios públicos do Município, mediante utilização de Central, Centro de Operações 24horas e acompanhamento motorizado e instalação em comodato de aparelhos de comunicação via rádio que utilize a tecnologia de comunicação (Rede Mesh), conforme discriminado no anexo I do Edital. **Valor Mensal:** R$ 3.014,61 (três mil, quatorze reais e sessenta e um centavos). **Empresa Contratada: Amely Gisella Pinto Santa Maria**. **Prazo de vigência**:12 (doze) meses.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:97EDD816

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 044/2020. **Data do Aditivo:** 29/07/2021. **Objeto**: Aditivo 1, contrato que tem como objeto prestação de serviços de aquisição de medicamentos de uso veterinário, destinados

à castração de cães, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural. **Valor Total Anual:** R$ 21.691,10 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos). **Empresa Contratada: Carmen Anversa-ME. Prazo de vigência**: 12 (doze) meses.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:BC0E0152

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Chamada Pública 001/2021. **Data de Abertura:** 15/06/2021. **Tipo:** Menor Preço por Item **Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, que serão consumidos na alimentação dos alunos das escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil.
Licitação deserta.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F09A4E21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 060/2017. **Data do Aditivo:** 31/07/2021. **Objeto**: Prestação de serviços de pintura, reparos a manutenção nos prédios públicos das diversas secretarias da prefeitura municipal. **Valor Mensal:** R$ 29.474.02 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos). **Empresa Contratada: Reginaldo Rivarola Arrieta. Prazo de vigência**: 12 (doze) meses.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2304EA07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ALTERAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 017/2020. **Data do Aditivo:** 26/07/2021. **Objeto**: Aditivo 3, prestação de serviços para assegurar os veículos da frota desta Municipalidade. Inclusão e exclusão de viaturas nas apólices de seguro. Haverá uma restituição aos cofres públicos no valor de R$ 3.697,32 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). **Empresa Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Quaraí/RS, 05 de agosto de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4DA5875E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONVOCAÇÃO CPP Nº 005/2021

CHAMADA PÚBLICA N. º 005/2021 – PROCESSO N. º 279/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNAE. Abertura: 30/08/2021 às 08:30 horas. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho de segunda a sexta-feira, através no site http://www.pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail lictacao@pmriozinho.com.br. Contato: (051) 3548-1090, ramal 310.

Riozinho, 05 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F6EB691D

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL PRP 037/2021 - RECADASTRAMENTO

Aviso de Licitação -
Pregão Presencial nº 037/2021 - Processo nº 278/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 07:00 horas do dia 02 de julho de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 029/2021, Processo nº 260/2021, sendo seu objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria em gestão pública municipal para Recadastramento Imobiliário. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 8h às 17hs de segunda à quinta e das 07hs às 13hs nas sextas-feiras ou solicitar via e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 05 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:84A412AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°30/2021

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico n°30/2021. Objeto: Equipamentos e material de consumo para o Corpo de Bombeiros de Rosário do Sul.
Dia 20.08.2021, às 9h, na plataforma https://bll.org.br/. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:117DF0AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 18/08/2021 ás 14h00min, procedera com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, processo administrativo nº 55/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 05 de Agosto de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:64D1727A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.327 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
4.4.90.52.00.00.00 **(88)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.3.90.30.00.00.00 **(211)** – Material de Consumo..... R$ 40.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**
3.3.90.30.00.00.00 **(255) –** Material de Consumo..... R$ 10.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 –Manutenção da Rede Infantil de Ensino – CRECHE**
3.3.90.30.00.00.00 **(275)** – Material de Consumo..... R$ 15.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.03.27.812.0805.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.3.90.30.00.00.00 **(305)** – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.30.00.00.00 **(491)** – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
RECURSO: 040 – ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 110.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(188)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 25.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
3.3.90.39.00.00.00 **(189)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 25.000,00
RECURSO: 020 – MDE
3.3.90.39.00.00.00 **(190)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(498)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.39.00.00.00 **(525)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 110.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C930CB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 482/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.08.2021 a 05.08.2021, 05** (cinco) dias, ao Servidor **VILMAR OLIVEIRA DA SILVA,** Matrícula **3682-0,** Guarda Patrimonial, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5B80034C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 483/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **07.08.2021 a 02.02.2022,** conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.167** de 29 de janeiro de 2021, o Contrato no cargo de **Professor de Matemática**, da Servidora **GABRIELA DA SILVA CAMPOS DA ROSA DE MORAES**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FA65A4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 484/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **VANESSA FAGUNDES SIQUEIRA,** Matrícula **3677-3**, Professora Municipal, Licença Maternidade RPPS, de **02.08.2021 a 29.11.2021, 120** (cento e vinte) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:09168CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 485/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.08.2021 a 01.11.2021, 90** (noventa) dias, ao Servidor **FABRICIO FIGUEIREDO DA SILVA,** Matrícula **2337-0,** Motorista, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:55CC41BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 486/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **LORENI DOS SANTOS,** Matrícula 2436-8, Agente Comunitário de Saúde, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **06.08.2021 a 04.09.2021**, referente ao período aquisitivo de **09.06.2019 a 08.06.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DA01EBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

Processo 016/2021
Dispensa de Licitação 016/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: Glisser Pereira Brito
Valor: R$ 12.068,00 (dose mil e sessenta e oito reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B5651232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021

Processo 002/2021
Dispensa de Licitação 002/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DOS CURSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EMERGÊNCIA E COLETIVO DE PASSAGEIROS

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:864B6006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.728 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a 8º Conferência Municipal da Saúde

GARLENO ALVES DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art.1º - Fica convocada a 8º Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2021, às 13;30h às 16;30 h, na sede do grupo de idosos Luz do Amanhecer, situado na rua Pe. Ramão Fuentemayor nº 65 no Município de Santana da Boa Vista, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art.2º - A 8º Conferência Municipal da Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir dos temas: "**Promoção e Avanços: da atenção a alta complexidade** ".

Art.3º - A 8º Conferência Municipal da Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social expedirá, mediante Portaria, o regimento da 8º Conferência Municipal de Saúde, consultadas as entidades representativas da Sociedade.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 8º Conferência Municipal da Saúde, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DENIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7BCAE5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.329 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a 10º Conferência Municipal de Assistência Social

GARLENO ALVES DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art.1º - Fica convocada a 10º Conferência de Assistência Social, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2021, às 14 h às 16;30 h, na sede do grupo de idosos Luz do Amanhecer, situado na rua Pe. Ramão Fuentemayor nº 65 no Município de Santana da Boa Vista, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art.2º - A 10º Conferência Municipal da Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir dos temas: "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social** ".

Art.3º - A 10º Conferência Municipal da Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social expedirá, mediante Portaria, o regimento da 10º Conferência Municipal de Saúde, consultadas as entidades representativas da Sociedade.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 10º Conferência Municipal da Saúde, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DENIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:966430DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

A Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 18 de agosto de 2021, às 08:30h, no **Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, no horário de expediente, das 7h30min às 13h30min, em dias úteis, ou através do site: http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/. Ou através do portal www.gov.br/compras

CAROLINA ALLENDE TORRES DA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:CB7D37DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 029/2021
OBJETO:Aquisição de peças para manutenção do rolo compactador VAP-55.
EMPRESA CONTRATADA:
Josias Soares Ferreira Eireli - Sant'Ana do Livramento - RS

Contrato Nº 074/2021 (vigência até 31/12/2021)
Itens: 01– R$ 820,00; **02–** R$ 240,00; **03–** R$ 81,00; **04–** R$ 9,50; **05–** R$ 3,00; **06–** R$ 27,00; **07–** R$ 21,00; **08–** R$ 27,00; **09–** R$ 65,00; **10–** R$ 450,00; **11–** R$ 51,00; **12–** R$ 62,00; **13–** R$ 135,00; **14–** R$ 33,00; (valor unitário)
Valor Total –R$ 4.701,00
Data de assinatura:15 de julho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:AC0C4E54

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 007/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de acréscimo de valores
INEXIGIBILIDADE 007/2021
Contrato Nº 075/2021
CONTRATADA:Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros do Município de Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Aquisição de Vales Transportes - bilhetagem eletrônica - para linhas urbanas do Município – Diversas Secretarias
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO VALTE TRANSPORTE
1.1. Pelo presente aditivo fica alterado o valor unitário do Vale Transporte Bilhetagem Eletrônica, passando a vigorar o valor unitário de **R$ 3,30 (Três reais e trinta centavos).**
1.2. Em virtude do aumento do valor unitário do Vale Transporte Bilhetagem Eletrônica, **fica acrescido** ao valor total do contrato **a importância de R$ 95.381,70 (Noventa e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos),** passando o contrato a vigorar com o **valor total de R$ 1.049.198,70 (Um milhão quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos).**
2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:29 de julho de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1C1C2F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.748, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:
I - Operário - 06 vagas;
II - Ronda - 02 vagas;
III- Motorista - 02 vagas.

§ 1º- Os cargos do caput acima deverão ser lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme dispõe as vagas de cada setor do referido órgão.

§ 2º- As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

§1º – A contratação será realizada por meio de seleção pública, com análise de currículos e pontuação por certificados e tempo de experiência, de acordo com as exigências de cada cargo.

§2º – VETADO

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretario da Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5C481ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.749, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, considerando a pandemia causada pela COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento para os seguintes cargos:
- Cargo de "Médico", 06 vagas;
- Cargo de "Enfermeiro", 06 vagas;
- Cargo de "Técnico em Enfermagem", 06 vagas.

Parágrafo único. As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações do cargo a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pelas Leis Municipais nº 2.717/90, 4.610/2003 e alterações, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior, têm natureza administrativa e prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.
§1º - VETADO

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6DF8993E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.750, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Altera as atribuições do cargo de Atendente I constante da Lei Municipal 5.066/2006, que regulamenta o Sistema de Previdência Municipal - SISPREM".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alteradas as atribuições do cargo de "Atendente I" constantes do Anexo I da Lei Municipal 5.066/2006, passando a constar:

"CATEGORIA FUNCIONAL: Atendente I
PADRÃO DE VENCIMENTO: 03
ATRIBUIÇÕES:
A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: desempenhar funções de atendimento ao público em geral e executar tarefas auxiliares que envolvam conhecimentos básicos de atividades administrativas compatíveis com a função e padrão do cargo.
b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: atender ao público em geral; executar atividades de apoio, tais como, preencher formulários, registros, auxiliar na informatização da documentação da autarquia, operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas tarefas. Efetuar abertura, o atendimento e o fechamento do Gabinete Odontológico da Autarquia, quando lotado nesse setor, bem como preencher a relação dos pacientes atendidos; encaminhar o paciente ao odontólogo; fornecer a ficha odontológica dos pacientes."

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F4B7DF17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 42/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras aquisições de MATERIAIS ASFÁLTICOS, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
02.351.006/0003-09 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	01, 02.
00.472.805/0003-08 - TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	03, 04 ,05.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:76C2989C

GESTÃO - CELIC
EDITAL 022/2021

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 22/2021 – EDITAL DE ABERTURA
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que está disponível no mural de publicações oficiais o Edital nº 022/2021 que trata sobre Processo Seletivo de Estagiários nas áreas de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Ambientais, Educação Física – licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Geografia - Licenciatura, História - Licenciatura, Pedagogia e Serviço Social. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela internet, no período de 05 de agosto de 2021 até 25 de agosto de 2021, das 08:00 horas até às 23h59min.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3DFF5C31

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2021: Alteração da redação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021. Altera a redação do **subitem 8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** Em virtude da alteração supracitada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 27/08/2021 às 9:00h
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BFF065FB

GESTÃO - CELIC
EDITAL PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO Nº 23/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 23/2021 – EDITAL DE ABERTURA
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado Edital nº 23/2021, para os cargos de Professores na Área 1 – Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor na Área 2 – Anos Finais do Ensino Fundamental, Disciplina de Matemática. As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Rua Neri Gomes Peixoto, nº 1392, com cópia dos documentos e a ficha de inscrição devidamente preenchida, em envelope endereçado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, no período de 09 a 13 de agosto de 202, das 08h às 13h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/08/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:14A6BFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 227/2021 E 228/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2021

Extrato dos contratos 227/2021 e 228/2021 do Pregão Presencial 21/2021 que tem como objeto, o registro de preços de cargas de gás, tendo como empresas contratadas nos, itens e valores descritos abaixo:
EVARISTO IRENO CASALI FURIAN, CNPJ nº 04.045.417/0002-02.

Item	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	625	Carga de gás de cozinha de 13 kg.	Supergasbras	103,00
02	110	Carga de gás de cozinha de 45 kg	Supergasbras	329,00
04	340	Carga de gás de cozinha de 45 kg	Supergasbras	329,00

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, CNPJ nº 61.602.199/0232-44.

Item	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	1.875	Carga de gás de cozinha de 13 kg.	Ultragaz	99,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:ED77525C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 185/2021 E 188/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021

Extrato dos contratos 185/2021 e 188/2021 do Pregão Eletrônico 11/2021 que tem como objeto, o registro de preços de uniformes, tendo como empresas contratadas nos, itens e valores descritos abaixo:
ALELISE CONFECÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ 13.045.571/0001-94.

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
14	600 un	Camisa polo em tecido Piquet, cores Azul Royal e azul claro, brasão do Município bordado na parte frontal e escrito Prefeitura de Santo Ângelo.	Alelise	23,43

PETTER UNIFORMES EIRELI –ME, CNPJ 16.996.110/0001-95.

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	600 un	Calça para uniforme em sarja resistente tipo Sol a Sol, cor Azul Royal, com elástico, passa cinta, bolsos na frente, atrás e nas laterais da perna e faixa sinalizadora alaranjada nas pernas (conforme modelo padrão).	Petter uniformes	37,95
02	400 un	Calça para uniforme em sarja resistente tipo Sol a Sol, cor Azul Royal, modelo masculino e feminino, com faixa sinalizadora alaranjada.	Petter uniformes	37,45
03	600 un	Camisa manga longa em sarja leve tipo Sol a Sol, nas cores azul e laranja, **impressão** no bolso em duas cores e faixa sinalizadora (conforme modelo padrão).	Petter uniformes	38,95
04	600 un	Camisa manga curta em sarja leve tipo Sol a Sol, nas cores azul e laranja, **impressão** no bolso em duas cores e faixa sinalizadora (conforme modelo padrão).	Petter uniformes	36,95
06	600 un	Macacão em sarjaresistente tipo Sol a Sol, cor Azul Royal, para serviços de oficina, **impressão** do brasão do Município e bolsos.	Petter uniformes	73,75

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:7C5B39FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 081/2021 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de uniformes e EPIs para uso das servidoras da cozinha e limpeza das Escolas Municipas**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 19/08/2021 às 10h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2021.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:E0E8A117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 137/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 062/2021.

CONTRATADA: ISE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.295.397/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa para realização de pré-diagnóstico e projetos para cadastramento junto a Chamada Pública Procel Reluz 2021 da Eletrobrás.
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura (02/08/2021)

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:EF8EAEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 31/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato abaixo relacionado classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Maiara Falkoski da Silva	11 °

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:8E2F54DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 062/2021 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de 01 (uma) van adaptada para cadeirante, com recursos provenientes da Consulta Popular 2018/2019**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/08/2021 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2021.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:693B1374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Comunicamos aos interessados que está aberto novamente o Pregão Eletrônico nº. 010/2021 do tipo menor preço por lote, destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância não armada para Escolas Municipais (EMEF Antônio Laureano da Cunha, EMEF Santa Inês, EMEF Santa Inês II, EMEI Soneca), Centro de Artes e Esportes Unificados – Praça CEU, Parque Rodoviário de Máquinas e Cemitério Municipal e Capela Mortuária, e Prédio da Prefeitura Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 19/08/2021 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2021.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0C04C508

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.049 de 08 de março de 2021.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ALESSANDRA CARLA HENSING, classificada em 6° lugar, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:1BB12CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 62/2021 (Processo Administrativo nº 167/2021). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em treinamento de prevenção e combate contra incêndios - TPCI, para profissionais lotados nas escolas municipais, consoante justificativa anexa à requisição ao compras n.º 449/2021 - SMEC. **EMPRESA:** COSTA E NICOLETTI LTDA ME, (CNPJ nº 26.245.590/0001-06): Item: 1. **Valor Total:** R$ 3.000,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de agosto de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vinicius Fruhling dos Santos
Código Identificador:0242466F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 07/2021 (Processo Administrativo nº 164/2021). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de reformas e ampliações junto a E.M.E.F. São João, localizada na Rua José Gutekoski, nº 657, Bairro São João, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 26/08/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 05 de agosto de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7C4C6BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA CELSO STRADA, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, classificado em 1º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 06 de agosto de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:34F59A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.046 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MAIARA RICHTER, classificada em 25° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:8F186707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.089 de 04 de agosto de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TAIS GUACIRA DE VARGAS CRUZ, classificada em 26° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:C92A18C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.089 de 04 de agosto de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SOELI KORTZ KRAEMER, classificada em 1° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARILUCE SELLE LINN, classificada em 1° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:35DA325E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 17/2021 (Processo Administrativo nº 50/2021). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de materiais hospitalares e outros para uso nas ambulâncias utilizadas junto Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA. (CNPJ nº 18.258.209/0001-15): Item 1 (R$ 165,00), Item 2 (R$ 165,00), ANA MARIA PIRES BELEM (CNPJ nº 04.360.651/0001-43): Item 12 (R$ 157,00), Item 13 (R$ 38,80), Item 34 (R$ 82,10). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 05 de agosto de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:907281F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.089 de 04 de agosto de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, UIANES LUIZ ROCKENBACH BIONDO, classificada em 1° lugar, para o cargo de Professor III – Informática;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:28A6DD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.089 de 04 de agosto de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SEILA DOS SANTOS AMARAL classificada em 19° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2021 de 19 de março de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 03/2021, publicado em 16 de abril de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:2FF76CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 017/2019 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III – Contrato 017/2019

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: BKR Informática Ltda
CNPJ nº 73.255.093/0001-79
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Locação do software SAES - Sistema de Produção Agropecuária, Empresas e Serviços, software para acompanhamento e gerenciamento do sistema de produção do município.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o **dia 01 de abril de 2022**, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual, e com amparo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 29 de junho de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:CC7DE496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2018 – TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III – Contrato Nº 041/2018

CREDENCIANTE: Município de São José do Ouro
CREDENCIADO: Laboratório de Análises Clínicas Grassi Ltda
CNPJ nº 90.483.900/0002-00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica através de credenciamento, interessadas em firmar contrato com o Município para a prestação de serviços na área de saúde, na realização de Exames Laboratoriais, pelos valores pré estabelecidos na tabela SUS.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 31 de julho de 2022**, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do mesmo instrumento, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:243B9A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2018 – TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III – Contrato Nº 042/2018

CREDENCIANTE: Município de São José do Ouro
CREDENCIADO: Clinica São Roque
CNPJ nº 97.095.392.0001-51
Objeto: Contratação de pessoa jurídica através de credenciamento, interessadas em firmar contrato com o Município para a prestação de serviços na área de saúde, para realização de exames de MAMOGRAFIA, pelos valores pré determinados na tabela SUS.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 31 de julho de 2022**, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do mesmo instrumento, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:CC1751FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 024/2020 – TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato 024/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Ambiética Assessoria Ambiental Ltda
CNPJ n° 07.626.600/0001-09

Objeto: Prestação de serviços de assessoria ambiental especializada para elaboração do marco regulatório municipal, abrangendo a área urbana do Município de São José do Ouro, contemplando a base legal municipal, demarcação das zonas de Áreas de Preservação Permanente (APP's), através de relatório técnico e cartográfico, contendo o resultado dos estudos, com uso do Sistema de Informações Geográficas (SIG), em conformidade com a lei Federal 12.651/2012.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 31 de dezembro de 2021**, de acordo com a cláusula segunda do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Clausula Segunda: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 31 de julho de 2021.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:89975D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2020 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II – Contrato Nº 019/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Qualiteck Avaliação e Consultoria Empresarial Ltda
CNPJ nº 18.854.902/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoramento técnico e acompanhamento no processo de evolução e depreciação mensal/anual dos bens móveis do município, organização dos dados envolvendo os bens imóveis, visando avaliação e ajustamento contábil, dentro das normativas do MCASP/NBC TSP07/PCASP TCE/RS e demais atinentes ao ativo imobilizado do município de São José do Ouro, RS.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 30 de setembro de 2021**, com amparo no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a cláusula quarta do instrumento contratual.

São José do Ouro, RS, 30 de julho de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:CF5939DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021: Dia 26 de agosto de 2021, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber as propostas para contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica CBUQ em trechos da Rua Francisco de Paula Felipe, Dez de Setembro e Santo Vanz, no Município de São José do Ouro, com recursos do FINISA.
Cadastramento das empresas e vistoria do local até o dia 23 de agosto de 2021.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 05 de agosto de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:1F660923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo Administrativo 055/2021
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para as demandas de merenda escolar PNAE, casa de acolhimento Santa Rita e grupos de trabalho do CRAS do município, conforme Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020.

Fornecedores:
Taisa Bernardi Negri – CNPJ 12.065.832/0001-75
Munari Atacadista Ltda – CNPJ 10.878.273/0001-97
Castilhos & Gamba Conexões Comercio Atacadista de Alimentos Ltda – CNPJ 40.738.368/0001-76

Processo Homologado em 05 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:92606DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Processo Administrativo 056/2021

Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira 4X4.
Vendedor: Muller Indústria de Máquinas de Construção Ltda
CNPJ Nº 11.938.604/0001-08

Processo Homologado em 05 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B013C886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0013/2021 – SRP Aquisição futura de CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA ME CNPJ: 23.162.246/0001-65

Lote 3 – Descrição/apresentação: APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, SPLIT, TENSÃO 220VOLTS, OPERAÇÕES QUENTE E FRIO (INVERNO/VERÃO). COMPOSTO OBRIGATÓRIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM FUNÇÃO DE REINÍCIO AUTOMÁTICO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO (BATERIA), COM TODAS AS FUNÇÕES; **Marca:** KOMECO **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 20 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 2.490,000/unidade.

E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 05.368.504/0001-82

Lote 1 – Descrição/apresentação: APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, SPLIT, TENSÃO 220VOLTS, OPERAÇÕES QUENTE E FRIO (INVERNO/VERÃO). COMPOSTO OBRIGATÓRIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM FUNÇÃO DE REINÍCIO AUTOMÁTICO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO (BATERIA), COM TODAS AS FUNÇÕES **Marca:** ELGIN **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 20 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 1.535,000/unidade.
Lote 4 – Descrição/apresentação: APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, SPLIT, TENSÃO 220VOLTS, OPERAÇÕES QUENTE E FRIO (INVERNO/VERÃO). COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM FUNÇÃO DE REINÍCIO AUTOMÁTICO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO (BATERIA); **Marca:** ELGIN **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 20 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 3.260,000/unidade.

TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 30.776.952/0001-62

Lote 2 – Descrição/apresentação: APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, SPLIT, TENSÃO 220VOLTS, OPERAÇÕES QUENTE E FRIO (INVERNO/VERÃO). COMPOSTO OBRIGATÓRIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR, COM FUNÇÃO DE REINÍCIO AUTOMÁTICO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO (BATERIA), COM TODAS AS FUNÇÕES; **Marca:** PHILCO **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 40 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 1.686,700/unidade. O lote 5 não foi adjudicado. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:4AE410A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 309, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA – visando à efetivação do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de São Leopoldo, "São Leo 200 anos - Mais Verde e Sustentável.

Considerando o objetivo/desafio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM/SL de promover o conhecimento sobre os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 proposta pela ONU em 2015.
Considerando que, para enfrentar as mudanças climáticas, além das medidas de mitigação, se faz premente a adoção de medidas de adaptação, ou seja, medidas de Adaptação baseada em Ecossistemas e a Educação Ambiental é um dos pilares desse processo;
Considerando a importância de construir um senso crítico em relação ao papel que o cidadão tem no dia a dia para contribuir com o desenvolvimento sustentável local;
Considerando que o objetivo principal do Programa **"São Leo 200 anos - Mais Verde e Sustentável"** é contribuir na construção de valores sociais, conhecimentos e atitudes voltadas à proteção, conservação e ao uso sustentável do meio ambiente, agindo localmente a partir de uma análise global da questão ambiental e seus muitos desafios.
Considerando que o programa se divide em três (03) eixos temáticos, cada um visando um determinado público específico:
A - Rio dos Sinos e recursos hídricos - com ações e projetos direcionados à sensibilização para assuntos como resíduos sólidos, água, esgotamento sanitário, territorialização, Projeto da embarcação de educação ambiental e turismo, diques e sistema de contenção de cheias, etc.
B - Parques Ambientais e Arborização Urbana - mobilização social, difusão de conhecimento, e outras ações e diálogos por meio das Unidades de Conservação e demais Parque Socioambientais e seus territórios. Disseminar informação correta sobre a gestão da arborização urbana com ações participativas, reflexivas e qualificadas sobre o tema.
C- Licenciamento e Fiscalização - potencializar processos de educação ambiental no licenciamento e na fiscalização favorecendo a maior compreensão do contribuinte, de empreendedores e da população em geral de que é possível licenciar, preservar e desenvolver e também de educar e dialogar mais do que punir, visando evitar conflitos futuros.
Considerando uma campanha de divulgação do Programa de Educação Ambiental e de seus objetivos e ações com foco principalmente nos eixos temáticos A e B, com peças de divulgação inteligentes em grande escala em redes sociais e veículos de comunicação possíveis. Todas as ações da SEMMAM, terão a identidade visual do programa e campanha. Identidade Visual do Programa (Campanha) (logo, cards, peças para divulgação); Identidade Visual (marca, logo) de cada atividade do Programa (prioridade Gincana Ambiental e Eu Vou de Bike que devem lançar a campanha); Folder (revista) do Programa e todas informações das atividades e Parques ("cardápio"); Peças para as redes sociais para as

redes sociais; Podcasts (conforme previsto nas atividades); Vídeos (conforme previsto nas atividades), divulgação na mídia/imprensa local etc.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada contratação de serviços especializados e necessários para atingir os objetivos do Programa "São Leo 200 anos - Mais Verde e Sustentável", pelo Município de São Leopoldo.

Art. 2º O investimento destas contratações será proveniente dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUNDEMA - no valor máximo de até R$ 60,000,00 (sessenta mil reais), não sendo obrigatório a utilização da totalidade deste recurso,caso não seja necessário para atingir os objetivos propostos.

Art. 3º A prestação de contas será realizada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente ou representante indicado, sempre que forem concluídas etapas consideradas relevantes e impreterivelmente após a conclusão da execução dos objetos contratados (entrega e recebimento), em reunião ordinária subsequente;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet.*

São Leopoldo, 03 de agosto de 2021.

ANDERSON ETTER
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Anderson Etter**,** Celina Berti Moraes**,** Daniel Sauer, Darci Zanini, Jussara Lanfermann**,** João Henrique Dias, Peri Ramos da Silva, Everson Gardel de Mello, Fabiano Bonini Camargo, Gilmar Zwetsch, Renato Cristiano da Silveira, Geni Rosangela Dias, Susana Margarida Brand**,** Sandro Vanduir Freire, Flávio André Teixeira e Antônio do Amaral.

Publicado na página oficial do Município, na *internet,* e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs
O documento na íntegra e seu anexo está disponível em: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E515B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.192

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 108.669, de 18 de março de 2019, no intuito de apurar as responsabilidades do servidor **VANDERSOL LUIS DA SILVA**, pela não prestação de contas de forma correta dos recursos repassados por meio do adiantamento n.º 18/2018, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), referente aos empenhos 1206 e 1207, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F84034E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.250

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 256/2021,da Secretaria Geral de Governo – SGG,

R E S O L V E

Nomear os membros da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA DE SÃO LEOPOLDO,** que está sendo desenvolvido em conjunto com o Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS**,** na forma abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

Titular: JOÃO HENRIQUE DIAS – matrícula 54745
Suplente: CLEBER ANTÔNIO DO NASCIMENTO – matrícula 55350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA – DEFESA CIVIL

Titular: FABIANO BONINI CAMARGO – matrícula 83178
Suplente: MANOEL FRANCISCO GOULARTE – matrícula 54695

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV

Titular: PAULO ROBERTO KUMER – matrícula 55042
Suplente: NILSON KARAN – matrícula 84324

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMAM

Titular: JOEL GARCIA DIAS – matrícula 84833
Suplente: ELIANE CARDOSO OCANHA – matrícula 84716

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

Titular: RONAN TEODORO DE JESUS – matrícula 661
Suplente: RAFAEL FLORIANI PAZINATO – matrícula 587

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3830D711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.265

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta o Memorando nº 062, da Secretaria Municipal da Fazenda,

N O M E I A

com vigência a partir de 06 de julho de 2021, **ÉDER SANTOS DE VARGAS,** para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.025, de 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EE66BEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.268

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 079, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 12 a 31 de julho de 2021 (20 dias), o servidor **PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR,** matrícula nº 83191, para responder pela Função Gratificada de Diretor da Receita e Arrecadação Pública, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular RUDINEI DA SILVA NUNES, matrícula nº 84562, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 079, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 12 a 31 de julho de 2021 (20 dias), o servidor **PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR,** matrícula nº 83191, para responder pela Função Gratificada de Diretor da Receita e Arrecadação Pública, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular RUDINEI DA SILVA NUNES, matrícula nº 84562, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2EFB90AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.269

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 076, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2021 (30 dias), a servidora **ALINE SOZA DE MELO,** matrícula nº 85284, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento do ISSQN, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular JANAÍNA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 82775, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B4E3AD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117.270

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 724, da Secretaria Municipal de Saúde,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2021, **ÂNGELA MARIA MACHADO DA GAMA,** matrícula nº 54876, do Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço de Atendimento Especializado - SAE, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 114.851, de 13 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CD4AFA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA PANDORGA

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Associação Mantenedora Pandorga, para realizar o Projeto "Cuidando das Crianças, Adolescentes e suas Famílias, como tática à Segurança Alimentar e Sanitária", no valor total de valor de R$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais), sendo descontados a retenção de 20% para fundo, restando o valor final de R$ 5.856,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), para repasse ao projeto. Este projeto prevê a aquisição de 20 kits alimentícios e 20 kits de higiene e limpeza, a fim de atender 20 núcleos familiares de educandos pela instituição, a fim de resguardo da saúde alimentar e sanitária, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 30/2021 que restou aprovada no dia 05/07/2021. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14..

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2E80CCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PP 02/21 - RESULTADO HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Pregão Presencial**, tombada sob o **Nº 02/2021,** tipo **Maior Lance ou Oferta**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de**

engenharia para manutenção e reforma predial do Centro Cultural José Pedro Boéssio, Museu do Trem e Praça do Imigrante, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. O pregoeiro declara a licitante CONSTRUÇÕES MOOG LTDA. **habilitada.** Abre-se prazo de recurso frente as decisões tomadas. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Pregoeiro

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:64B2BD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
HAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 04/2020 - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 04/2020 – OBJETO**: credenciamento de pessoas físicas, trabalhadores do transporte privado coletivo de passageiros escolares, para o transporte ida e volta dentro do Município de São Leopoldo, de estudantes, professores, funcionários e cuidadores para atividades educacionais e pedagógicas realizadas pelas Secretarias Municipais de Educação. Fica estabelecido o quantitativo de 12 (doze) vagas na modalidade ida e volta relativo a 1 (um) mês por alvará de condutor-autorizatário, conforme Lei Municipal nº 9.268 de 10 de setembro de 2020. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 05 (meses) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8A9131E4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS 04/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 04/2021 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de segundo barrilete no complexo de reservação Morro do espelho - Derivação e prolongamento da tubulação de recalque de água tratada proveniente da ETA-I, em ferro fundido DN 400 mm, da entrada no reservatório apoiado de 500 m³ até o reservatório apoiado de 2.000 m³, de acordo com as especificações técnicas contidas nos Anexos deste edital. **DATA DE ABERTURA:** 25 de agosto de 2021 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:B72A49B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0688/2021, 23 DE JULHO DE 2021

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO DA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria DP nº **0659/2021 de 15.07.2021**, que nomeia **CARLA TATIANE DA SILVA PADILHA** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, classificado em **23º lugar** no Concurso Público nº 001/2018, a pedido da mesma para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:43E0C290

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0723/2021, 23 DE JULHO DE 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2021, à servidora **NEUSA TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula 796, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II, padrão AS.50.17.4, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.499,82 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO 1,5 CLASSE E 40 % - Lei Municipal nº 314 de 1990, art. 11; ANUÊNIO 23 ANOS 59% - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 94 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 03 de Agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:3B50E26A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0724/2021, 03 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo **período de até 02 anos** a contar de **06.08.2021**,

à servidora **MARILAINE GAIER GONÇALVES**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2599, lotado junto à Secretaria Municipal da Administração, nos termos do Artigo nº 119 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, conforme memorando de nº 217/SMAD/2021 .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:AC72F183

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0725/2021, 03 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSELAINE TERESINHA DA SILVA**, matrícula 1741, detentora do cargo em provimento efeivo de Agente Comunitaria de Saude, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **08.08.2008 a 08.08.2013**, concedido pela Portaria 1149 de 28.08.2019, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.08.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:AAE60A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0726/2021, 03 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TANISE DA SILVEIRA ASSIS**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 3205, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **09.12.2019 a 08.12.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.08.2021 a 14.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:DEC8BC18

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0727/2021, 03 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ILOIR SANTOS DO NASCIMENTO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1040, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.09.2019 a 16.09.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.08.2021 a 27.08.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:00A8E10D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0728/2021, 03 DE AGOSTO DE 2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1582 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **MARIA LECI DA SILVA SEEGER**, matrícula 51908, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão AS50174, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 14/07/2021, inativada conforme Portaria nº 1116/2017/2017, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R$ 242,13**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **IVAN REZENDE SEEGER**, cônjuge, a contar de 14/07/2021 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R$ 242,13.
A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO PEDRO DO SUL, 03 de Agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:24F95950

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.627, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.722.564,90 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS COM NOVENTA CENTAVOS) NA LEI

ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.347, de 02/08/2021:

DECRETA

Art.1° Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 1.722.564,90 (um milhão setecentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais com noventa centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (192)	R$ 53.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (228)	R$ 950.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (210)	R$ 200.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (219)	R$ 40.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (287)	R$ 334.564,90
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (278)	R$ 50.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (269)	R$ 95.000,00
Total		**R$ 1.722.564,90**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Excesso de arrecadação, como seguem:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (220)	R$ 23.000,00
2065	PROJ/ATIV. BIBILIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (250)	R$ 17.800,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (297)	R$ 12.200,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (FUNDEB)	R$ 1.669.564,90
Total		**R$ 1.722.564,90**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:DDA179A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3628, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

REAJUSTA PREÇOS DAS PASSAGENS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS NOS TRAJETOS SÃO PEDRO DO SUL A FÁTIMA DOS BIANCHIM VIA PAREDÃO E PASSO DOS BARROSO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e observado o disposto na Lei Municipal nº 1336, de 18 de julho de 2001, em especial os art. 16, § 7º e art. 18, e

Considerando a outorga da concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros de veiculo da categoria ônibus em linha regular, no Município de São Pedro do Sul pelo prazo de 10 (dez) anos, com o percurso Fátima dos Bianchim – Paredão – São Pedro do Sul e Fátima dos Bianchim – Paredão – São Pedro do Sul, para a empresa Silva Transportes Ltda;

Considerando o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o aumento dos combustíveis e o dissídio da categoria dos motoristas e cobradores de ônibus, no período decorrente após o estabelecimento do último preço, se faz necessário compor o reequilíbrio contratual, conforme documentação apensada e com tal fim determino o reajuste do valor das passagens, no percentual de 14,54% (quatorze vírgula cinquenta e quatro por cento);

D E T E R M I N A

Art. 1º. O reajuste do valor das passagens referente aos de serviços de transporte coletivo de passageiros no percurso São Pedro do Sul – Sanga Funda, São Pedro do Sul - Mundo Novo – e São Pedro do Sul – Fátima dos Bianchin, outorgados à Empresa Silva Transportes Ltda, no percentual de 14,54%, que passarão a viger conforme especificado:

I.- No trajeto **SÃO PEDRO DO SUL A FATIMA DOS BIANCHIM VIA PAREDÃO**, os valores fixados serão os seguintes, conforme tabela abaixo:

Tarifa Mínima	R$8,25
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Igrejinha/Catanduva/São João	R$8,25
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Esquina/Cerro Doce/Serrinha/Schelemer	R$14,85
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Barro Preto/Pedreira/Fátima dos Bianchin	R$18,90

II.- No trajeto **SÃO PEDRO DO SUL A FATIMA DOS BIANCHIM VIA PASSO DO BARROSO**, os valores fixados serão os seguintes, conforme tabela abaixo:

Tarifa Mínima	R$9,45
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Serro Claro/Perau	R$9,45
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Posso Redondo/Artaman/Esquina	R$14,85
Tarifa Localidades – São Pedro do Sul/Paredão/Irof P/Barroso/Fátima Bianchin	R$18,90

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:761678D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 023/2021, para a aquisição de notebooks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 19 de agosto de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 05 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:D2291579

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 004/2021, para a execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a ampliação da EMEF Santo Inácio, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 24 de agosto de 2021, no Auditório de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 426, Centro, em São Sebastião do Caí/RS. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 06 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:D9A3A2CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ADITIVOS

SÚMULAS ADITIVOS MÊS DE JULHO DE 2021
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021. Contratante MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59, OBJETO: o acréscimo de 1,8% (um, oito por cento), ficando o valor final de R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) do valor da gasolina comum, para R$ 6,03 (seis reais e três centavos), a contar de 08 de julho de 2021. Nos termos da solicitação emitida pelo Gabinete, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Com. e Serviços, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada RONI COVER SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 30.209.536/0001-82. OBJETO: o acréscimo de 45 unidades de serviços de inseminação, no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais), objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos, no município de São Valentim do Sul, visando um atendimento eficiente e proporcionando melhoramento genético dos rebanhos. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura, Industria, Comércio e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LUISA PATUSSI LUCCA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.277.245/0001-78. OBJETO: tem por objeto a contratação de prestação de serviço para realização das oficinas terapêuticas COMUNIDADE ATIVA, mediante reajuste do INPC de 6,76% (seis, setenta e seis reais), ficando no valor de R$ 40,48 (quarenta reais e quarenta e oito centavos) por hora, a partir de 09 de julho de 2021. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.277.170/0001-01. OBJETO: Fica aditado ao contrato original o prazo de execução , prorrogando o prazo até a data de 31 de dezembro de 2021 e o montante de reajuste de R$ 42.986,47 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:732DBF79

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na contratação de empresa para prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 19 de agosto de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 06 de agosto de 2021.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:B2F15675

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 207/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

Súmula do Contrato N.º 207/2021
Pregão Presencial nº 23/2021

Objeto: Aquisição de Grades e corrimãos (instalados) para o Posto de Saúde de Coroados e Sede.
Valor: R$ 8.900,70 (oito mil e novecentos reais e setenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, MARCOS CRUZ DA SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 41.886.379/0001-66

São Valério do Sul – RS, 05 de agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:38E76D23

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços n° 01/2021 para Serviços de diagnóstico mecânicos, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 07/2021. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 14 de Maio de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A35442A7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços n° 02/2021 para Aquisição de Uniformes e EPIs, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 13/2021. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 22 de Junho de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:62112AFB

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2021

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços n° 03/2021 para Serviços de Lavagem, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 12/2021. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 24 de Junho de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:09A937A5

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2021

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços n° 04/2021 para Aquisição de equipamentos e material permanente, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 18/2021. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 04 de Agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E10B88C7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2021

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços n° 05/2021 para Aquisição de material de informática, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 19/2021. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 04 de Agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:99CEB43A

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2021

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços n° 06/2021 para Aquisição de casco e recarga de gás, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 026/2019. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 04 de Agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:78B4E409

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2021

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços n° 07/2021 para Aquisição de material de expediente, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 22/2021. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 04 de Agosto de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:127330CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 27/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 27/2021
OBJETO: Edital de pregão para conserto e manutenção da Pá Carregadeira Catterpiller 924H.
Tipo: Menor Preço por montante global.
Data da abertura: 19 de agosto de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1E85C7FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 004/2018; **Empresa: METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME. Objeto: "**Contratação de empresa especializada para a hospedagem, implantação, treinamento de usuários, migração de dados, customização, suporte técnico, manutenções corretivas e/ou evolutiva, desenvolvimento de melhorias e licença de uso". **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 19/01/2021. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será suprimido de forma consensual em 6,5696% sem que ocorra qualquer supressão do objeto, resultando num valor mensal de R$ 39.900,00. **Modalidade:** Concorrência Pública 002/2017. **Aditivo nº. 01 ao Contrato/Termo de Credenciamento n.º: 75/2020**; **Empresa: LAR BENEFICIENTE EVANGÉLICO BETEL. Objeto: "**Contratação de instituição que oferte vagas para acolhimento institucional de idosos do município de Sapucaia do Sul, a natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares". **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 19/05/2021. **Modalidade:** Chamamento Público 003/2019. **Aditivo nº. 01 ao Contrato/Termo de Credenciamento n.º: 45/2020**; **Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PELLA BETHANIA. Objeto: "**Contratação de instituição que oferte vagas para Acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência que por ventura tenham rompido os vínculos familiares e/ou tenham sido resgatados de outros acolhimentos irregulares". **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 01/04/2021. **Cláusula Segunda:** Fica alterada a Cláusula Primeira (Do Objeto), subitem nº. 1.2, para substituição da vaga do Sr. João Valmor Alegre em razão do óbito, a referida vaga será ocupada pelo Sr. Odirlei Ferreira Filgueira**. Modalidade:** Chamamento Público 005/2019. **Aditivo nº. 10 ao Contrato n.º: 189/2016**; **Empresa: CONSÓRCIO FOCAR,** representado pelas empresas **FORNARI- ARQUITETURA E CONST. ME e EFICAZ ENG. LTDA. Objeto:** "Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para obras de ampliação e reforma da Emergência e Recepção do Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul". **Cláusula Primeira:** O montante inicialmente pactuado terá um acréscimo de 2,011583% o que corresponde a quantia de R$ 36.666,19, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 1.828.784,81. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 05/2016. **Aditivo nº. 11 ao Contrato n.º: 189/2016**; **Empresa: CONSÓRCIO FOCAR,** representado pelas empresas **FORNARI- ARQUITETURA E CONST. ME e EFICAZ ENG. LTDA. Objeto:** "Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para obras de ampliação e reforma da Emergência e Recepção do Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul". **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 04/03/2021. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 05/2016. **Aditivo n.º: 01 ao Contrato 115/2020; Empresa: IPM SISTEMAS LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Municipal, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da Administração Municipal e Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sapucaia do Sul – FAPS. **Cláusula Primeira:** O valor contratual será suprimido em 0,7284881% o que corresponde a R$ 8.326,68, a fim de que sejam excluídos do contrato a contar de 24/06/2021 os itens 2.15 (**controle de obras**) com valor mensal de R$ 1.506,72, 2.17 (**controle de frota e combustível**) com valor mensal de R$ 1.675,37 e 2.18 (**gestão de arquivos**) com valor mensal de R$ 3.756,82. **Modalidade:** Concorrência Pública 02/2019. **Aditivo n.º: 01 a Ata Registro de Preços nº. 100/2020; Empresa: RS PROD. HOSPIT. LTDA; Objeto:** "Aquisição de materiais de procedimentos médico-hospitalares para atender a nova demanda da Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul, em decorrência da pandemia do novo coronavírus. **Cláusula Primeira:** O item 10 – Avental Descartável terá o seu valor revisado mediante uma supressão de 32,23%, passando o valor para R$ 43,60. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 22/2020. **Aditivo n.º: 01 ao Contrato 34/2021; Empresa: INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERV. LTDA; Objeto:** "Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão, Manutenção, Modernização, Ampliação e Instalação de Iluminação auto-sustentável junto ao Parque de Iluminação Pública bem como manutenções elétricas, telefônicas e de lógica, junto aos prédios públicos próprios e nos utilizados pela administração". **Cláusula Primeira**: O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 25% o que corresponde a quantia de R$ 256.815,50, destes 20% destinados à Secretaria Municipal de Educação e 5% destinados à Secretaria Municipal de Saúde, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 1.284.077,51. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 01/2021. **Aditivo n.º: 07 ao Contrato 163/2017; Empresa: DOUBLE ALPHA COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA EPP; Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação, adequação e manutenção de sistema de vídeos porteiros nos prédios pertencentes à SMED. **Cláusula Primeira**: O valor contratual será suprimido de forma consensual em 50%, sem que ocorra qualquer supressão do objeto, com efeitos a contar de 01/04/21, resultando num valor mensal de R$ 36.977,48, conforme acordado. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 08/2017. **Aditivo n.º: 02 ao**

Contrato 73/2019; Empresa: HENRY EQUIP. ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA; Objeto: Locação de sistema de tratamento de ponto em formato de comodato, incluindo relógio de ponto eletrônico, software de tratamento de ponto, bobinas e acessórios para o perfeito funcionamento incluindo manutenção completa. **Cláusula Primeira:** O contrato fica prorrogado por 12 meses, a contar de 31/05/2021. **Cláusula Segunda:** O valor contratual nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor inicialmente pactuado **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 02/2018. **Aditivo n.º: 01 ao Contrato 007/2021; Empresa: ENGI PROJECT LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de rampas de acesso ao prédio, instalação de piso tátil, instalação de elevador e demarcação de vagas de estacionamento no prédio da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. **Cláusula Primeira:** O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em **1,26063%**, o que corresponde a quantia de **R$ 2.496,05**, resultando no montante atualizado do contrato de **R$ 200.496,05. Cláusula Segunda:** O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado **por mais dois (02) meses, a contar de 21/06/2021** a fim de que alcance seu termo final em **21/08/2021**. **Modalidade:** Convite n° 01/20220. **Aditivo n.º: 03 ao Contrato 158/2018; Empresa: JOÃO UBIRAJARA FLORES DA SILVA; Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Athaíde Pacheco, nº. 112/1, Centro, Sapucaia do Sul, destinada a instalação da Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2021**. Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado no percentual de **11,5462%, conforme negociado pelas partes,** o que corresponde à quantia mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais.) **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 15/2018. **Aditivo n.º: 10 ao Contrato 130/2010; Empresa: ELIO DOMINGOS DEVIT; Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Otaviano Silveira, nº. 661, na cidade de Sapucaia do Sul, destinado a instalação do Setor de Carpintaria da Secretaria Municipal de Educação. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2020. Cláusula Segunda:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor locatício mensal de R$ 2.979,01. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Aditivo n.º: 10 ao Contrato 41/2012; Empresa: ELIO DOMINGOS DEVIT; Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 841, na cidade de Sapucaia do Sul, destinado a instalação do Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Educação. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021. Cláusula Segunda:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor locatício mensal de R$ 3.947,23. **Modalidade:** Dispensa de Licitação.**Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 211/2018**; **Empresa: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA. Objeto:** "Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado para área de gestão de Saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção, atualização, suporte e assessoria operacional, customização, implantação e migração de base de dados, incluindo a capacitação dos usuários em todos os módulos contratados do sistema" . **Cláusula Primeira:** Fica alterada a Cláusula 13 (Da Fiscalização e Gestão), subitem nº. 13.1. Da Fiscalização, restando o Sr. Anderson Bitelo Fleck, Técnico em Informática, Matrícula 6845, como fiscal do Contrato nº. 211/2018. **Modalidade:** Concorrência nº. 02/218. **Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 004/2020**; **Empresa: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: "C***ontração de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica, para fornecimento de equipamentos, obras e instalações, para modernização, atualização e ampliação do sistema de vídeo monitoramento, nas vias públicas da cidade de Sapucaia do Sul*". **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 06 (seis) meses, a contar de 30/07/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 039/2019.**

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:86D655C9

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo n.º: 03 ao Termo de Colaboração nº. 01/2020; Empresa: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRESCER; Objeto: Constitui o objeto deste contrato a compra de vaga para crianças residentes neste município em escolas filantrópicas, com vistas à oferta dos serviços educacionais, com atendimento pedagógico adequado à educação infantil de crianças de zero a três anos e onze meses – Etapa creche em turno integral ou parcial. **Cláusula Primeira:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade pactuar os valores a serem repassados à OSC, no período de 01/06/2021 à 31/12/2021. **Cláusula Segunda:** Para a execução das ações previstas no objeto deste Termo Aditivo o município repassará à OSC, no período de 01/06/2021 à 31/12/2021 o desembolso mensal de 70% do valor previsto para cada criança atendida de forma remota, e de 100% para cada criança atendida de forma presencial. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 09/2019.
Aditivo n.º: 03 ao Termo de Colaboração nº. 02/2020; Empresa: SOCIEDADE AMIGA DA CRIANÇA; Objeto: Constitui o objeto deste contrato a compra de vaga para crianças residentes neste município em escolas filantrópicas, com vistas à oferta dos serviços educacionais, com atendimento pedagógico adequado à educação infantil de crianças de zero a três anos e onze meses – Etapa creche em turno integral ou parcial. **Cláusula Primeira:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade pactuar os valores a serem repassados à OSC, no período de 01/06/2021 à 31/12/2021. **Cláusula Segunda:** Para a execução das ações previstas no objeto deste Termo Aditivo o município repassará à OSC, no período de 01/06/2021 à 31/12/2021 o desembolso mensal de 70% do valor previsto para cada criança atendida de forma remota, e de 100% para cada criança atendida de forma presencial. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 09/2019.
Aditivo n.º: 03 ao Termo de Colaboração nº. 03/2020; Empresa: ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INTANTIL DO BAIRRO FLORESTA; Objeto: Constitui o objeto deste contrato a compra de vaga para crianças residentes neste município em escolas filantrópicas, com vistas à oferta dos serviços educacionais, com atendimento pedagógico adequado à educação infantil de crianças de zero a três anos e onze meses – Etapa creche em turno integral ou parcial. **Cláusula Primeira:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade pactuar os valores a serem repassados à OSC, no período de 01/06/2021 à 31/12/2021. **Cláusula Segunda:** Para a execução das ações previstas no objeto deste Termo Aditivo o município repassará à OSC, no período de 01/06/2021 à 31/12/2021 o desembolso mensal de 70% do valor previsto para cada criança atendida de forma remota, e de 100% para cada criança atendida de forma presencial. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 09/2019.

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D24949B1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico- Registro de Preço nas datas e horários que seguem: Dia 23/08/2021 às 14h00min PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de

empresa especializada para produção, manipulação e fornecimento de alimentação pronta (tipo quentinha), em embalagem tipo marmitex, para os usuários que realizam acompanhamento nos serviços de saúde mental – CAPS-II, CAPS-AD e CAPS-I no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C254AC10

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 108323/2021 - PERP nº 0149/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí e UPA Sapucaia Do Sul**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 18/08/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de agosto de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D7CAB358

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 108406 DL: 0405.001/2021 Objeto: aquisição de material médico hospitalar (equipo) para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II e IV da Lei 8666/93. Fornecedor: OESTEFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (10938953000582) R$ 6.165,00. PROCESSO: 108084 DL: 0398.001/2021 Objeto: aquisição de medicamentos padronizados para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos de artigo 24, II e IV da Lei 8666/93. Fornecedores: CIRURGICA SANTA CRUZ (94516671000153), MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES (MEDLIVE) (07752236000123), SIDD COML.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (00203590000150) R$ 1.639,29. PROCESSO: 108154 DL: 0400.001/2021 Objeto: aquisição de material médico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93. Fornecedor: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP (19877178000143) R$ 16.830,00. PROCESSO: 108089 DL: 0399.378/2021 Objeto: aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPECIAIS LTDA (22423890000187) R$ 608,30. PROCESSO: 108577 DL: 0407.004/2021 Objeto: ocação de imovel para utilização como consultório para atendimentos médicos em oftalmologia e otorrinolaringologia para Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, X da Lei 8666/93. Fornecedor: ODIR JOSÉ FURLAN (15111121072) R$ 26.280,00. PROCESSO: 103568 DL: 0343.001/2021 Objeto: aquisição de Contratação de empresa destinada a adesão ao sistema PROA para Fundação Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, XVI da Lei 8666/93. Fornecedor: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A (87124582000104) R$ 28.756,92.

Sapucaia do Sul, 06 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:6FE2CCCB

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO: 96326 PERP: 0118/2021 Objeto: LEITES E DERIVADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS. Fornecedores: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. (89150726000114), COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA (88587357006604), VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA (05274036000187) R$ 230.776,80.R$ 28.756,92. PROCESSO: 96340 PERP: 0119/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedores: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI (19434150000131), CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-EPP (14566765000106), J DUARTE & CIA LTDA (92783380000104), KI-FACIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA (08353399000104), LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP (18641075000117), SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R$ 207.393,24. PROCESSO: 96884 PERP: 060/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí. Fornecedores: CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA ME (07726133000199), DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP (02472743000190), EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA (08232826000198), PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27806274000129), SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA (88484969000126) R$ 63.355,68.

Sapucaia do Sul, 06 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:EEF234E2

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/ADITIVOS

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail: licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO: 60047 PERP: 194/2020 Objeto primeiro termo aditivo: Em decorrência do aumento do custo em proporções imprevisíveis, com alteração da base do contrato inicialmente pactuada, bem como da devida comprovação pela empresa contratada e da pesquisa de preços realizada pela contratante, reequilibra-se os valores registrados, majorando o valor unitário dos itens, abaixo elencados, a partir da data da assinatura do presente termos, para os seguintes patamares: ITEM 06 – FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 1 CURVATURA DA AGULHA ½ TAMANHO DA AGULHA 4,0 CM, para R$ 7,7575 (sete reais e sete mil e quinhentos e setenta e cinco décimos de milésimos de reais). ITEM 07 – FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 2 CURVATURA DA AGULHA ½ TAMANHO DA AGULHA 2,5 CM, para R$ 7,1803 (sete reais e um mil e oitocentos e três décimos de milésimos de reais. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 61014 PERP: 196/2020 Objeto primeiro termo aditivo: Em decorrência do aumento do custo em proporções imprevisíveis, com alteração da base do contrato inicialmente pactuada, bem como da devida comprovação pela empresa contratada e da pesquisa de preços realizada pela contratante, reequilibra-se os valores registrados, majorando o valor unitário do item 16 – CONJUNTO ESPONJA ESCOVA CLOREXIDINA, para R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) a partir da data da assinatura do
presente termo. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO: 54683 PERP: 187/2020 Objeto primeiro termo aditivo: Em decorrência do aumento do custo em proporções imprevisíveis, com alteração da base do contrato inicialmente pactuada, bem como da devida comprovação pela empresa contratada e da pesquisa de preços realizada pela contratante, reequilibra-se os valores registrados, majorando o valor unitário dos itens 19 - LUVA 6,5; 20 - LUVA 7,0; 21 - LUVA 7,5; e; 22 - LUVA 8,0, para R$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) a partir da data da assinatura do presente termo, (ressaltando que a unidade dos itens no contrato é o par de luvas). Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 834.014/2017 PE: 093/2017 Objeto quarto termo aditivo da prorrogação e do reajuste: da prorrogação Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no ar)go 57, II da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES LTDA, do reajuste: Em razão prorrogação de contrato concede o reajuste a par1r de 09/08/2021 Fornecedor: MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES LTDA. PROCESSO: 261.378/2017 Objeto quarto termo aditivo da prorrogação e do reajuste: da prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2021, do reajuste: O valor mensal da contratação mensal estimado passa a ser nos seguintes valores/hora de trabalho. 1 – 990015 – HORAS MÉDICAS FIXAS ROTINA / UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADULTO, valor hora de trabalho R$ 186,75. 4 – 990016 - HORAS MÉDICAS VARIÁVEIS ROTINA / UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADULTO, valor hora de trabalho R$ 186,75. Parágrafo primeiro – Os valores serão reajustados nos patamares acima estabelecidos a partir de 05 de agosto de 2021. Parágrafo segundo – Os valores dos itens 1,2,3,4,5, e 6 serão reajustados pelo IPCA nas próximas prorrogações contratuais. Fornecedor: RS COM SAÚDE SERVIÇOS LTDA ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 94972 DL: 271/2021 Objeto primeiro termo aditivo: Diante da necessidade do aumento quan)ta)vo, devidamente, jus)ficado pela área e autorizado pela gerência do HMGV, fica aditado o quan)ta)vo do contrato nº 95589/2021, com o acréscimo 25% sobre o item 1, com fundamento no Art. 65, II, da Lei 8.666/93. Fornecedor: LN ENGENHARIA EIREL.

INEXIGIBILIDADE: PROCESSO: 39940 INEX: 034/2020 Objeto primeiro termo aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no ar/go 57, II da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

Sapucaia do Sul, 06 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:55F096D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.706, DE 03 DE AGOSTO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 4.683, DE 14 DE MAIO DE 2021 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO AR

DECRETA:
Art. 1º No Decreto nº 4.683, de 14 de maio de 2021 que nomeia o Conselho Municipal de Contribuintes, fica alterado o texto do Art. 1º, inciso II, alínea "B" que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
...
b) Titular: Rafael Pavani;"
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterado o restante dos artigos do Decreto 4.683/2021.

Sapucaia do Sul, em 03 de agosto de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:E88B5491

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021

Contratante: Município de Sarandi/RS. **Contratada:** Soluções Integradas Verdes Vales Ltda, CNPJ Nº 04.685.837/0021-16, **OBJETO:** Aquisição de peças para realizar a manutenção preventiva da escavadeira hidráulica john deere pertencente ao municipio de Sarandi-rs. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 05 de agosto de 2021.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:13A2906F

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 075-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO I
Pregão Presencial Nº 075/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público a **RETIFICAÇÃO** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 075/2021 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro para diversas secretarias municipais de Sarandi-RS**, **LEIA-SE**: altera-se o descritivo do objeto do anexo I – Da Proposta, no **item 04 – DE: transmissão manual PARA: transmissão automática**. A data de abertura passa para o dia **18 de agosto de 2021 as 08:30 min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:B526A274

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº082 /2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 25 de agosto de 2021 às 14:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº120/2021 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Contratação de empresa especializada em Sistemas de Informática de Gestão Pública Municipal para o Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 05 de agosto de 2021.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:66E4F17D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2770/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente compra de peças e lubrificantes para revisão das 2.000 horas da retro Randon RD 406, com a empresa Mecânica Globa G7.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7BF2EF48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 047/2021
PROCESSO N°: 4150/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 009/2021 – Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: GILMAR CASSOL EDITORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projeto Literário, mediante a elaboração e impressão de um Livro Infanto-Juvenil sobre a história, cultura e memória do Município de Taquara, denominado "**Era uma vez...em Taquara**", a ser escrito pela escritora Léia Cassol.
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.652,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será em 3 (três) parcelas, após a entrega das etapas do serviço, conforme o seguinte cronograma de execução físico-financeiro:
1ª etapa: R$ 13.626,00 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais), mediante a aprovação do pré-projeto, que deve ocorrer em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato;
2ª etapa: R$ 13.626,00 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais), mediante a apresentação da Prova 1 – Boneco do Livro com alguma ilustração, diagramação e conteúdo para aprovação, que deve ocorrer em até 75 (setenta e cinco) dias após a assinatura do Contrato;
3ª etapa: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), mediante a entrega dos 3.000 exemplares e do arquivo digital em PDF, que deve ocorrer em até 105 (cento e cinco) dias após a assinatura do Contrato;
VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de **4 (quatro) meses** a contar da data de assinatura deste instrumento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRAGILMAR CASSOL
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:AAED7899

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 244/2021

CONCEDE o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização que menciona, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.470/2018 e no Decreto nº 1.633/2019, concede o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, aos servidores abaixo relacionados, que serão pagos na folha de pagamento do mês de *Agosto de 2021*:

1 – Jorge Kremer – Fiscal Municipal – matrícula nº 419.002 = R$ 1.450,00;

2 – Rafael João Zambiasi – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 419.003 = R$ 1.500,00.

O valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores oriundos do incentivo fiscal por Comunicação de Verificação em Trânsito – CVT válida, repassado pela Secretaria Estadual da Fazenda, nos termos do Convênio de ações de mútua colaboração, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul e o Município de Travesseiro, creditado em 2021, referente competência *Junho de 2021.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de agosto de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:359D671B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de materiais de construção, artefatos e materiais diversos de obras. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 886/2021 Pregão Presencial 10/2021. **Empresas com preços registrados:** Silvio Scheffer Magnus e Cia. Ltda. e Webber Materiais de Construção e Obras Eireli. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:539C9750

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 15, CNPJ 88.363.189/0001-28, neste ato representado, através do **Prefeito Municipal, MURILO MACHADO SILVA,** gestor do patrimônio público, e SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA TRIUNFO**,** neste ato representado por **FELISBERTO CARVALHO FERREIRA,** resolvem celebrar o presente Termo de Autorização de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente autorização tem por objeto regulamentar a utilização, pela SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA TRIUNFO**,** do Ginásio Municipal Leopoldo Galarça Radin, neste município de Triunfo-RS, para treinos e jogos do Campeonato Gaúcho de Futsal, Série C, até 30 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
A entidade se obriga a utilizar o local descrito na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para a realização de treinos e jogos pelo Campeonato Gaúcho de Futsal, Série C.

Parágrafo Primeiro – A presente autorização não poderá, sob nenhuma hipótese ou pretexto, ser transferida a terceiros, sendo igualmente vedada a sublocação do local, instalações e benfeitorias à execução deste Termo, no todo ou em parte, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato direta ou indiretamente praticado para tal fim.

Parágrafo Segundo – Não serão admitidos, no local a que se refere este Termo, nenhum tipo de produção ou adaptações que possam danificar a estrutura do local.

Parágrafo Terceiro – A entidade compromete-se a atender todas as exigências dos órgãos municipais, estaduais e federais, naquilo que lhe possa ser exigido em decorrência de sua atividade.

Parágrafo Quarto – A entidade obriga-se a manter o local, objeto deste instrumento, em perfeito estado de conservação, e devolvê-lo limpo e em condições de uso.

Parágrafo Quinto – fica a entidade obrigada a observar rigorosamente as condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE
A entidade requerente é responsável, em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possam causar ao município ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dos agentes na execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVOGAÇÃO
A presente Autorização de Uso terá validade a partir da data de assinatura deste Termo e é outorgada em caráter precário e gratuito, sendo revogada na data citada na cláusula primeira deste, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação do MUNICÍPIO**,** sem que caiba à COMISSÃO o direito de reclamar qualquer indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As partes elegem o foro de Triunfo/RS como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Autorização de Uso em três vias de igual forma e teor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de julho 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

FELISBERTO CARVALHO FERREIRA
Presidente SER Triunfo

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:DBC30799

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 50/2021
Contrato n° 106/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Joel Marcelo de Vargas
Objeto do contrato: Contratação de 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas para o 1º distrito **(ITEM 2)**; 300 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos para o 2º distrito **(ITEM 3)**; 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas para o 2º distrito **(ITEM 4)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 03 (três) meses, com previsão de encerramento em 03 de novembro de 2021 ou até atingir o quantitativo contratado para cada item, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:235B7688

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 48/2021
Contrato n° 105/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Rogério José de Oliveira
Objeto do contrato: Contratação de 300 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, com operador, para o 1º distrito **(ITEM 1)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 03 (três) meses, com previsão de encerramento em 03 de novembro de 2021 ou até atingir o limite de 300 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C1E78090

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 51/2021
Contrato n° 107/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Silk Transportes Ltda - ME
Objeto do contrato: Contratação de 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas para o 3º distrito **(ITEM 6)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 03 (três) meses, com previsão de encerramento em 03 de novembro de 2021 ou até atingir o quantitativo de 200 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:317D2B22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **24 de agosto de 2021, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço **nº 04/2021,** tipo Menor Preço Global, para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica (pedras irregulares) da Rua Maria Joaquina de Azeredo e Rua São Cristóvão, com área total de 741,67 metros quadrados de pavimentação, em regime de empreitada global. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 04 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C366BD8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 03/21

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Convite nº 03/2021, para aquisição de material de higiene e limpeza para as escolas municipais e CAE São José para o ano de 2021. As empresas: Alquimis Química Industrial Ltda., nos itens 06 e 09, no valor de R$ 8.081,70; Armazzem Casa e Conforto Comércio de Produtos de Limpeza e Artigos de Cama Mesa e Banho Ltda., nos itens 02, 03, 04, 07, 08, 10 e 12, no valor de R$ 3.084,75 e AF Produtos Químicos Ltda., nos itens 01 e 05, no valor de R$ 1.397,50.

Tupandi, 30 de julho de 2021.

BRUNO JUNGES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:834EE3EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.956 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

LEI Nº 2.956 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

§ 1o Os preceitos desta Lei também se aplicam ao Poder Legislativo, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2o Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - órgão - a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração;
II - entidade - a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;
III - autoridade - o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.

Art. 2o A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:
I - atuação conforme a lei e o Direito;
II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;
IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;
VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;
VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;
IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;
X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;
XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS DOS ADMINISTRADOS

Art. 3o O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;
II - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos, mediante reposição de custos e conhecer as decisões proferidas;
III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;
IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES DO ADMINISTRADO

Art. 4o São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

I - expor os fatos conforme a verdade;
II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
III - não agir de modo temerário;
IV - prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO IV
DO INÍCIO DO PROCESSO

Art. 5o O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.

§1º O processo administrativo especial será conduzido por comissão de três servidores efetivos, designada pela autoridade competente, que indicará, dentre eles o seu presidente;

§2º A comissão terá como secretário, servidor designado pelo presidente, podendo a designação recair, preferencialmente, entre um dos seus membros;

§3º A Comissão processante, sempre que necessário e expressamente no ato de designação, dedicará todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando os membros, em tal caso, dispensados dos serviços normais de repartição.

Art. 6o O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
II - identificação do interessado ou de quem o represente;
III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
V - data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Art. 7o Os órgãos e entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem pretensões equivalentes.

Art. 8o Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

CAPÍTULO V

DOS INTERESSADOS

Art. 9o São legitimados como interessados no processo administrativo:

I - pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;
II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;
III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;
IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 10. São capazes, para fins de processo administrativo, os maiores de dezoito anos, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.

CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA

Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte de sua competência a outros órgãos e titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

I - a edição de atos de caráter normativo;
II - a decisão de recursos administrativos;
III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 14. O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

§ 1o O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

§ 2o O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3o As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 15. Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

Art. 16. Os órgãos e entidades administrativas divulgarão publicamente os locais das respectivas sedes e, quando conveniente, a unidade funcional competente em matéria de interesse especial.

Art. 17. Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.

CAPÍTULO VII
DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;
II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 21. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VIII
DA FORMA, TEMPO E LUGAR DOS ATOS DO PROCESSO

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1o Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2o Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

§ 3o A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

§ 4o O processo deverá ter suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas.

Art. 23. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar o processo.

Parágrafo único. Serão concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou à Administração.

Art. 24. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

Art. 25. Os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede do órgão, cientificando-se o interessado se outro for o local de realização.

CAPÍTULO IX
DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

§ 1o A intimação deverá conter:

I - identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;
I - finalidade da intimação;
III - data, hora e local em que deve comparecer;

IV - se o intimado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;
V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;
VI - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2o A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§ 3o A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 4o No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 5o As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Art. 27. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.

Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.

Art. 28. Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse.

CAPÍTULO X
DA INSTRUÇÃO

Art. 29. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulsão do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1o O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§ 2o Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 30. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 31. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 1o A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§ 2o O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas as alegações substancialmente iguais.

Art. 32. Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Art. 33. Os órgãos e entidades administrativas, em matéria relevante, poderão estabelecer outros meios de participação de administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Art. 34. Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação de administrados deverão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 35. Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

Art. 36. Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução e do disposto no art. 37 desta Lei.

Art. 37. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 38. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os custos da produção de prova pericial serão suportados pelo interessado quando por ele requerida, mediante depósito prévio dos honorários do perito.

§ 2o Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 3o Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 39. Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único. Não sendo atendida a intimação, poderá o órgão competente, se entender relevante a matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.

Art. 41. Os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização.

Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1o Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

§ 2o Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

Art. 43. Quando por disposição de ato normativo devam ser previamente obtidos laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, o órgão responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalentes.

Art. 44. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Art. 46. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, mediante reposição de custos, no caso de cópias, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 47. O órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO XI
DO DEVER DE DECIDIR

Art. 48. A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

CAPÍTULO XII
DA MOTIVAÇÃO

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
II - imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;
III - decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;
IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;
V - decidam recursos administrativos;
VI - decorram de reexame de ofício;
VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;
VIII - importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1o A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2o Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3o A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

CAPÍTULO XIII
DA DESISTÊNCIA E OUTROS CASOS DE EXTINÇÃO DO PROCESSO

Art. 51. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.

§ 1o Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2o A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração considerar que o interesse público assim o exige.

Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

CAPÍTULO XIV
DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

CAPÍTULO XV
DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO

Art. 55. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1o O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2o Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

Art. 56. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.

Art. 57. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;
II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;
III - as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;
IV - os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 58. Salvo disposição legal específica, é de dez (10) dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 1o Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.

§ 2o O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

Art. 59. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 60. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Art. 61. Interposto o recurso, o órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem alegações.

Art. 62. O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo;
II - perante órgão incompetente;
III - por quem não seja legitimado;
IV - após exaurida a esfera administrativa.

§ 1o Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 2o O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 63. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Parágrafo único. Se da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer gravame à situação do recorrente, este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art. 64. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO XVI
DOS PRAZOS

Art. 65. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1o Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2o Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3o Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 66. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CAPÍTULO XVII
DAS SANÇÕES

Art. 67. As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurado sempre o direito de defesa.

CAPÍTULO XVIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 68. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta Lei.

Art. 69. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE AGOSTO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:E9D405D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021
AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 32/2021, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da agricultura familiar, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, considerando que os produtores atenderam as normas legais pertinentes na forma da lei, autorizo os produtores rurais Jaime Kreulich, Anaísa Rambo, João Batista Boer, Maria Teresinha Reggiori, Lino Miguel Konzen, Jandrei Zalamena; Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e Cooperativa de Vinho Fronteira Noroeste e Economia Solidária, conforme ata das fls. 282-283 do Vol. II da Chamada Pública 02/2021 a cumprir o objeto contratado, nos termos dos contratos decorrentes desta dispensa.

Tuparendi (RS), 05 de agosto de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A7D3DD86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 191, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL Nº 191, DE 05 DE AGOSTO DE 2021
CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 6.627, de 04 de agosto de 2020, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS abertos até 31 de dezembro de 2020 junto à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO; prazo em que os interessados deverão procurar a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro – Venâncio Aires, no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 16h30min, ou pelo telefone (51)2183-0294/0240.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SEM SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS serão arquivados nos termos do inc. IV do art. 50 da Lei nº 6.627/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de agosto de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

GUSTAVO ANDRE GRADASCHI VON HELDEN
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:D3724880

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTAS DE EMPENHOS Nº 10547/2021 e 10548/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e MECÂNICA ACESSÓRIOS VAIRES LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 050/2021. Objeto: Aquisição de peças e serviços de mecânica para veículo da Frota 306. Dotação Orçamentária: 08.01.10.301.0104.2060 – Manutenção do Serviço Suporte Tratamento Saúde. Valor total dos empenhos: R$ 5.171,00 (cinco mil, cento e setenta e um reais). Data: 05/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6F1419C6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 10/2021. **Habilitados**: INVICTA CONSTRUTORA LTDA e TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 16/08/2021, às 14 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 05/08/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0501518C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços, oriundo do Edital de Concorrência nº 19/2021, que Registrou os Preços de peças de Caminhões da frota Municipal. Data da assinatura: 02/08/2021. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5D51B13B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 025/2021: Contratação de serviços para implantação, treinamento remoto, manutenção, suporte técnico e disponibilização de novas versões atualizadas do sistema GESUAS, software de tecnologia da informação para Gestão Integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA com fundamentação legal Art. 25 I da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 05 de agosto de 2021.

THOMAS SCHIEMANN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:EC0BE480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021

O Prefeito do Município de Victor Graeff, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, ANULA o Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021, com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Victor Graeff/RS; 05/08/2021

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:EE76718E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EDITAL II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021
CARGO CONTADOR
LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS
POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

1 - VALTER DA SILVA ALVES DE SOUZA

2 - MARIA CRISTINA HOPPE

3 - ALANA DIAS MONTEIRO

4 - MATUZI MACEDO MOREIRA

5 - LUCAS KNEVITZ SPARREMBERGER

6 - FREDERICO VIEIRA VIDAL

7 - PAULA DOS SANTOS DA SILVA

8 - CHEILA DIAS DE SOUZA

9 - VANUZA BAUER DE MATOS

10 - PAULO RICARDO DA SILVA ROSA PEREIRA

XANGRI-LÁ, 06 DE AGOSTO DE 2021

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:D99C55B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2021

Nº095/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS**
OBJETO	Contratação de Entidade especializada para acolhimento do paciente Juarez Nunes Barbosa, em cumprimento à determinação judicial. Será oferecido ao acolhido serviços de médico, nutricionista, enfermagem 24 horas, serviço de lavanderia, hospedagem e alimentação
VALOR	**R$ 66.240,00** (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**07 – Secretaria de Saúde** **2068 – 33.90.39-0001 – Serviços de Assistência Social**
AMPARO LEGAL	Processo nº 2681/2021 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	01/08/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:40CEE2C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de agosto de 2021 às 09H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTO ORGANIZADOR PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ESCOLAS,** conforme **Edital de nº 182/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:C185A29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EDITAL 172/2021

Secretaria de Administração/Recursos Humanos
Rua Rio Jacuí, 854 – Centro – Xangri-Lá/RS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE NOMEAÇÃO
DE CONCURSO PÚBLICO
Aprovados no concurso 001/2016

ERRATA

Informamos que o edital n° 172, de 02 de agosto de 2021, publicado no site da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá da nomeação do concurso para o cargo de Psicólogo (a) , deverá ser desconsiderado, pois ocorreu um erro na lotação de secretaria, onde a mesma será lotada na Secretaria de Assistência Social.

O (a) candidato (a) deverá obedecer o prazo de entrega de documentos conforme Edital n°172 de nomeação no site da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

Pedimos desculpas pelo transtorno.

Xangri-Lá, 05 de agosto de 2021

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D5E82997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 183/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 183/2021

Abertura de inscrições para contratação de técnico(a) em enfermagem vacinador e agente de combate à endemias.
Processo Seletivo Simplificado Edital 183/2021
Para maiores informações acessar o site da Prefeitura, na aba concursos.

Xangri-Lá-, 05 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:749EE943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ORDEM DE SERVIÇO SMF Nº 01/2021

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2021 - SMF

"DISPOE SOBRE A INDICAÇÃO DE INDICADORES PADRONIZADOS PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS EMPRESAS"

Considerando o disposto no art. 69, inc. I, parágrafos 1º, 4º, 5º, 6º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente à documentação de habilitação quanto à qualificação econômico-financeira das empresas licitantes;
Considerando que a instituição de indicadores padronizados, para verificação da situação financeira das referidas empresas, proporcionará aos órgãos encarregados de cadastro e elaboração de processos licitatórios melhores condições de avaliação da situação econômico-financeira das empresas,
DETERMINA:
I - A utilização dos indicadores a seguir para a verificação da situação econômico-financeira das empresas, através do exame do Balanço Patrimonial e Demonstrativo dos Resultados dos dois últimos exercícios sociais:
- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)
- SOLVÊNCIA GERAL (SG)
- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

II - Obterão classificação econômico-financeira as empresas que apresentarem indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos no Anexo I desta Ordem de Serviço (exceto para bens de pronta entrega.
III – As empresas fornecedoras de bens que não atingirem os índices estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, estarão aptas exclusivamente para o fornecimento de bens para pronta entrega.
IV – Para fins desta Ordem de Serviço, considera-se pronta entrega o fornecimento realizado pela contratada em uma única parcela, e efetuado imediatamente, no prazo máximo de trinta dias após o recebimento da nota de empenho ou a ordem de compra. Tal hipótese deverá constar expressamente no ato convocatório.
V – Quanto à documentação exigível para a Qualificação Econômico-Financeira, deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
VI – A documentação necessária, para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante, será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Notas Explicativas, referente aos 2 (dois) últimos exercícios encerrados. De acordo com a data de abertura da licitação, os documentos deste inciso limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. Para as demais empresas, as Demonstrações Contábeis, deverão apresentar comprovação de registro no órgão competente.
VII - As empresas, que não tenham concluído seu primeiro Exercício Social, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo todos os fatos contábeis relativos à instalação da nova empresa, até a data da habilitação, certificado por contador, devidamente inscrito no órgão de classe correspondente. O Balanço de Abertura apresentado deverá estar registrado no órgão competente. Quando se tratar de Empresa Individual ou Sociedade Limitada, a Administração reservará o direito, de exigir a apresentação do Livro Diário, onde as Demonstrações Contábeis foram transcritas.

VIII - A documentação necessária, para comprovação da Capacidade Econômico-Financeira, constituir-se-á:

Para as Sociedades Anônimas, da publicação do Diário Oficial:

Das Demonstrações Contábeis, exigidas pela Lei nº 6404/1976, inclusive Notas Explicativas, dos 2 (dois) últimos exercícios;
Ata da Assembleia Geral, que aprovou as Demonstrações Contábeis.
Do parecer dos auditores independentes.
Para atendimento do item “b”, em substituição à publicação no Diário Oficial, será aceito, a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral, que aprovou as Demonstrações Contábeis, com o devido registro na Junta Comercial.
Para atendimento do item “c”, as companhias de capital fechado, apresentarão o parecer dos auditores independentes, se houver.

Para as demais sociedades:

As empresas com escrituração digital deverão apresentar dos 2 (dois) últimos exercícios, impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil, constante na sede da empresa, apresentando:

a) Termo de Autenticação, com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil);
b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED Contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED Contábil);
d) Demonstração do Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED Contábil);
e) Cópia de segurança do arquivo SPED Contábil, a ser encaminhada por e-mail, que será indicado pela comissão licitante.
f) Campo J800 com as Notas Explicativas.

OBS.: Para a Sociedade Limitada, poderá ser apresentada, cópia autenticada da publicação em Diário Oficial, das Demonstrações Contábeis (letra “c”, “d” e “f”), em substituição ao SPED Contábil (letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”).

As empresas, com escrituração meio papel, deverão apresentar dos 2 (dois) últimos exercícios: cópia autenticada das páginas do Livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, como segue:

Termos de Abertura e Encerramento;
Balanço Patrimonial;
Demonstrações do Resultado do Exercício;
Notas Explicativas.
IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, 05 de agosto de 2021.

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

ANEXO I - O.S SMF 001/2021					
TABELA DE INDICAÇÃO DE ÍNDICES					
INDICES	**FORMULAS**	**BENS E MATERIAIS**	**SERVIÇOS** (Exceto Serviços de Engenharia)	**SERVIÇOS** (Essencialmente M.O; Portaria; Cozinha; Limpeza e Conservação)	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** (Exclusivamente Investimento)
LG	AC + ARLP / PC + PNC	igual ou superior a 1,0	igual ou superior a 1,0	igual ou superior a 1,2	igual ou superior a 1,0
SG	AT / PC + PNC	igual ou superior a 1,0	igual ou superior a 1,0	igual ou superior a 1,2	igual ou superior a 1,0
LC	AC / PC	igual ou superior a 1,0	igual ou superior a 1,0	igual ou superior a 1,2	igual ou superior a 1,0
IEG	PC + PNC / AT	menor ou igual a 0,8	menor ou igual a 0,8	menor ou igual a 0,5	menor ou igual a 0,8
LG	Mede a capacidade da empresa liquidar suas dívidas a longo prazo.				
SG	Mede a capacidade financeira da empresa a longo prazo para satisfazer as obrigações assumidas perante terceiros.				
LC	Avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo.				
IEG	Revela o grau de endividamento da empresa, ou seja, quanto a empresa depende de "gerar dívidas" para manter o negócio (quanto maior o índice, pior a situação da empresa).				

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:795C503B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021

Ata de Registro de Preços nº 124/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021

Objeto: aquisição de medicamentos para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
10	**ANLODIPINO BESILATO 5MG - COMPRIMIDO** - Anlodipino besilato 5mg comprimido.	Cpr	Genérico/ Geolab	2.000.000	R$ 0,0340
27	**ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG - DRÁGEA** - Escopolamina butilbrometo 10mg drágea.	Drg	Colipan/ Greenpharma	100.000	R$ 0,5360
80	**SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO** - Sinvastatina 40mg comprimido.	Cpr	Genérico/ Cimed	400.000	R$ 0,1771
100	**METFORMINA CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO** - Metformina cloridrato 850mg comprimido. **Cota Referente ao item 53.**	Cpr	Prati Donaduzzi	500.000	R$ 0,0910

Contratada: Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 35.959.514/0001-53.

Alvorada, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:60949134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021

Ata de Registro de Preços nº 134/2021, Pregão Eletrônico nº 034/2021

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento e suporte técnico à Certificados Digitais e-CPF A3 – Padrão ICP Brasil (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil), emitidos em mídias criptográficas portáteis (Tokens) para o armazenamento de certificados digitais utilizados para acesso aos Sistemas de Informação do Legislativo e da Administração Pública Municipal, estadual e Federal, com validade de 36 meses, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
1	**CERTIFICADO DIGITAL:** Certificado Digital e-CPF A3 - Padrão ICP Brasil (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil), emitidos em mídias criptográficas portáteis (Tokens).	SV	Marca: SAFENET; Modelo:5110	500	R$ 71,00

Contratado: AR RP Certificação Digital Eireli - CNPJ: 21.308.480/0001-22.

Alvorada, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:8ECB2797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços, visando a aquisição de diversos materiais para auxílio na prevenção e combate à COVID-19, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP – CNPJ 09.276.894/0001-11				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Alcool gel 70º. Marca: Benfort	L	5300	R$ 6,88

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 00.802.002/0001-02				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
33	Termometro digital clinico. Marca: Accumed	Unid	3750	R$ 17,08

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA – CNPJ 80.993.751/0001-95				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
36	Teste rápido de antigeno sars-cov-2 swab nasofaríngeo. Marca: Genrui	Kit	250	R$ 44,33

CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA ME – CNPJ 18.258.209/0001-15				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
50	Termometro digital clinico. Marca:Gtech. **Cota referente ao item 33**	Unid	1250	R$ 23,30

FUSIONMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 20.656.202/0001-01				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
51	Teste imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos igg/igm. Marca: Wama. **Cota referente ao item 35**	Unid	2500	R$ 7,49

J P CAVEDON SOARES – CNPJ 10.925.677/0001-94				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
08	Kits de caixa de transporte de amostra biológica. Marca: Igarai	Unid	750	R$ 164,98
40	Kits de caixa de transporte de amostra biológica. Marca: Igarai. **Cota referente ao item 8**	Unid	250	R$ 164,98

JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ 17.918.110/0001-30				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
09	Kit de higiene. Marca: JB	Kit	3750	R$ 16,50
13	Lixeira. Marca: SP	Unid	100	189,00
41	Kit de higiene. Marca: JB. **Cota referente ao item 09**	Kit	1250	R$ 16,50

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.027.398/0001-71				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Alcool etílico 70º. Marca: Vicpharma	L	6000	R$ 5,74

JOSE RENATO DE ABREU FRAGA JUNIOR – CNPJ 04.498.933/0001-01				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
32	Tenda. Marca: Ponto dos Toldos	Unid	3	R$ 16.700,00

LICITA PRESTES E CONSULTORIA EMPRESARIAL – CNPJ 18.469.989/0001-42				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
04	Catéter nasal tipo óculos tam. Adulto. Marca: Markmed	Unid	3000	R$ 1,26
05	Catéter nasal tipo óculos tam. Infantil. Marca: Markmed	Unid	1500	R$ 1,36
11	Lençol de papel descartável para uso hospitalar 100% fibras naturais. Marca: Flexpell	Unid	1000	R$ 10,49

M DE OLIVEIRA – CNPJ 13.852.040/0001-03				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
42	Kit para coleta covid. Marca: Bbv. **Cota referente ao item 10**	Kit	7500	R$ 6,13

MARCELO SIMONI ME – CNPJ 04.664.811/0001-48				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
30	Pulseira de identificação branca – adulto. Marca: Simoni	Unid	5000	R$ 0,60
31	Pulseira de identificação vermelha – adulto. Marca: Simoni	Unid	2000	R$ 0,69

MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ 36.577.844/0001-47				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
21	Luva de procedimento nitrílica sem talco tam. G. Marca: Medix Brasil	Cx	250	R$ 75,40
22	Luva de procedimento nitrílica sem talco tam. M. Marca: Medix Brasil	Cx	375	R$ 69,99
23	Luva de procedimento nitrílica sem talco tam. P. Marca: Medix Brasil	Cx	375	R$ 64,99
24	Luva de procedimento nitrílica sem talco tam. PP. Marca: Medix Brasil	Cx	200	R$ 75,80
37	Touca descartavel. Marca: Prevemax	Pc	1200	R$ 10,49
43	Luva de procedimento nitrílica sem talco tam. M. Marca: Medix Brasil. **Cota referente ao item 22**	Cx	125	R$ 69,99
44	Luva de procedimento nitrílica sem talco tam. P. Marca: Medix Brasil. **Cota referente ao item 23**	Cx	125	R$ 64,99

MEDILAR IMP DISTR DE PRODUTOS MED HOSP S/A – CNPJ 07.752.236/0001-23				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
25	Luvas procedimento látex com talco tam. G. Marca: Frontinense látex Br	Cx	750	R$ 40,34
27	Luva procedimento látex com talco tam. P. Marca: Frontinense látex Br	Cx	4500	R$ 36,20
28	Luva procedimento látex com talco tam. Pp. Marca: Frontinense látex Br	Cx	6000	R$ 38,99

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ 36.757.380/0001-50				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
14	Luva cirúrgica látex estéril tam 6,5. Marca: Lengruber	Cx	100	R$ 319,00
15	Luva cirúrgica látex estéril tam 7,0. Marca: Lengruber	Cx	100	R$ 319,00
16	Luva cirúrgica látex estéril tam 8,0. Marca: Lengruber	Cx	100	R$ 319,00
17	Luva de procedimento látex sem talco tam. G. Marca: Lengruber	Cx	500	R$ 69,00
18	Luva de procedimento látex sem talco tam. M. Marca: Lengruber	Cx	500	R$ 69,00
19	Luva de procedimento látex sem talco tam. P. Marca: Lengruber	Cx	200	R$ 71,50
20	Luva de procedimento látex sem talco tam. Pp. Marca: Lengruber	Cx	200	R$ 74,50
45	Luvas procedimento látex com talco tam. G. Marca: Lengruber. **Cota referente ao item 25**	Cx	250	R$ 54,00
46	Luva procedimento látex com talco tam. Marca: Medix. **Cota referente ao item 26**	Cx	1500	R$ 54,00
47	Luva procedimento látex com talco tam. P. Marca: Medix. **Cota referente ao item 27**	Cx	1500	R$ 54,00
48	Luva procedimento látex com talco tam. PP. Marca: Medix. **Cota referente ao item 28**	Cx	2000	R$ 54,00

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 29.700.587/0001-23				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
07	Gelo reciclável. Marca: Gelotech	Unid	3000	R$ 4,14

SAUBER MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.639.324/0001-96				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
03	Avental descartável TNT não-estéril. Marca: Jjrviana	Unid	90000	R$ 4,29
34	Teste imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos igg/igm. Marca: HI8US	Unid	100	R$ 87,99
39	Avental descartável TNT não-estéril. Marca: Jjrviana. **Cota referente ao item 03**	Unid	30000	R$ 4,29

STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 06.106.005/0001-80				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
26	Luva procedimento látex com talco tam. Marca: Targa S/A	Unid	4500	R$ 40,67

TD COLETO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 40.871.132/0001-03				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
29	Máscara de proteção lavável com 3 pregas. Marca: Raio de Luz	Unid	45000	R$ 2,09
49	Máscara de proteção lavável com 3 pregas. Marca: Raio de Luz. **Cota referente ao item 29**	Unid	15000	R$ 2,09
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ 66.000.787/0001-08				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
35	Teste imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos igg/igm. Marca: Wama	Unid	7500	R$ 7,49

Item	Especificação	
06	Conector para oxigênio	Itens Fracassados
10	Kit para coleta covid	
12	Lixeira com pedal	
38	Tubo extensor para aspiração - 2m	

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 05 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 06 de agosto de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:5060587B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 49/2021
Licitação nº: 11/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 04/08/21
Data da Adjudicação: 04/08/21
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	**Item**	quant	Valor unitário	**Valor total**
LUCI MARIA PFEIFFER POSSAMAI 64750167053	LINHA – 15/2021 - 6h30 – inicia na antiga Escola São Roque, quando segue pela estrada geral, acessa	108,0	3,96	427,7
Alcemar Ferreira	LINHA – 09/2021 - 06:45 - Inicia o percurso na escola Aristides Lobo segue entra a esquerda seguind	135,0	3,96	534,6
Sueli Fatima Flores dos Santos	LINHA – 33/2021 - Colônia Santo Antônio/ Faxinas/ Barros Cassal. SAÍDA - 5h30 – sai da Colônia Santo	150,0	5,0	750,0
TOTAL:			**1.712,28**	

BARROS CASSAL – RS, 04 de agosto de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:AE3324E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - JULHO DE 2021

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS JULHO DE 2021
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de julho de 2021, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS					
CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
049/2021	ENGENHARIA ELDON RECKZIEGEL LTDA	Dispensa de Licitação nº 382/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e demais complementos, para a pavimentação asfáltica de trecho da estrada municipal entre as comunidades de São José de Castro e Cristo Rei	30 de julho de 2021	R$ 16.800,00
050/2021	JIREH INFORMÁTICA LTDA	Dispensa de Licitação nº 393/2021	Prestação de serviços de desenvolvimento do site interativo do Município de Boa Vista do Sul/RS (www.boavistadosul.rs.gov.br), hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva e atualização de páginas eletrônicas para novas versões que venham a ser lançadas para divulgação dos atos municipais	29 de setembro de 2021	R$ 1.498,50
051/2021	ENSEG – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Dispensa de Licitação nº 381/2021	Prestação de serviços de elaboração de LIP - Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, por cargo/função, para os servidores públicos municipais de Boa Vista do Sul e contratação de emissão de até 10 (dez) PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário durante a vigência do contrato	04 de julho de 2022	R$ 4.900,00
052/2021	ENGETEC CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA	Dispensa de Licitação nº 399/2021	Prestação de serviços de desinsetização de prédios e de higienização de reservatórios d´água de Escolas Municipais	31 de dezembro de 2021	R$ 1.410,00
053/2021	DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA	Pregão Presencial nº 019/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação e manutenção de site institucional para o Município de Boa Vista do Sul, no domínio "www.boavistadosul.rs.gov.br", em layout novo, moderno e atualizado, para divulgação dos atos municipais de acordo com a legislação vigente	18 de julho de 2022	R$ 5.600,00
054/2021	CARINE NICOLAO	Lei Municipal nº 344/2002	Locação de imóvel para policial militar	17 de outubro de 2021	R$ 2.700,00

CONVÊNIOS				
CONVÊNIO	CONVENENTE	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
005/2021	MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	Lei Municipal nº 1.045/2021	Contratação de consultas e cirurgias de facoemulsificação na área de Oftalmologia	26 de julho de 2022

TERMOS ADITIVOS			
TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
077/2021	DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	034/2021	Adita valor
078/2021	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valores
079/2021	FABIANE KOSCIUK 74490052049	050/2017	Prorroga prazo, reajusta valor e altera fiscal
080/2021	MK CONSTRUÇÃO EIRELI	033/2020	Prorroga prazo
081/2021	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2021	Reajusta valores
082/2021	VERSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	061/2020	Prorroga prazo e reajusta valor
083/2021	MANOELA AGOSTINI 01646380088	058/2017	Prorroga prazo, reajusta valor e altera fiscal
084/2021	ERON LUIZ JANTSCH 00830223096	059/2017	
085/2021	ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA	060/2017	
086/2021	LUIS CARLOS KOHL DA ROSA 01275728057	061/2017	
087/2021	CITTÀ INFORMÁTICA LTDA	037/2017	Prorroga prazo

Boa Vista do Sul, 04 de agosto de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:EB05A20F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza, higienização, proteção e segurança contra o novo coronavírus – Covid 19, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 032/2020, conforme resultado classificatório abaixo:

EMPRESAS:				**ARMAZZEM CASA E CONFORTO COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ART. DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**		**LF COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA**		**GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI**	
ITEM	**QTDE**	**UNDE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**CLASSIFI-CAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**CLASSIFI-CAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**CLASSIFI-CAÇÃO**
3	15	UN	FRASCO PLÁSTICO (PET), 1000ML, BORRIFADOR, VÁLVULA GATILHO, INCOLOR	10,02	1				
4	25	UN	FRASCO PLÁSTICO (PET) INCOLOR, CAPACIDADE 500ML COM VÁLVULA PUMP (TIPO SABONETEIRA)	7,95	1			8,00	2
6	10	RL	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28M X 30M	6,00	1				
7	5	RL	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1L, ROLO COM 1000UN.	14,70	1				
8	3	RL	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 2L, ROLO C/100UN	6,00	1				
9	3	RL	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 5L, ROLO C/100UN.	6,90	1				
10	3	RL	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE 8 LITROS ROLO C/50 UNIDADES	7,15	1				
11	5	RL	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO DE 0,30 X 7,5M	6,30	1				
13	225	PAC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200ML - PAC. C/100UN	4,50	1				
14	320	RL	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA MACIA, PICOTADO, COR BRANCA, 100% celulose virgem, rolo medindo 10cmx30m.	1,20	1				
15	50	PAC	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM/FA	10,95	2	10,90	1		
16	24	UN	FLANELA BRANCA P/ LIMPEZA	3,70	1				
17	48	UN	FLANELA P/LIMPEZA Cor: Laranja.	3,70	1				
18	60	UN	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO	33,00	2	24,90	1	34,00	3
19	22	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 12L	35,80	1				
20	18	UN	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 50L	114,80	2			114,70	1
21	1	UN	CARRO COLETOR DE LIXO 120L			240,00	1	244,95	2
22	456	L	ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,50%	1,70	1	1,75	2		
23	29	GAL	ÁLCOOL 70% - GALÃO DE 05 LITROS	25,50	1	25,80	2		
24	8	GAL	ALVEJANTE S/ CLORO GALÃO 5L	11,90	2	11,50	1		

26	1	GAL	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	56,00	1				
27	15	L	HIPOCLORITO DE SODIO 12%	7,47	2	4,90	1		
28	10	GAL	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA ANTISSÉPTICO - GALÃO DE 05 LITROS	43,90	2	43,50	1		
29	48	FR	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, CREMOSO, FR. COM 300G			4,50	1		
30	14	UN	TAPETE SANITIZANTE, LAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE, MEDIDA 1.00X0.70M	140,00	3	97,00	1	97,95	2
32	60	UN	PROTETOR FACIAL C/VISOR DE POLIETILENO INCOLOR	23,40	3	18,50	1	23,00	2

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 29 de outubro de 2020. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de agosto de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F7804CA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município firmou as Atas de Registros de Preços nºs 045 a 052 /2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021, que tem como objeto registro de preço aquisição de materiais odontológicos para atendimento nas unidades de saúde do Município. Conforme Processo Administrativo nº 053/2021 que, após a devida homologação, resultou na Ata firmada conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 045/2021
Vencedora: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
6	ALAVANCA APEXO RETA Nº 1	UN	40	MOD. 785 CASSIFLEX	23,73	949,20
13	ANESTESICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR	CX	200	XYLESTESIN CRISTALIA	85,00	17.000,00
52	CIMENTO CIRURGICO (PÓ + LÍQUIDO)	FR	30	MAQUIRA	35,51	1.065,30
53	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (PÓ + LÍQUIDO)	UN	30	MAQUIRA	24,26	727,80
79	ESPATULA PARA CIMENTO DUPLA Nº 70 OU 72	UN	20	CASSIFLEX MOD 237	7,49	149,80
83	EUGENOL - Obtido através do óleo de cravo	FR	30	MAQUIRA	9.54	286,20
138	PORTA MATRIZ IVORY – para fixação da banda matriz	UN	10	CASSIFLEX MOD 454	20,79	207,90
149	SERINGA CENTRIX (KIT)	UN	4	KIT PRECISION MAQUIRA	174,46	697,84
150	SINDESMOTOMO.	UN	30	CASSIFLEX MOD 463	6,73	201,90
159	TRICRESOLFORMALINA	FR	20	MAQUIRA	4,93	98,60
173	CURETA ALVEOLAR.	UN	40	CASSIFLEX MOD 179	6,73	269,20
180	SUGADOR CIRURGICO METÁLICO.	UN	20	CASSIFLEX MOD 479	17,46	349,20
184	CARIOSTÁTICO 30%	FR	20	CARIOSTASUL 30% IODONTOSUL	13,73	274,60
Valor total (R$)						22.277,54

Ata de Registro de Preços nº 046/2021
Vencedora: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UN	20	IODONTOSUL	4,18	83,60
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL.	UN	20	IODONTOSUL	3,42	68,40
7	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO	UN	40	TRINKS	18,90	756,00
8	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL	UN	40	TRINKS	18,90	756,00
14	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	UN	20	TRINKS	5,28	105,60
15	HASTE FLEXIVEL TIPO MICRO ESCOVA -	EMB	100	FGM	7,95	795,0
17	BICARBONATO DE SODIO sachê com 40g.	SCH	100	MAQUIRA	1,95	195,00
26	BROCA CARBIDE 245	UN	100	KAVO	5,74	574,00
49	CABO P/ ESPELHO	UN	200	TRINKS	3,74	748,00
50	CARIOSTATICO 12%	FR	30	IODONTOSUL	12,25	367,50
54	CLOREXIDINE 0,12%	FR	100	PERIOMAX	8,49	849,00
55	COLGADURA (PRENDEDOR DE RX ODONTOLÓGICO)	UN	20	TECNODENT	3,44	68,80
56	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11	UN	30	TRINKS	5,90	177,00
58	CORRENTE PARA GUARDANAPO	UN	20	IODONTOSUL	4,22	84,40
61	CURETA PERIODONTAL GRACEY 1	UN	20	TRINKS	9,69	193,80
62	CURETA PERIODONTAL GRACEY 3-4	UN	20	TRINKS	9,69	193,80
63	RASPADOR DE TARTARO MC CALL Nº 13-14	UN	20	TRINKS	8,74	174,80
64	CURETA PERIODONTAL GRACEY 17-18	UN	20	TRINKS	9,69	193,80
65	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12	UN	20	TRINKS	9,90	198,00
66	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6	UN	20	TRINKS	9,90	198,00
67	CURETA PERIODONTAL GRACEY 09-10.	UN	20	TRINKS	9,90	198,00
68	CURETAS PERIODONTAL GRACEY 13-14	UN	20	TRINKS	9,90	198,00
70	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20.	UN	30	TRINKS	5,16	154,80
71	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 29.	UN	30	TRINKS	5,92	177,60
72	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UN	30	TRINKS	5,16	154,80
73	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA.	UN	6.000	ULTRA	0,51	3.060,00

74	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UN	12.000	ULTRA	0,49	5.880,00
75	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14	UN	30	TRINKS	5,16	154,80
76	ESCAVADOR DE DENTINA Nº	UN	30	TRINKS	5,16	154,80
77	ESCOVA ROBSON - para polimento dental	UN	200	IODONTOSUL	1,05	210,00
78	ESPATULA DE RESINA	UN	40	TRINKS	8,70	348,00
84	EXTIRPA NERVOS BRANCO	UN	100	MK LIFE	24,05	2.405,00
87	FLUOR GEL NEUTRO	FR	60	IODONTOSUL	3,82	229,20
88	FORCEPS ADULTO Nº 06.	UN	20	TRINKS	62,00	1.240,00
91	FORCEPS INFANTIL Nº 151	UN	20	TRINKS	55,00	1.100,00
92	FORCEPS INFANTIL Nº 65	UN	20	TRINKS	55,00	1.100,00
93	FORCEPS INFANTIL Nº 69	UN	20	TRINKS	49,50	990,00
94	FORCEPS INFANTIL Nº 01	UN	20	TRINKS	55,00	1.100,00
95	FORCEPS ADULTO Nº 101	UN	20	TRINKS	56,00	1.120,00
96	FORCEPS ADULTO Nº 01	UN	20	TRINKS	56,00	1.120,00
97	FORCEPS ADULTO Nº 150	UN	20	TRINKS	56,00	1.120,00
98	FORCEPS ADULTO Nº 151	UN	20	TRINKS	56,00	1.120,00
99	FORCEPS ADULTO Nº 16	UN	20	TRINKS	56,00	1.120,00
100	FORCEPS ADULTO Nº 17	UN	20	TRINKS	56,00	1.120,00
101	FORCEPS ADULTO Nº 18L	UN	20	TRINKS	54,90	1.098,00
102	FORCEPS ADULTO Nº 18R	UN	20	TRINKS	56,00	1.120,00
105	FORCEPS ADULTO Nº 65	UN	20	TRINKS	56,00	1.120,00
106	FORCEPS ADULTO Nº 69	UN	20	TRINKS	56,00	1.120,00
107	FORMOCRESOL	FR	20	MAQUIRA	3,72	74,40
110	HIDROXIDO DE CALCIO (PÓ - PURO PRO ANALISE)	FR	20	MAQUIRA	3,90	78,00
112	IONOMERO DE VIDRO (KIT PÓ + LIQUIDO)	KIT	140	MAXION	15,20	2.128,00
113	MATERIAL DE RESTAURAÇÃO INTERMEDIÁRIO (KIT PÓ + LíQUIDO)	KIT	30	BIODINAMICA	18,37	551,10
114	LENCOL DE BORRACHA para isolamento	CX	30	MK LIFE	20,52	615,60
115	LIQUIDO DECAPANTE	UN	10	MK LIFE	22,00	220,00
117	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (PEÇAS DE MÃO) -	FR	40	IODONTOSUL	15,80	632,00
124	OXIDO DE ZINCO	FR	20	IODONTOSUL	3,95	79,00
126	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO -	FR	20	MAQUIRA	4,62	92,40
127	PASTA ALVEOLAR COM IODOFORMIO E PARAMONOCLOROFENOL	FR	20	BIODINAMICA	22,22	444,40
128	PASTA PROFILATICA COM FLUOR	TB	80	IODONTOSUL	3,90	312,00
134	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	40	MARYAN TRADING	23,35	934,00
135	PORTA AGULHA DE MATHIEU 10 CM	UN	10	MARYAN TRADING	32,75	327,50
137	PORTA ALGODAO	UN	10	AÇONOX	39,00	390,00
139	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UN	10	MARYAN TRADING	20,10	201,00
142	POTE DAPPEN DE VIDRO	UN	20	IODONTOTEC	2,79	55,80
147	EVIDENCIADOR DE PLACA (PASTILHA) -	UN	20	IODONTOSUL	6,77	135,40
154	TAÇA DE BORRACHA (ODONTOLOGIA)	UN	100	IODONTOSUL	1,10	110,00
160	VERNIZ COM FLUOR	KIT	30	FGM	16,10	483,00
166	EXTIRPA NERVOS 25MM AMARELA Nº 20	UN	100	MK LIFE	25,28	2.528,00
168	FORCEPS INFANTIL Nº5	UN	20	TRINKS	53,00	1.060,00
169	MANDRIL PARA DISCO E LENTILHA	UN	20	PREVEM	3,95	79,00
170	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UN	20	HB	1,56	31,20
171	POTE DAPPEN DE SILICONE	UN	20	MAQUIRA	2,36	47,20
172	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	UN	20	MAQUIRA	13,65	273,00
174	FORCEPS INFANTIL Nº 101	UN	20	TRINKS	53,00	1.060,00
177	RASPADOR DE TARTARO MC CALL Nº 10-1.	UN	20	TRINKS	6,40	128,00
176	FORCEPS INFANTIL Nº 150	UN	20	TRINKS	6,40	128,00
175	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18.	UN	30	TRINKS	6,40	192,00
178	RASPADOR DE TARTARO MC CALL Nº 17-18.	UN	20	TRINKS	6,40	128,00
179	RASPADOR DE TARTARO MC CALL Nº 11-12	UN	20	TRINKS	6,40	128,00
181	FRESA DE TUNGSTENIO	UN	12	AMERICAN BURS	52,00	624,00
182	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR	UN	30	IODONTOSUL	24,49	734,70
Valor total (R$)						51.818,20

Ata de Registro de Preços nº 047/2021
Vencedora: DENTAL OESTE EIRELI EPP

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
10	AMALGAMA ENCAPSULADO	UN	10	GS80 SDI	72,69	726,90
11	ANESTÉSICO PRILOCAINA 3% COM VASOCONSTRITOR FELIPRESSINA.	CX	200	CITANEST 3% DLA	69,86	13.972,00
12	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% COM VASOCONSTRITOR	CX	200	LIDOSTESIN 3% DLA	63,59	12.718,00
16	ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOCAÍNA 20%	FR	100	BENZOTOP 12G DFL	5,56	556,00
23	BROCA CARBIDE 02	UN	100	FG 2 KAVO	4,74	474,00
24	BROCA CARBIDE 06	UN	100	FG 6 KAVO	4,74	474,00
25	BROCA CARBIDE 08	UN	100	FG 8 KAVO	4,74	474,00
27	BROCA CARBIDE 330.	UN	100	FG 330 KAVO	5,19	519,00
28	BROCA CARBIDE O4 de validade a partir da data de entrega.	UN	100	GF 4 KAVO	5,19	519,00
69	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA.	EMB	40	DISCO DE LIXA	35,46	1.418,40
82	ESPONJA HEMOSTATICA	CX	60	HEMOSPON MAQUIRA	36,14	2.168,40
133	PONTAS PARA SERINGA CENTRIX	CX	60	PRECISION Nº 4	63,94	3.836,40
185	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR.	CX	100	MEPIVALEM SV 3%	106,12	10.612,00
Valor total (R$)						48.468,10

Ata de Registro de Preços nº 048/2021
Vencedora: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
57	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL 37%	PAC	100	MAQUIRA	3,44	344,00
59	CREME DENTAL INFANTIL	UN	100	ICE FRESH KIDS	3,12	312,00
86	FIXADOR PARA RX ODONTOLOGICO	FR	30	CARESTREAM	12,23	366,90

116	LIQUIDO DE DAKIN	FR	60	IODONTOSUL	5,90	354,00
121	MATRIZ METALICA LARGURA 5 MM	RL	100	MAQUIRA	1,14	114,00
125	PAPEL ARTICULAR	BL	100	CONTACTO ANGELUS	2,19	219,00
143	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A4	UN	40	Z100 3M	31,99	1.279,60
144	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1	UN	40	Z100 3M	31,99	1.279,60
145	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2	UN	80	Z100 3M	31,99	2.559,20
146	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3	UN	80	Z100 3M	31,99	2.559,20
183	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OPACA/UD	UN	40	Z100 3M	36,14	1.445,60
Valor total (R$)						10.833,10

Ata de Registro de Preços nº 049/2021
Vencedora: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
3	ADESIVO DENTINA/ESMALTE PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	FR	40	SINGLE BOND 3M	88,00	3.520,00
22	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO O2	UN	600	N.02 DENTESPLY	3,71	2.226,00
51	SERINGA CARPULE	UN	60	GOLGRAN 12,5CM	39,00	2.340,00
89	FORCEPS INFANTIL Nº 06	UN	20	GOLGRAN N.06 INFANTIL	49,49	989,80
90	FORCEPS INFANTIL Nº 02	UN	20	GOLGRAN INFANTIL N02	49,49	989,80
103	FORCEPS ADULTO Nº 210	UN	20	GOLGRAN ADULTO N210	49,49	989,80
104	FORCEPS ADULTO Nº 222	UN	20	GOLGRAN ADULTO 222	49,49	989,80
111	IODOFORMIO	UN	10	MAQUIRA 10G	21,96	219,60
129	PEDRA PARA AFIAR RASPADOR DE TÁRTARO	UN	10	JON MEDIA	29,00	290,00
148	REVELADOR PARA RX ODONTOLOGICO	FR	30	CARESTREAM 500ML	17,50	525,00
155	TESOURA IRIS CURVA	UN	60	GOLGRAN IRIS CURVA	14,00	840,00
156	TESOURA IRIS RETA	UN	60	GOLGRAN IRIS RETA	13,40	804,00
167	FORCEPS INFANTIL Nº 4	UN	20	GOLGRAN INFANTIL N4	49,49	989,80
Valor total (R$)						15.713,60

Ata de Registro de Preços nº 050/2021
Vencedora: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA	CX	80	INJEX	31.53	2.522,40
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL LONGA	CX	80	INJEX	31,53	2.522,40
29	BROCA DIAMANTADA 1012	UN	400	MICRODONT	2,32	928,00
30	BROCA DIAMANTADA 1013	UN	400	MICRODONT	2,32	928,00
31	BROCA DIAMANTADA 1014	UN	400	MICRODONT	2,32	928,00
32	BROCA DIAMANTADA 1016	UN	400	MICRODONT	2,32	928,00
33	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	UN	500	MICRODONT	2,30	1,150,00
34	BROCA DIAMANTADA 1031	UN	200	MICRODONT	2,32	464,00
35	BROCA DIAMANTADA 1032	UN	200	MICRODONT	2,32	464,00
36	BROCA DIAMANTADA 1033	UN	200	MICRODONT	2,40	480,00
37	BROCA DIAMANTADA 1034	UN	200	MICRODONT	2,40	480,00
38	BROCA DIAMANTADA 1046	UN	200	MICRODONT	2,58	516,00
39	BROCA DIAMANTADA 1090	UN	200	MICRODONT	2,58	516,00
40	BROCA DIAMANTADA 1091	UN	200	MICRODONT	2,58	516,00
41	BROCA DIAMANTADA 1092	UN	200	MICRODONT	2,58	516,00
42	BROCA DIAMANTADA 1151	UN	100	MICRODONT	2,58	258,00
43	BROCA DIAMANTADA 1153	UN	100	MICRODONT	2,58	258,00
44	BROCA DIAMANTADA 1190F	UN	500	MICRODONT	2,58	1.290,00
45	BROCA DIAMANTADA 1343	UN	100	MICRODONT	2,58	258,00
46	BROCA DIAMANTADA 3118F	UN	500	MICRODONT	2,32	1.160,00
47	BROCA DIAMANTADA 3168F	UN	500	MICRODONT	2,32	1.160,00
48	BROCA DIAMANTADA 3195F	UN	500	MICRODONT	2,32	1.160,00
108	GUARDANAPO DE PAPEL- ODONTOLOGIA EMBALAGEM COM 50UN	PAC	600	MAXPELL	1,93	1.158,00
131	PELICULA PARA RX ODONTOLOGICO INFANTIL	CX	6	CARESTREAM INFANTIL	218,85	1.313,10
140	POSICIONADOR PARA RAIO X AUTOCLAVÁVEL ADULTO	UN	4	MAQUIRA	53,88	215,52
141	POSICIONADOR PARA RAIO X AUTOCLAVEL INFANTIL	UN	4	MAQUIRA INFANTIL	53,88	215,52
152	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL -	UN	40	2I CIRURGICO	33,20	1.328,00
161	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA	UN	40	BIODINAMICA FLUIDA	15,80	632,00
Valor total (R$)						24.264,94

Ata de Registro de Preços nº 051/2021
Vencedora: POSSATTO POSSATTO LTDA.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
9	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão, hidrófilo	600	PAC	SSPLUS	1,90	1.140,00
19	BROCA DE BAIXA ROTACAO 04	800	UN	INJECTA	3,65	2.920,00
20	BROCA DE BAIXA ROTACAO 06	800	UN	INJECTA	3,65	2.920,00
21	BROCA DE BAIXA ROTACAO 08.	600	UN	INJECTA	3,65	2,190,00
164	BROCA ZEKRYA - medindo 28mm.	60	UN	ANGELUS	15,97	958,20
Valor total (R$)						10.128,20

Ata de Registro de Preços nº 052/2021
Vencedora: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
18	BROCA DIAMANTADA 4138	UN	400	CHAMPION	2,54	1.016,00
120	MANDRIL CURTO PARA DISCO DE LIXA	UN	100	IODONTOSUL	2,55	255,00
130	PEDRA POMES - Pó abrasivo	UN	10	AAF	3,36	33,60
Valor total (R$)						1.304,60

Campo Bom, 09 de Abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:75430FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município firmou a Ata de Registros de Preços nº 135/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 062/2021, que tem como objeto registro de preço aquisição de material esportivo. Conforme Processo Administrativo nº 179/2021 que, após a devida homologação, resultou na Ata firmada conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 135/2021
Vencedora: BIANCA RICACHESKI RAUBER.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
01	Bola Futsal – Categoria Sub 09	UN	15	PENALTY	89,00	1.335,00
02	Bola Futsal oficial	UN	20	PENALTY	89,00	1.780,00
03	Bola Futsal Adulto Oficial	UN	20	PENALTY	89,00	1.780,00
04	Bola de Futebol Oficial	UN	50	PENALTY	89,00	4.450,00
Valor total (R$)						9.345,00

Campo Bom, 07 de Julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0CE17E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município firmou as Atas de Registros de Preços nºs 125 a 134/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2021, que tem como objeto registro de preço aquisição de derivados de pedras de basalto, derivados de pedras grés, de areia, material britado, tubos de concreto e outros materiais de construção para manutenção de estradas e vias do município. Conforme Processo Administrativo nº 127/2021 que, após a devida homologação, resultou na Ata firmada conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 125/2021
Vencedora: BONALUME MATERIAIS FR CONSTRUÇÃO EIRELI.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
01	Areia da lagoa	M³	1.500	A BRANCA	68,00	102.000,00
02	Areia Média	M³	1.500	A BRANCA	63,00	94.500,00
03	Areião	M³	1.500	A BRANCA	85,00	127.500,00
Valor total (R$)						324.000,00

Ata de Registro de Preços nº 126/2021
Vencedora: CONCRETOS DO SUL – TUBOS E PRE-MOLD. LTDA.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
04	Bloco de concreto duplo	M²	6.000	CONCRETOS DO SUL	48,50	291.000,00
06	Tubo de concreto 400PBPA	M	1.000	CONCRETOS DO SUL	99,00	99.000,00
07	Tubo de concreto 600PBPS	M	600	CONCRETOS DO SUL	109,00	65.400,00
08	Tubo de concreto 600PBPA	M	500	CONCRETOS DO SUL	170,00	85.000,00
09	Tubo de concreto 800PBPA	M	800	CONCRETOS DO SUL	291,70	233.360,00
34	Tubo de concreto 1000 mm	UN	600	CONCRETOS DO SUL	380,00	228.000,00
35	Cano de concreto 600 x 2,00	M	500	CONCRETOS DO SUL	450,00	225.000,00
Valor total (R$)						1.226.760,00

Ata de Registro de Preços nº 127/2021
Vencedora: DIMICRIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
17	Saibro	M³	3.500	PEDRO AMORETTI	31,99	111.965,00
Valor total (R$)						111.965,00

Ata de Registro de Preços nº 128/2021
Vencedora: EDI TERESINHA MODRY

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
10	Pedra alicerce 25 x 50 x 15	UN	15.000	EDI TERESINHA	3,77	56.550,00
11	Tijoleta Gres 10 x 17 x 45 cm	UN	15.000	EDI TERESINHA	2,13	31.950,00
31	Lajes Gres, 45 x 90x 5 cm	UN	5.000	EDI TERESINHA	11,64	58.200,00
Valor total (R$)						146.700,00

Ata de Registro de Preços nº 129/2021
Vencedora: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
47	Cantoneira de ferro ¾ x 1/8	UN	300	ARCELOR MITTAL	115,00	34.500,00
Valor total (R$)						34.500,00

Ata de Registro de Preços nº 130/2021
Vencedora: MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
13	Brita nº 0	M³	1.200	MINERAÇÃO	49,50	59.400,00
Valor total (R$)						59.400,00

Ata de Registro de Preços nº 131/2021
Vencedora: MINEROPAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
12	Base de Brita	M³	2.000	MINEROPAR	53,00	106.000,00
15	Brita	M³	3.000	MINEROPAR	53,00	159.000,00
Valor total (R$)						265.000,00

Ata de Registro de Preços nº 132/2021
Vencedora: NEXT COMÉRCIO DE TUBOS E PISOS EM CONCRETO LTDA.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
05	Bloco de concreto intertravado	M²	12.000	MMC	43,80	525.600,00
18	Boca de Lobo	UN	800	MMC	99,90	79.920,00
19	Meio fio	UN	3.000	MMC	29,20	87.600,00
20	Tampa de concreto 100 x 50 x07	UN	800	MMC	109,90	87.920,00
21	Tampa de concreto 100 x 60 x07	UN	600	MMC	133,95	80.370,00
22	Tampa de concreto 120 x 50 x07	UN	500	MMC	143,90	71.950,00
23	Tampa de concreto 120 x 60 x07	UN	500	MMC	159,95	79.975,00
24	Tubo de concreto 300 PBPS2	UN	2.000	MMC	44,00	88.000,00
25	Tubo de concreto 400 PBPS2	UN	2.500	MMC	62,50	156.250,00
33	Cimento Pozolanico CP IV - 32	UN	5.000	MMC	36,58	182.900,00
36	Meia cana em concreto 300 mm	UN	300	MMC	33,85	10.155,00
37	Meia cana em concreto 400 mm	UN	300	MMC	46,35	13.905,00
Valor total (R$)						1.464.545,00

Ata de Registro de Preços nº 133/2021
Vencedora: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
32	Moerões 2,70	M³	600	RS	69,98	41.988,00
Valor total (R$)						41.988,00

Ata de Registro de Preços nº 134/2021
Vencedora: SOLIN ENGENHARIA – SOLUÇÕES INTELIGENTES

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Fabricante	Valor un. (R$)	Valor Total (R$)
14	Rachão bruto	M³	3.000	SULTEPA	49,90	149.700,00
16	Brita n 04	M³	1.500	SULTEPA	49,29	73.935,00
26	Brita n 04	M³	2.000	SULTEPA	49,74	99.480,00
27	Pó de brita	M³	3.000	SULTEPA	54,49	163.470,00
Valor total (R$)						486.585,00

Campo Bom, 01 de Julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:133F3B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 009/2021. EDITAL Nº 03/2021. DIVULGA RESULTADO FINAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 001/2021, de 21 de julho de 2021, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 009/2021, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário.

I – Não houve apresentação de recursos por parte dos candidatos.

II – Resultado final:

Cargo: Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	NUMERO IDENTIDADE	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Jean de Oliveira Krauss	3351741	2	2	30/01/1978
3	Diego de Andrade Melo	986924539	2	2	28/02/1987
4	Andressa Costa Magno Lins	11778507-1	2	2	09/05/1987
2	Wendell Louzada Franco	632301	0	0	18/11/1978

Cargo: Médico Clínico Geral 20h/sem

Classificação	Nome do Candidato (a)	NUMERO IDENTIDADE	Pontuação Títulos (Classificatório)	Pontuação Final	Data de Nascimento
1	Michelle Cristina Fernandes dos Santos	873758	2	2	21/12/1987

Inscrições Indeferidas:

Nome do Candidato (a)	NUMERO IDENTIDADE	Motivo
Mariana de Medeiros Magalhães	5141134527	Não apresentou título que habilita ao cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5DC2DF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 10/2021 EDITAL Nº 02/2021 - DIVULGA LISTA DE INSCRITOS, DATA, LOCAL E SALAS DE PROVA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por este edital:

I – Lista de inscritos, conforme Anexo I;
II – Data, horário e local de prova, conforme Anexo II;
III – Salas de Prova, conforme Anexo III.

Campo Bom, 06 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 10/2021
Edital nº 02/2021 - DIVULGA LISTA DE INSCRITOS, DATA, LOCAL E SALAS DE PROVA
Anexo I - Lista de Inscritos
Psicólogos - Rede Municipal de Ensino

	Nome Completo	CPF
1.	Aline Cristiane Schukes do Amaral	017.522.490-03
2.	Aline Moreira da Cunha	015.098.850-80
3.	Ana Carolina Tittoni da Silveira	858.267.150-49
4.	Ana Julia da Silva Pereira	011.194.620-45
5.	Andressa Mior	028.148.130-05
6.	Brenda Gomes	030.220.240-45
7.	Bruna Aparecida Kapper	028.266.330-40
8.	Bruna Daiana Kornelius	027.518.610-59
9.	Camila Taís Walbrinch Pastorio	029.523.230-70
10.	Carolina Zandona Lauer	032.654.010-57
11.	Clair Teresinha de Oliveira	466.235.820-53
12.	Cláudia Simone Custódio Duarte	506.197.640-15
13.	Cristiane da Cunha	013.079.620-41
14.	Daniela Rodrigues Brasil	033.081.180-09
15.	Daniella Almeida Silva Brum	107.520.246-98
16.	Débora Melissa Lauer Vettorello	963.516.590-00
17.	Deise Daiane Lippert	031.084.630-71
18.	Denise Nogueira do Amaral Lelling	703.804.140-15
19.	Dinamara de Brito Selbach	516.405.030-72
20.	Elisandra Simonett	812.133.360-15
21.	Elisangela Reinheimer de Bittencourt	003.628.710-51
22.	Eny Coutinho Souza Silva Pimenta	083.226.206-40
23.	Fernanda Rausch Kirsch	022.278.020-73
24.	Franciele Prestes Scapini	843.431.840-72
25.	Francieli Vargas Azevedo	035.898.260-02
26.	Gabriela Bandeira Pereira	975.437.560-72
27.	Gabriela Cristina Berto Sardá	008.517.370-30
28.	Gabriele Schmidt Pereira	012.508.600-83
29.	Jéssyca Pes Hackmann	020.102.460-80
30.	José Lucas Marques Duarte	027.156.880-16
31.	Julia Gabriela de Quadros Dorneles	015.661.040-09

32.	Juliana de Souza Freiberger	013.987.930-78
33.	Juliana Sanches Ribeiro	015.963.920-45
34.	Kely Cristini Cavalleri	852.204.770-72
35.	Larissa Schuh	029.877.520-40
36.	Leticia Heldt	845.662.210-91
37.	Luana de Castro Flores	023.927.640-00
38.	Mariana Cremasco de Souza	389.109.788-30
39.	Mariana Matos dos Santos	015.648.580-06
40.	Marina Polesello	008.943.290-81
41.	Maytê Caroline Lopes da Silva	018.346.560-10
42.	Pâmela Dias	037.079.720-54
43.	Patrini Veridiana Raimundo	036.414.030-57
44.	Raisa Pinheiro Arruda	027.056.743-73
45.	Roseli Aparecida Godinho da Silva Ambros	605.817.190-34
46.	Stiffanny Alexa Saraiva Bezerra	833.280.682-87
47.	Tuany Ribeiro dos Santos	833.607.600-00
48.	Vânia Grings	013.141.770-36

Psicólogos - Rede Municipal de Saúde

	Nome Completo	CPF
1.	Adriane Santos Arruda	888.251.320-34
2.	Adulce Aparecida Regert Rodrigues	550.773.400-30
3.	Aimée Eduarda Cardoso	024.2.8.080-78
4.	Alex Cavalcante de Oliveira	155.679.718-42
5.	Aline Assmann Ruas Munhós	012.334.610-01
6.	Aline Cristina Teles Breda	833.599.660-15
7.	Ana Amélia da Silva Alves	359.390.520-53
8.	Ana Pereira Terra	012.148.040-20
9.	André Luiz Weschenfelder	028.021.790-04
10.	Andressa Mueller	966.349.600-20
11.	Andressa Novatzki	838.556.960-04
12.	Augusto Fabricio Dias	006.973.500-02
13.	Bibiana Mielke dos Santos	020.860.48-041
14.	Brenda Rafaela Rick	026.965-48-013
15.	Brenda Tauane Rodrigues Nunes	028.537.680-23
16.	Bruna Marques Crixel	015.198.520-02
17.	Bruna Raquel Pretto Martins Godoi	022.783.250-78
18.	Bruno Figueiró Pinheiro	037.134.670-30
19.	Camila Benetti Oberherr	037.065.950-36
20.	Camila Chiarelli Birck	026.891.070-74
21.	Camila Moreira Kämpgen Schaab	025.474.760-45
22.	Carla Rosana Pinheiro Mendes	696.499.790-34
23.	Caroline Aguirre de Souza	854.853.490-72
24.	Caroline Navarini e Sá	022.626.760-11
25.	Charles da Rosa Vieira	018.033.820-07
26.	Claudia dos Santos	821.740.320-15
27.	Daiana Meregalli Schütz	985.151.440-34
28.	Daiana Regina Hering de Mattos	007.276.880-06
29.	Daiane de Cassia Teles do Amaral	001.197.950-00
30.	Daniela Caroline Dexheimer	030.891.910-67
31.	Daniela Ribeiro Prade	022.857.530-39
32.	Daniele Leão	025.953.870-14
33.	Danielle Bueno Zanete	816.778.04-068
34.	Deise Cristiana Brum Cerri	003.687.810-38
35.	Diana Biegelmeier	018.280.030-00
36.	Dienifer Alves Fagundes Faller	027.061.700-00
37.	Douglas Dich Rodrigues	027.702.160-07
38.	Elaine Borges	649.523.390-68
39.	Elaine Noal Henrique	456.624.870-49
40.	Elise da Silva Faleiro	020.908.100-76
41.	Eliza Fátima Alves	024.097.990-78
42.	Ellen Rossana Lopes Kehl	026.160.310-86
43.	Felipe Lima Basegio	978.614.050-87
44.	Fernanda Carniel Zwetsch	963.618.320-15
45.	Gabriela dos Reis de Oliveira	034.470.950-75
46.	Gabriela Verrastro Brack	034.427.460-86
47.	Gabriele Opitz Bervig	022.813.970-84
48.	Geovani Fachini da Silva	010.649.540-22
49.	Gesiane Kétlyn Mensor Vingat Amorim	027.554.340-40
50.	Grazielle Tassinari	839.360.760-49
51.	Guilherme Sanini Mobarack	862.931.090-15
52.	Ígor da Silva Dias	96270000
53.	Jacqueline Fernanda Ferreira	031.199.600-04
54.	Janaina Carcuchinski	008.043.350-28
55.	Jean Carlos Rodrigues de Souza	531.242.786-15
56.	Jessamine dos Santos de Araujo	030.783.210-45
57.	Jéssica Cristine Zimmer Schröer	007.727.530-67
58.	Jéssica Dias de Souza	012.776.810-66
59.	Jéssica Fabiane Fontoura	036.324.140-09
60.	Josiane Queiroz Pimentel	592.857.102-04
61.	Júlia Wendling	045.020.850-81
62.	Julian Gomes	019.666.250-81
63.	Juliana Graziela Pires	001.204.860-75
64.	Juliana Pereira	005.197.030-90
65.	Karine Suelen Exner	026.230.970-03
66.	Katiele Lubianca Sander Nunes	025.096.210-17
67.	Katiele Neuenschwander	031.676.830-82

68.	Kelen Lord Kleemann	008.641.950-10
69.	Kiane Soares Geremia	010.483.640-70
70.	Laís Duarte	017.648.940-14
71.	Laís Machado Renck	022.094.160-27
72.	Larissa Furtado Mertins	420.097.073-20
73.	Laura Parlow Ferraz	019.130.680-05
74.	Lauren Natielle dos Santos Nunes	038.120.530-47
75.	Leandro Madeira Oliveira	812.794.850-00
76.	Lenara Patrícia Trevizani	020.819.980-25
77.	Leonardo Veiga Guarnieri	009.843.130-79
78.	Letícia Braga Gastaldoni	978.773.870-91
79.	Letícia Estela da Silva Gheno	038.617.960-31
80.	Leticia Matos Pillar	708.979.211-00
81.	Letycia Sanhudo Dias	040.168.195-55
82.	Lilian Victória Riehl	029.450.240-80
83.	Lucas dos Reis Rebeschini	351.581.728-03
84.	Luciane Vieira Pozzebon Silveira	004.868.610-74
85.	Luíza Michelini Vilanova	855.890.800-10
86.	Maiame Pereira da Silva	016.132.680-33
87.	Maiéve Jussane Mossi	025.156.350-24
88.	Marcelo Maia Camargo	773.596.900-72
89.	Márcia Adriana Freitas de Toledo	029.658.660-94
90.	Márcia Elisandra Nericke	812.545.120-04
91.	Márcia Prado Josefiaki	003.523.090-83
92.	Marciane Camargo Siqueira	016.897.720-69
93.	Maria Leticia Albrecht Blum	007.203.170-02
94.	Maria Teresa Alvarenga Gonçalves	294.249.410-72
95.	Mariana Silva de Souza	023.065.180-17
96.	Mariane Tamahine Schneider	038.655.040-94
97.	Marilete dos Santos Corrêa	000.227.110-90
98.	Marizete Camini	022.445.760-86
99.	Melquior Angel Carvalho	897.196.110-49
100.	Milena Maria de Freitas	985.730.471-00
101.	Míria Isabel de Souza Maciel	809.204.030-34
102.	Monique Thaís Balbinot	034.223.520-66
103.	Morgana Souza Alves	017.294.740-55
104.	Natália Garcia da Rocha	033.221.190-84
105.	Nathália Schaab Silveira	032.782.240-60
106.	Nathalin Dias Pereira	042.482.860-09
107.	Paola Sara da Silva Martins	040.358.840-57
108.	Regilei dos Santos	021.693.335-84
109.	Renata Gobbi Silveira	886.437.000-53
110.	Renata Rodrigues Ramos	847.937.320-20
111.	Renata Souza de Souza	992.246.150-15
112.	Ritiele Bastos Cardoso	022.507.600-47
113.	Róbson Luis Soletti	017.508.490-46
114.	Rosa Maria Leite Martins	660.412.600-53
115.	Rose Amélia de Lemos	582.013.940-20
116.	Sabrina Dummer Vaz	019.941.730-09
117.	Sabrina Grasiele da Silva	028.359.990-19
118.	Salete Juliane Dilkin De Oliveira	956.121.140-87
119.	Sharlize Prates Pinto	839.413.200-68
120.	Tatiane Schlabendorf	009.270.260-07
121.	Thaiane Cristina de Moraes	017.435.37-077
122.	Thaís Espindola de Jesus	032.641.500-93
123.	Vanessa Manzke Souza	024.662.220-27
124.	Victor Vargas Soares Pepino	030.922.040-85
125.	Vilazia Matunaga da Silva	210.407.530-00
126.	Vinícius Henrique Bauer	028.675.610-27
127.	Viviane Bitencourt	023.142.690-98
128.	Viviane München Salla	706.355.520-00
129.	William Lindomar Barbosa dos Santos	012.977.810-90
130.	Zaine Jaqueline de Oliveira Schenckel	020.199.190-01
131.	Zuleica Roberta Schweig	003.646.720-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 10/2021
Edital nº 02/2021 - DIVULGA LISTA DE INSCRITOS, DATA, LOCAL E SALAS DE PROVA

Anexo II – Data, horário e local de prova

Data da Prova	Local de realização
10/08/2021, **das 18h às 20 horas**	Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada – CEI Endereço: Rua 20 de Setembro, 515, Bairro Centro – Campo Bom/RS Fone: (51) 3598-4756

a) Os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência, munidos de caneta azul ou preta e documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

b) A prova terá duração máxima de duas horas.

c) Considerando as medidas adotadas pelo Município de Campo Bom no combate a propagação do Covid-19 e conforme o Decreto Municipal nº 6818, de 20 de abril de 2020, faz-se necessário o uso de máscaras na área de circulação do local de prova, bem como durante a realização da prova, sendo de responsabilidade do candidato portar a mesma.

d) Demais informações sobre a prova estão disponíveis no Edital de Abertura nº 01/2021 do presente processo seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 10/2021
Edital nº 02/2021 - DIVULGA LISTA DE INSCRITOS, DATA, LOCAL E SALAS DE PROVA

Anexo III – Salas de Prova

Prova dia 10/08/2021

Sala 02

	Nome Completo	CPF
1.	Aline Cristiane Schukes do Amaral	017.522.490-03
2.	Aline Moreira da Cunha	015.098.850-80
3.	Ana Carolina Tittoni da Silveira	858.267.150-49
4.	Ana Julia da Silva Pereira	011.194.620-45
5.	Andressa Mior	028.148.130-05
6.	Brenda Gomes	030.220.240-45
7.	Bruna Aparecida Kapper	028.266.330-40
8.	Bruna Daiana Kornelius	027.518.610-59
9.	Camila Taís Walbrinch Pastorio	029.523.230-70
10.	Carolina Zandona Lauer	032.654.010-57

Sala 03

	Nome Completo	CPF
1.	Clair Teresinha de Oliveira	466.235.820-53
2.	Cláudia Simone Custódio Duarte	506.197.640-15
3.	Cristiane da Cunha	013.079.620-41
4.	Daniela Rodrigues Brasil	033.081.180-09
5.	Daniella Almeida Silva Brum	107.520.246-98
6.	Débora Melissa Lauer Vettorello	963.516.590-00
7.	Deise Daiane Lippert	031.084.630-71
8.	Denise Nogueira do Amaral Lelling	703.804.140-15
9.	Dinamara de Brito Selbach	516.405.030-72
10.	Elisandra Simonett	812.133.360-15

Sala 04

	Nome Completo	CPF
1.	Elisangela Reinheimer de Bittencourt	003.628.710-51
2.	Eny Coutinho Souza Silva Pimenta	083.226.206-40
3.	Fernanda Rausch Kirsch	022.278.020-73
4.	Franciele Prestes Scapini	843.431.840-72
5.	Francieli Vargas Azevedo	035.898.260-02
6.	Gabriela Bandeira Pereira	975.437.560-72
7.	Gabriela Cristina Berto Sardá	008.517.370-30
8.	Gabriele Schmidt Pereira	012.508.600-83
9.	Jéssyca Pes Hackmann	020.102.460-80
10.	José Lucas Marques Duarte	027.156.880-16
11.	Julia Gabriela de Quadros Dorneles	015.661.040-09
12.	Juliana de Souza Freiberger	013.987.930-78
13.	Juliana Sanches Ribeiro	015.963.920-45
14.	Kely Cristini Cavalleri	852.204.770-72

Sala 05

	Nome Completo	CPF
1.	Larissa Schuh	029.877.520-40
2.	Leticia Heldt	845.662.210-91
3.	Luana de Castro Flores	023.927.640-00
4.	Mariana Cremasco de Souza	389.109.788-30
5.	Mariana Matos dos Santos	015.648.580-06
6.	Marina Polesello	008.943.290-81
7.	Maytê Caroline Lopes da Silva	018.346.560-10
8.	Pâmela Dias	037.079.720-54
9.	Patrini Veridiana Raimundo	036.414.030-57
10.	Raisa Pinheiro Arruda	027.056.743-73
11.	Roseli Aparecida Godinho da Silva Ambros	605.817.190-34
12.	Stiffanny Alexa Saraiva Bezerra	833.280.682-87
13.	Tuany Ribeiro dos Santos	833.607.600-00
14.	Vânia Grings	013.141.770-36

Sala 06

	Nome Completo	CPF
1.	Adriane Santos Arruda	888.251.320-34
2.	Adulce Aparecida Regert Rodrigues	550.773.400-30
3.	Aimée Eduarda Cardoso	024.2.8.080-78
4.	Alex Cavalcante de Oliveira	155.679.718-42
5.	Aline Assmann Ruas Munhós	012.334.610-01
6.	Aline Cristina Teles Breda	833.599.660-15
7.	Ana Amélia da Silva Alves	359.390.520-53
8.	Ana Pereira Terra	012.148.040-20
9.	André Luiz Weschenfelder	028.021.790-04
10.	Andressa Mueller	966.349.600-20

11.	Andressa Novatzki	838.556.960-04
12.	Augusto Fabricio Dias	006.973.500-02
13.	Bibiana Mielke dos Santos	020.860.48-041
14.	Brenda Rafaela Rick	026.965-48-013

Sala 07

	Nome Completo	**CPF**
1.	Brenda Tauane Rodrigues Nunes	028.537.680-23
2.	Bruna Marques Crixel	015.198.520-02
3.	Bruna Raquel Pretto Martins Godoi	022.783.250-78
4.	Bruno Figueiró Pinheiro	037.134.670-30
5.	Camila Benetti Oberherr	037.065.950-36
6.	Camila Chiarelli Birck	026.891.070-74
7.	Camila Moreira Kämpgen Schaab	025.474.760-45
8.	Carla Rosana Pinheiro Mendes	696.499.790-34
9.	Caroline Aguirre de Souza	854.853.490-72
10.	Caroline Navarini e Sá	022.626.760-11
11.	Charles da Rosa Vieira	018.033.820-07
12.	Claudia dos Santos	821.740.320-15
13.	Daiana Meregalli Schütz	985.151.440-34
14.	Daiana Regina Hering de Mattos	007.276.880-06
15.	Daiane de Cassia Teles do Amaral	001.197.950-00
16.	Daniela Caroline Dexheimer	030.891.910-67
17.	Daniela Ribeiro Prade	022.857.530-39

Sala 08

	Nome Completo	**CPF**
1.	Daniele Leão	025.953.870-14
2.	Danielle Bueno Zanete	816.778.04-068
3.	Deise Cristiana Brum Cerri	003.687.810-38
4.	Diana Biegelmeier	018.280.030-00
5.	Dienifer Alves Fagundes Faller	027.061.700-00
6.	Douglas Dich Rodrigues	027.702.160-07
7.	Elaine Borges	649.523.390-68
8.	Elaine Noal Henrique	456.624.870-49
9.	Elise da Silva Faleiro	020.908.100-76
10.	Eliza Fátima Alves	024.097.990-78
11.	Ellen Rossana Lopes Kehl	026.160.310-86
12.	Felipe Lima Basegio	978.614.050-87
13.	Fernanda Carniel Zwetsch	963.618.320-15
14.	Gabriela dos Reis de Oliveira	034.470.950-75
15.	Gabriela Verrastro Brack	034.427.460-86
16.	Gabriele Opitz Bervig	022.813.970-84

Sala 11

	Nome Completo	**CPF**
1.	Geovani Fachini da Silva	010.649.540-22
2.	Gesiane Kétlyn Mensor Vingat Amorim	027.554.340-40
3.	Grazielle Tassinari	839.360.760-49
4.	Guilherme Sanini Mobarack	862.931.090-15
5.	Ígor da Silva Dias	96270000
6.	Jacqueline Fernanda Ferreira	031.199.600-04
7.	Janaina Carcuchinski	008.043.350-28
8.	Jean Carlos Rodrigues de Souza	531.242.786-15
9.	Jessamine dos Santos de Araujo	030.783.210-45
10.	Jéssica Cristine Zimmer Schröer	007.727.530-67
11.	Jéssica Dias de Souza	012.776.810-66
12.	Jéssica Fabiane Fontoura	036.324.140-09
13.	Josiane Queiroz Pimentel	592.857.102-04
14.	Júlia Wendling	045.020.850-81
15.	Julian Gomes	019.666.250-81
16.	Juliana Graziela Pires	001.204.860-75

Sala 12

	Nome Completo	**CPF**
1.	Juliana Pereira	005.197.030-90
2.	Karine Suelen Exner	026.230.970-03
3.	Katiele Lubianca Sander Nunes	025.096.210-17
4.	Katiele Neuenschwander	031.676.830-82
5.	Kelen Lord Kleemann	008.641.950-10
6.	Kiane Soares Geremia	010.483.640-70
7.	Laís Duarte	017.648.940-14
8.	Laís Machado Renck	022.094.160-27
9.	Larissa Furtado Mertins	420.097.073-20
10.	Laura Parlow Ferraz	019.130.680-05
11.	Lauren Natielle dos Santos Nunes	038.120.530-47
12.	Leandro Madeira oliveira	812.794.850-00
13.	Lenara Patrícia Trevizani	020.819.980-25
14.	Leonardo Veiga Guarnieri	009.843.130-79
15.	Letícia Braga Gastaldoni	978.773.870-91
16.	Letícia Estela da Silva Gheno	038.617.960-31

Sala 13

	Nome Completo	CPF
1.	Leticia Matos Pillar	708.979.211-00
2.	Letycia Sanhudo Dias	040.168.195-55
3.	Lilian Victória Riehl	029.450.240-80
4.	Lucas dos Reis Rebeschini	351.581.728-03
5.	Luciane Vieira Pozzebon Silveira	004.868.610-74
6.	Luiza Michelini Vilanova	855.890.800-10
7.	Maiame Pereira da Silva	016.132.680-33
8.	Maiéve Jussane Mossi	025.156.350-24
9.	Marcelo Maia Camargo	773.596.900-72
10.	Márcia Adriana Freitas de Toledo	029.658.660-94
11.	Márcia Elisandra Nericke	812.545.120-04
12.	Márcia Prado Josefiaki	003.523.090-83
13.	Marciane Camargo Siqueira	016.897.720-69
14.	Maria Leticia Albrecht Blum	007.203.170-02
15.	Maria Teresa Alvarenga Gonçalves	294.249.410-72
16.	Mariana Silva de Souza	023.065.180-17

Sala 14

	Nome Completo	CPF
1.	Mariane Tamahine Schneider	038.655.040-94
2.	Marilete dos Santos Corrêa	000.227.110-90
3.	Marizete Camini	022.445.760-86
4.	Melquior Angel Carvalho	897.196.110-49
5.	Milena Maria de Freitas	985.730.471-00
6.	Míria Isabel de Souza Maciel	809.204.030-34
7.	Monique Thaís Balbinot	034.223.520-66
8.	Morgana Souza Alves	017.294.740-55
9.	Natália Garcia da Rocha	033.221.190-84
10.	Nathália Schaab Silveira	032.782.240-60
11.	Nathalin Dias Pereira	042.482.860-09
12.	Paola Sara da Silva Martins	040.358.840-57
13.	Regilei dos Santos	021.693.335-84
14.	Renata Gobbi Silveira	886.437.000-53
15.	Renata Rodrigues Ramos	847.937.320-20
16.	Renata Souza de Souza	992.246.150-15

Sala 15

	Nome Completo	CPF
1.	Ritiele Bastos Cardoso	022.507.600-47
2.	Róbson Luis Soletti	017.508.490-46
3.	Rosa Maria Leite Martins	660.412.600-53
4.	Rose Amélia de Lemos	582.013.940-20
5.	Sabrina Dummer Vaz	019.941.730-09
6.	Sabrina Grasiele da Silva	028.359.990-19
7.	Salete Juliane Dilkin De Oliveira	956.121.140-87
8.	Sharlize Prates Pinto	839.413.200-68
9.	Tatiane Schlabendorf	009.270.260-07
10.	Thaiane Cristina de Moraes	017.435.37-077
11.	Thaís Espindola de Jesus	032.641.500-93

Sala 16

	Nome Completo	CPF
1.	Vanessa Manzke Souza	024.662.220-27
2.	Victor Vargas Soares Pepino	030.922.040-85
3.	Vilazia Matunaga da Silva	210.407.530-00
4.	Vinícius Henrique Bauer	028.675.610-27
5.	Viviane Bitencourt	023.142.690-98
6.	Viviane München Salla	706.355.520-00
7.	William Lindomar barbosa dos Santos	012.977.810-90
8.	Zaine Jaqueline de Oliveira Schenckel	020.199.190-01
9.	Zuleica Roberta Schweig	003.646.720-05

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D3D76AE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2021
Processo Administrativo nº504/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO ZERO KM EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE E GUINDASTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO.

Em ata datada de 05/08/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 0006/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

MATTANA VEICULOS LTDA CNPJ Nº 32.225.388/0001-15				
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	01	CAMINHÃO novo, zero km, ano de fabricação 2021, ano/modelo 2022, motor a diesel, potência acima de 160 cv a 2.600 rpm, adequado à norma EURO V, direção hidráulica, embreagem tipo monódico a seco, com acionamento hidráulico, caixa de câmbio com cinco marchas à frente sincronizadas e uma a ré, freio pneumático assistido eletronicamente (ABS) com regulagem automática, freio de estacionamento pneumático, freio motor, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e barra estabilizadora e traseira com feixe de molas parabólicas ou semielípticas e barra estabilizadora, rodas aro 17,50 metros e pneus 235/75, carga máxima eixo dianteiro acima de 3.000 kg, carga máxima eixo traseiro acima de 6.500 kg, PBT acima de 9.500 kg e máximo 12.000 kg, tapetes de borracha na cabine, ar condicionado quente/frio, sirene de ré, rádio FM/USB, com antena e alto-falantes instalados, película nos vidros conforme legislação vigente, tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros, caixa de ferramentas, barrica d'água, pintura na cor branca, cabine dupla para 07 pessoas originais de fábrica ou opção de cabine simples para 03 pessoas mais cabine suplementar para 04 pessoas, com as seguintes características mínimas: portas em ambas as laterais do veículo com janelas corrediças em ambos os lados, capacidade para 04 lugares sentados, banco inteiro com apoio de cabeça e cintos de segurança 3 pontos, estribos laterais com no mínimo 02 degraus, pega mão externo para facilitar acesso, pega mão interno no comprimento da cabine, pega mão interno nas portas laterais, para facilitar fechamento das mesmas, vidro fixo na parte de trás do banco, alçapão no teto, tapetes de borracha , pintura na mesma cor branca do caminhão. CAÇAMBA BASCULANTE: construída em chapa de aço carbono 4,25 mm; pintura na mesma cor branca do caminhão; capacidade mínima de 3,50m3, com medidas internas de no mínimo 2,20 mt de largura, 3,30 mt de comprimento e 0,45 mt de altura, com cantos quadrados; laterais de abrir, em uma única tampa, com fueiros fixos nos cantos traseiros; tampa traseira com dupla abertura(lateral, com abertura de até 270º à direita e basculante); frontal fechada, com malhal na altura da cabine ou máxima sem interferência ao perfeito funcionamento do guindaste; kit hidráulico com bomba e tomada de força, sistema de acionamento com joystick, para-lamas metálicos; estribo com 02 degraus, nas duas laterais; sinalização lateral e traseira, com faixa retro refletivas, conforme normas legais. GUINDASTE VEICULAR HIDRÁULICO: sapatas dianteiras(manual ou hidráulica); movimento de carga útil acima de 4.400 kgm; ângulo de giro de 360º; alcance máximo vertical, a partir do solo, acima de 8.000 mm; alcance máximo horizontal acima de 5.600mm; alcance máximo horizontal hidráulico acima de 4.600mm; capacidade máxima de carga, ao alcance máximo, acima de 600 kg; capacidade máxima de carga, a 2.000 mm, acima de 2.000 kg; número de lanças acionadas hidraulicamente, mínimo 2; número de lanças acionadas mecanicamente, máximo 1; pressão de trabalho entre 160 kg/cm2 e 180kg/cm2; kit de montagem. Veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome do Município de Cotiporã. Proposta acompanhada do catalogo/prospecto do fabricante referente ao modelo ofertado, comprovando os exigidos na especificação técnica mínima(dados técnicos oficiais)	R$412.000,00	R$412.000,00
VALOR TOTAL DE R$				**412.000,00**

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a emissão do contrato e empenho.
O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após cada entrega, mediante apresentação do competente documento fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Comissão de Recebimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 05 dias do mês de agosto de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9C2E93BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021

EDITAL N° 08/2021

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, conforme abaixo:

N° Insc.	**Nome do Candidato**	**Função**	**Classificação**
16	Bibiana Ferreira Dutra Dalmagro	Enfermeiro	1º
54	Caroline da Silva Machado	Enfermeiro	2º
13	Alexandra Orguim Gomes da Silva	Enfermeiro	3º
23	Ritielle Farias dos Santos	Enfermeiro	4º
58	Ildamara dos Santos Morales	Enfermeiro	5º
56	Joizelara Souza de Farias	Enfermeiro	6º
39	Mario Cesar Monego	Motorista de ônibus para atuar no 4° distrito Dr. Edgardo Pereira Velho	1º
55	Miguel Alves de Souza	Operador de Máquina e Equipamentos Rodoviários para atuar no 4°distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho	1º
21	Marcio Jose Pereira Dias	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para atuar no 4° distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho	2º
19	Maria de Cassia dos Santos	Professor Educação Infantil	1º
10	Tacila Carassai Schefer	Professor Educação Infantil	2º
03	Viviane da Silva Terra	Professor Educação Infantil	3º
46	Adriana Nunes dos Santos	Professor Educação Infantil	4º
06	Alexandra Chaves da Conceição	Professor Educação Infantil	5º
42	Marta Terezinha Neri Pereira	Professor Educação Infantil	6º
24	Patricia Araujo de Araujo	Professor Educação Infantil	7º
37	Lucimar do Amaral Soares	Professor Educação Infantil	8º
22	Pauline Oliveira Terra	Professor Educação Infantil	9º

49	Dirceli Costa Cadó	Professor Educação Infantil	10º
53	Marcia Terezinha Guimaraes Neri de Souza	Professor Educação Infantil	11º
33	Tatiele Souza da Silveira	Professor Educação Infantil	12º
27	Patricia Martins Machado	Professor Educação Infantil	13º
35	Marcia Renata Rodrigues Machado	Professor Educação Infantil	14º
08	Josiane Fraga Dias	Professor Educação Infantil	15º
17	Jaqueline Machado Pascual Carvalho	Professor Educação Infantil	16º
47	Rita de Cassia Rodrigues dos Santos	Professor Educação Infantil	17º
51	Jainise Borges Martins de Souza	Professor Educação Infantil	18º
28	Rosana Giovana Severo da Silva	Professor Educação Infantil	19º
12	Juciele de Araujo Machado	Professor Educação Infantil	20º
43	Vera Lucia Nunes Argenta	Professor Educação Infantil	21º
20	Maria de Cassia dos Santos	Professor Séries Iniciais	1º
11	Tacila Carassai Schefer	Professor Séries Iniciais	2º
45	Adriana Nunes dos Santos	Professor Séries Iniciais	3º
02	Viviane da Silva Terra	Professor Séries Iniciais	4º
25	Patricia Araujo de Araujo	Professor Séries Iniciais	5º
05	Alexandra Chaves da Conceição	Professor Séries Iniciais	6º
41	Marta Terezinha Neri Pereira	Professor Séries Iniciais	7º
36	Lucimar do Amaral Soares	Professor Séries Iniciais	8º
18	Pauline Oliveira Terra	Professor Séries Iniciais	9º
32	Tatiele Souza da Silveira	Professor Séries Iniciais	10º
26	Patricia Martins Machado	Professor Séries Iniciais	11º
52	Marcia Terezinha Guimaraes Neri de Souza	Professor Séries Iniciais	12º
34	Marcia Renata Rodrigues Machado	Professor Séries Iniciais	13º
09	Josiane Fraga Dias	Professor Séries Iniciais	14º
48	Rita de Cassia Rodrigues dos Santos	Professor Séries Iniciais	15º
50	Jainise Borges Martins de Souza	Professor Séries Iniciais	16º
14	Jouse Orguim Gomes	Técnico em Enfermagem	1º
44	Gisele Ferreira da Silveira	Técnico em Enfermagem	2º
29	Deise Michele Weber	Técnico em Enfermagem	3º
40	Ana Paula da Silva Barbosa	Técnico em Enfermagem	4º
30	Gessi Lopes da Rosa	Técnico em Enfermagem	5º
31	Sonia Schuquel de Avila	Técnico em Enfermagem	6º
07	Larissa Porto da Silveira	Técnico em Enfermagem	7º
01	Dalvam Rosa da Silva	Técnico em Enfermagem	8º
57	Meri Daniele Krachinski	Técnico em Enfermagem	9º
04	Maria Goreti Machado Ribeiro	Técnico em Enfermagem	10º

I – A Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no site: www.mostardas.rs.gov.br.

III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MOSTARDAS, 06 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:51231A62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 171/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

Extrato do contrato 171/2021 do Pregão Eletrônico 18/2021 que tem como objeto, aquisição de veículos, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Vice-Prefeito , tendo como empresa contratada no, item e valor descrito abaixo:

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 91.525.790/0001-84.

Item	Quant	Descrição objeto	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	03	01 Veículo novo, zero km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2021/2021, deve ser tipo caminhonete aberta, 02 portas, pintura na cor branca ou prata, com 02(dois) lugares incluindo o motorista, motor no mínimo 1.4, com potência mínima 85cv, no mínimo bicombustível, caixa com transmissão manual com no mínimo 05 (cinco) marchas, direção elétrica ou hidráulica, no mínimo rodas 15", carga útil de no mínimo 700Kg, compartimento da caçamba com capacidade mínima de 900 litros, protetor de caçamba, ganchos para amarração de carga na caçamba, grade de proteção da janela traseira ou vidro traseiro, ar-condicionado com filtros de pólen e poeira, no mínimo freios dianteiros com discos ventilado c/ ABS, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, deve possuir no mínimo airbag duplo (motorista e passageiro), travamento elétrico nas portas e vidros elétricos nas portas, rádio AM/FM com Bluetooth e entrada USB, tapetes de borrachas dianteiros e demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro em vigor. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem conforme manual de garantia do fabricante.	82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)	247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:17A42FE5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 170/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

Extrato do contrato 170/2021 do Pregão Eletrônico 18/2021 que tem como objeto, aquisição de veículos, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Vice-Prefeito , tendo como empresa contratada no, item e valor descrito abaixo:

NICOLA VEICULOS LTDA, CNPJ 89.342.497/0002-10.

Item	Quant	Descrição objeto	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	02	Veículo novo; zero km; ano e modelo de fabricação mínimo no ano de 2021/2021, deve ser do tipo passeio (hatch), 05 (cinco) lugares incluindo o motorista, pintura na cor branca ou prata, motor de no mínimo 1.0 potência mínima de 72cv, bicombustível, rodas de no mínimo aro 14, caixa de transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, com direção hidráulica ou elétrica, dimensões entre eixos de no mínimo 2.46mm, porta malas de no mínimo 285 litros, no mínimo vidros dianteiros elétricos, travamento elétrico das portas, limpador e lavador traseiro, ar-condicionado com filtros de pólen e poeira, tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros, deve possuir no mínimo 2 airbags (passageiro e motorista), quatro (4) portas, bancos traseiros com no mínimo 2 apoios de cabeça com ajuste de altura, deve possuir no mínimo Rádio AM/FM/CD e entrada USB e antena, deve possuir quatro (04) tapetes emborrachados, insulfilme nos vidros de acordo com a legislação vigente e demais itens obrigatórios pelo CTB.	60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais)	121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2F5A58F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 217, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras: a) Mauren ou Elisa - Farmacêuticas, pelo telefone 54 3441-1458 (solicitar ramal da Farmácia Central) - somente o Atendente de Farmácia; b) Raquel - Pedagoga - somente professor, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203; e c) Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br (todos os profissionais abaixo listados), com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **06 a 12/08/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
17/2021	150/2021	168/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20º FRANCINELLY MELCHIORRE BALDEZ
22/2021	205/2021	213/2021	ATENDENTE DE FARMÁCIA	2º AMANDA SILVA AMBROZINI

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de agosto de 2021.

THOMAS SCHIEMANN,
Vice-Prefeito em Exercício.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:BE1EA3DB